



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 33

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	34	
Casa Civil.....	3		
Secretaria de Estado de Governo.....	3	37	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	38	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	39	59
Secretaria de Estado de Educação.....	11	42	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	44	64
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	28	46	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	28	47	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	29	48	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			71
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	30		71
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	30	48	73
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			73
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		49	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	30	50	78
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	33	51	78
Secretaria de Estado de Turismo.....		51	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			79
Defensoria Pública.....		51	79
Ineditorial.....			79

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 43.010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00390-00001521/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019,

bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.010, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00401159) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00401160) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 00402315).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.010, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-06, 01.

#### DECRETO Nº 43.011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00400-00006791/2022-10, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000311, de Assessor Técnico, do Conselho do Programa às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantendo-se o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.011, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - CONSELHO DO PROGRAMA ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E  
FAMILIARES - PROVITA - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (SIGRH 02802839).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.011, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

## DECRETO Nº 43.012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI-04009-00001638/2021-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.012, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS ÀS REGIÕES  
ADMINISTRATIVAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000186).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.012, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS ÀS REGIÕES  
ADMINISTRATIVAS - Assessor Especial, CNE-08, 01.

## DECRETO Nº 43.013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04008-0000064/2022-97, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.013, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS  
ESTRUTURANTES - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000060) - SUBSECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, CC-08, 01  
(SIGRH 00001685).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.013, de 15 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ -  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE  
AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -  
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, CC-06, 01.

## DECRETO Nº 43.014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04008-00000071/2022-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.  
 Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.  
 Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.  
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 15 de fevereiro de 2022  
 133º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 43.014, de 15 de fevereiro de 2022)

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO** - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00001647).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 43.014, de 15 de fevereiro de 2022)

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE** - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01.

**CASA CIVIL**

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**  
 O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00001101/2021-80, resolve:  
 Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço Conjunta nº 10, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 1 e 2, que estabelece parceria entre o Arquivo Público do Distrito Federal e o Escritório de Assuntos Internacionais - EAI.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADALBERTO SCIGLIANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:  
 Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por CLÁUDIA MAYRA DE SOUZA FERREIRA, CPF \*\*\*.216.21\*-\*\*\*, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública em frente ao lote 07 da CSG 03 - Região Administrativa de Taguatinga, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00132-00001232/2021-11.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
**RENATO ANDRADE DOS SANTOS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**  
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Federação Brasileira de Vela Adaptada, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, entre a margem do Lago Paranoá e o Conjunto 01 do SHIS QL 08, na Região Administrativa do Lago Sul, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00002-00004873/2021-78.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
**RUBENS SANTORO NETO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos 00094-00000301/2022-19, 00080-00011733/2022-03, 00431-00001881/2022-84, 00110-00000391/2022-01, 00020-00001191/2022-76, 00097-00016792/2021-54, e 00110-00000389/2022-23, resolve:  
 Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I, II, III e IV.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ ÍTAMAR FEITOSA**

ANEXO	I	DESPESA	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
ALTERAÇÃO DE QDD			REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						865	
03.128.8203.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						865	
Ref. 018017	0069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	171	865	865	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						96.627	
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						96.627	
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	96.627	96.627	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						447.791	
15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						447.791	
Ref. 018761	0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	0	131	227.077	227.077	
15.782.6216.3119		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						220.714	
Ref. 007935	0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	0	135	220.714	220.714	
150205/15205	22214	SERVÍCIO DE LIMPEZA URBANA						3.494.148	
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						3.494.148	
Ref. 018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.494.148	3.494.148	
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						26.291	
26.453.6216.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						26.291	
Ref. 016207	6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	33.90.37	0	220	26.291	26.291	
2022AC00035								TOTAL	4.065.722

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO		SEGURIDADE SOCIAL		
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						18.114
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	18.114	18.114
2022AC00035 TOTAL						18.114

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO		FISCAL		
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						865
03.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018017 0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	171	865	865
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						96.627
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	100	96.627	96.627
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						447.791
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.92	0	131	227.077	227.077
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						220.714
Ref. 007935 0004 (***) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.92	0	135	220.714	220.714
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						3.494.148
15.452.6209.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 018349 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	3.494.148	3.494.148
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						26.291
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	33.90.92	0	220	26.291	26.291
2022AC00035 TOTAL						4.065.722

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO		SEGURIDADE SOCIAL		
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						18.114
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.92	0	100	18.114	18.114
2022AC00035 TOTAL						18.114

## PORTARIA Nº 64, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (CTIC/SEEC), órgão colegiado e consultivo, responsável pela gestão e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 2º Compete ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (CTIC/SEEC):

I - propor políticas, estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, em consonância com o planejamento estratégico institucional da Secretaria de Estado de Economia e do Governo do Distrito Federal;

II - analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com os objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Economia, a execução de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação e as aquisições e prestações de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - avaliar e acompanhar os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a promover o seu alinhamento com os objetivos da Secretaria de Estado de Economia e com a priorização de demandas a serem atendidas no âmbito da Instituição;

IV - propor ações, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal;

VI - estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Secretaria de Estado de Economia, com o respectivo cronograma;

VII - analisar, aprovar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Secretaria de Estado de Economia, elaborado por Grupo de Trabalho a ser instituído por este Comitê; e

VIII - realizar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação;

§ 1º A participação no Comitê referido no caput não será remunerada.

§ 2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer Unidade Organizacional da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (CTIC/SEEC) será composto:

1. Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia;
2. Titulares das Secretarias Executivas da Secretaria de Estado de Economia;
3. Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, e poderá ser substituído pelo Secretário Executivo de Planejamento, que assumirá todas as prerrogativas do Presidente conferidas por esta Portaria.

§ 2º Cabe a cada Secretaria Executiva e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação indicar os respectivos suplentes, no prazo de até 15 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (CTIC/SEEC) serão convocadas pelo Presidente ou pelo seu suplente, devendo ser respeitado um quórum mínimo de 50% dos integrantes para a sua realização.

Art. 5º A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação coordenará o CTIC, que exercerá o seu assessoramento técnico-administrativo, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, e atuando exclusivamente em demandas relacionadas às competências do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 228, de 22 de junho de 2020.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 12/2021**

Processo: 00040-00033294/2021-40.

ICMS. CONSULTA. IMPUGNAÇÃO POR VIA INDIRETA. IMPOSSIBILIDADE. CONSULENTE OBRIGADO A CUMPRIR OBRIGAÇÃO RELATIVA AO OBJETO DA CONSULTA. INADMISSIBILIDADE.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, disciplinado no Distrito Federal por meio da Lei nº. 1.254, de 8 de novembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. A Consulente alegou ter recebido um Comunicado atestando a falta pagamento do ICMS/DIFAL referente a junho/2021. Posteriormente, afirmou existir uma divergência entre o sujeito ativo e o sujeito passivo na forma de cálculo do ICMS/DIFAL. Em decorrência disso, a Consulente fez uso do Atendimento Virtual, disponível na página da Secretaria de Estado de Economia distrital – SEEC/DF, nos termos do doc. SEI 69896808.

II - Análise

3. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

4. Em análise da admissibilidade prévia da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações – GEPRO, subordinada à Coordenação de Sistemas Tributários – COSIT, atestou que a Consulente não se encontrava sob ação fiscal (doc. SEI 70426312). Todavia, é praxe fazer novo juízo de admissibilidade neste órgão consultivo tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

5. Conforme expresso alhures, o caso sob exame diz respeito à discordância da Consulente em relação à aplicação da legislação tributária do DF para fins de exigência do diferencial de alíquotas. Os fatos ocorreram na sequência a seguir. Inicialmente, a Coordenação de Cobrança Tributária, por meio de Comunicado, datado de 10/08/2021, apontou para débito de ICMS/DIFAL da Consulente no tocante a junho de 2021 (doc. SEI 69896800). Ato contínuo, a Consulente solicitou o atendimento virtual da SEEC, por meio do qual discordou da exigência tributária em questão (doc. SEI 69896808). Em seguida, os questionamentos da Consulente foram apreciados pelo setor competente, que manteve o entendimento inicial apresentado pela Coordenação de Cobrança Tributária. O inconformismo da Consultante a motivou a apresentar consulta tributária.

6. É cediço que é facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos dos artigos 73 e 74 do Decreto Distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011.

7. A dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental, que podem ser respondidos por meio do atendimento virtual presente na página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>).

8. Após a formulação da consulta formal, cabe à autoridade fiscal se pronunciar no sentido de declarar ou a inadmissibilidade da consulta ou a sua ineficácia (consulta ineficaz) ou a sua eficácia (consulta eficaz), nos termos dos artigos 55 a 63 da Lei nº. 4.567/2011, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal, regulamentado pelo Decreto distrital nº. 33.269/2011 – RPAF.

9. No caso em discussão, a motivação da Consulente para propor a presente consulta formal decorreu de seu inconformismo com a cobrança do ICMS/DIFAL, realizada por setor responsável e competente da SEEC. Neste sentido, esta Gerência de Esclarecimento de Normas – GEESC foi demandada para atuar como órgão recursal e com ânimo de promover a revisão do entendimento declarado por unidade orgânica de direção e supervisão da Subsecretaria da Receita – SUREC (art. 199 da Portaria nº. 140/2021), que verificou a ocorrência de fato gerador do ICMS/DIFAL e destacou o montante de tributo devido por parte da Consulente.

10. Registra-se que a irrisignação de contribuinte, em virtude de respostas ofertadas pelas áreas de atuação competentes respectivas, pode, em regra, suscitar a interposição de recurso perante os próprios órgãos atuantes (pedido de reconsideração) ou perante seus superiores hierárquicos, não havendo a possibilidade de atuação da GEESC como instância impugnativa ou recursal.

11. Demais disso, vale chamar atenção para o fato de que a Consulente está obrigada a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta, constituindo-se tal circunstância em impeditivo para a formulação de consulta tributária, conforme dicação das alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 57 da Lei Distrital nº 4.567/2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário no âmbito do DF. Desta forma, não será admitida consulta formulada por quem esteja intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta ou submetido à ação fiscal.

12. Adicionalmente, cumpre informar que o parecer administrativo fiscal, expedido em função de demanda de consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, relativo a determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, ante um suposto conflito de normas. No caso em exame, a Consulente não apresentou dúvida objetiva, materializada pela ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal. Na verdade, os questionamentos apontados tiveram o intuito de promover a impugnação, revisão ou reforma de entendimento firmado por outra unidade orgânica da Secretaria Executiva de Fazenda.

III - Conclusão

13. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011 - RPAF, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 79, 80 e 82 do aludido diploma normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2022  
GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES  
Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2022  
ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispões a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2020, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2022  
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA  
Coordenador

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 92 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 11 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

Isenção de IPTU/TLP – Aposentado ou Pensionista – Leis nº 4.022/2007, nº 4.727/2011 e nº 6.466/2019.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, e alínea “c” do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARP, e em estrito cumprimento ao acórdão que instrui processo SEI, abaixo relacionado, DECLARA ISENTO DO Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista/beneficiário da assistência social abaixo relacionado(a):

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	RENÚNCIA	RENÚNCIA
						– RS IPTU	– RS TLP
1	00040-00004704/2020-64	ILZA MARQUES	209.***.***-72	49699164	2019	72,46	92,93
					2020	74,83	96,06
					2021	77,03	101,06
					2022	85,06	112,13

Este benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram. Qualquer alteração destas condições deverá ser comunicada, no prazo de até 30 dias, ao Fisco Distrital através do sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)), no link “Atendimento Virtual”, Assunto “IPTU/TLP” e Tipo de Atendimento “Isenção IPTU/TLP Idoso - Serviços”, nos termos da Instrução Normativa nº 21, de 10 de novembro de 2017. O beneficiário fica obrigado a manter a regularidade dos requisitos para a manutenção do benefício, especialmente, Certidão Negativa da Dívida Ativa junto ao Fisco do Distrito Federal. O beneficiário que se encontrar em dívida ativa na data do fato gerador do IPTU/TLP, que ocorre anualmente em 1º de Janeiro, terá seu benefício cassado, nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Instrução Normativa nº 17/2016 e art. 12 da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, e o imposto será lançado automaticamente. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 01/2022**

Recorrente: RAYO DISTRIBUIDORA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00044171/2021-34. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 02/2022**

Recorrente: TIM S.A. Advogado: VIVIANE FERREIRA DE LIMA SOARES OAB/DF 60.612. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00006144/2021-63. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 03/2022**

Recorrente: DKP PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0042-001437/2016. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 04/2022**

Recorrente: TIMOTIO ABREU PESSOA. Procurador: ALEXANDRE DA SILVA CUNHA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00031287/2021-11. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 05/2022**

Recorrente: COMERCIAL PAULISTA SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00014020/2021-51. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte,

com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 06/2022**

Recorrente: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Procuradora: FABIANE CARVALHO REGO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0125-000709/2015. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 07/2022**

Recorrente: BANCO INTER S/A. Advogado: Aline Batista Duarte OAB/DF 38.299. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00030015/2021-96. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 09/2022**

Recorrente: LUCIANO DE FARIA VIANA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00040157/2021-61. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 10/2022**

Recorrente: ANDRÉ SOUZA VIALI (inventariante) - ESTELAMAR DE SOUZA COSTA (“de cujus”). Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00047854/2021-43. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11/2022**

Recorrente: ASSOCIACAO PROSPERAR NEGOCIOS SOCIO AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00036873/2021-44. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO

GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 12/2022

Recorrente: CARLOS HENRIQUE DE MORAES VIANA (inventariante) - CÍCERO FERREIRA VIANA ("de cujus"). Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00036218/2021-96. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 13/2022

Recorrente: SUELENE MARIA ALVES DE ARAUJO. Advogado: ARTUR ALUISIO NEVES DE PADUA OAB/DF Nº 58.612. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00036206/2021-61. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14/2022

Recorrente: ADELAIDE DA SILVA SOUZA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00001044/2022-21. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 15/2022

Recorrente: IZA CARLA SILVA SANTA BRIGIDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00041394/2021-40. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 16/2022

Recorrente: ELIENE ALVES DA SILVA RODRIGUES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00048019/2021-21. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 17/2022

Recorrente: ALMIR SANTANA SANTOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00048003/2021-18. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 18/2022

Recorrente: MARILZA GOMES LEITE. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00044775/2021-81. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 19/2022

Recorrente: RENNELLE CANDEIAS DO AMARAL COSTA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00024464/2021-03. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 20/2022

Recorrente: RITA DE CASSIA TOSTES FARIA (inventariante) - EDISON DO NASCIMENTO FARIA ("de cujus"). Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00047926/2021-52. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 21/2022

Recorrente: LUZINETE LUCIA COSTA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00032347/2021-13. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 22/2022

Recorrente: JOSE LINO RODRIGUES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00033675/2021-29. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 23/2022

Recorrente: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00033391/2021-32. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24/2022

Recorrente: MARIA DA CUNHA CHAVES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00031336/2021-16. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 25/2022

Recorrente: CRISTIANE GOLÇALVES RODRIGUES (inventariante) - ZACARIAS RODRIGUES NETO ("de cujus"). Advogada: IRAIR ALVES RODRIGUES - OAB/DF 47.006. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00031317/2021-81. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 26/2022

Recorrente: OSCAR VIDAL NETO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00017711/2021-15. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 27/2022

Recorrente: CLARO S/A. Advogado: ALEXANDRE GÓES ULYSSÉA DOS SANTOS e outros OAB/SC 39.013. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00064411/2018-11. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 28/2022

Recorrente: UCB BIOPHARMA LTDA. Advogado: Fernanda Rizzo Paes de Almeida Pagano Gonçalves e outros OAB/SP 271.385. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00018972/2021-44. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 29/2022

Recorrente: CECIN SARKIS - SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0043-002946/2016. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30/2022

Recorrente: CATTALIS PARTICIPAÇÕES LTDA-ME. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0127-009820/2014. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 31/2022**

Recorrente: IGREJA BATISTA EBENEZER. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00020148/2021-54. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 32/2022**

Recorrente: COMERCIAL PAULISTA SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00014066/2021-71. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 33/2022**

Recorrente: JOSE ODACI EIRELI. Advogado: PAULO ROBERTO RORIZ MEIRELES FILHO OAB/GO 42.497. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00019741/2021-58. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 34/2022**

Recorrente: COMÉRCIO ATACADISTA SANTA CATARINA EIRELI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00028319/2020-11. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35/2022**

Recorrente: E-UB COMERCIO LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00017237/2021-13. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo,

com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 36/2022**

Recorrente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. Advogado: BERNARDO MARINHO BARCELLOS OAB/DF 30.300. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00111-00005414/2021-56.

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI  
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 37/2022**

Recorrente: LOJA MAÇÔNICA SETE DE SETEMBRO VII. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00024882/2021-92. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 38/2022**

Recorrente: PRODUTIVA AGRONEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0046-000106/2015. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 04/2022**

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Advogado: JACQUES VELOSO DE MELO OAB/DF 13.558.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 0040-001833/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 8.055/2017, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14/2022**

Recorrente: FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI. Advogado: JACIARA IZABELA CASTRO MORGADO E OUTRA OAB/GO nº 24.354. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00001151/2020-98, pertinente ao Auto de Infração nº 19/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 35356886. Fl. 9), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/09/2021 (doc. SEI 69597734). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do

Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e;

Considerando a necessidade de suprir a carência de profissionais na especialidade médica de Anestesiologia;

Considerando que não há candidatos aprovados em concurso público para cargo efetivo constando em cadastro reserva, uma vez que todos os candidatos aprovados já foram nomeados ou estão em processo de nomeação;

Considerando a dificuldade de provimento e a alta rotatividade na especialidade de Anestesiologia;

Considerando a necessidade de aumentar a força de trabalho existente para compor as equipes de cirurgia, a fim de atender a demanda reprimida de procedimentos cirúrgicos da rede pública de saúde do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Suspender, a contar da data de publicação, pelo período de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 11, de 07 de março de 2006, que trata da mudança de especialidades no âmbito desta Pasta, com exceção dos pedidos de mudança para a especialidade de Anestesiologia, conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

Parágrafo Único: O interesse público poderá indicar outras exceções ao artigo acima com o fim de atender áreas de difícil provimento e especialidades sem candidatos aprovados constando em cadastro reserva.

Art. 2º Acrescentar ao referido normativo o Anexo I abaixo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 15 (quinze) dias. Findo esse prazo, ficam suspensas todas as mudanças de especialidade.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

### ANEXO I

#### REGULAMENTO PARA MUDANÇA DE ESPECIALIDADE MÉDICA PREVISTA NO ART. 5º, DA LEI Nº 3.323/2004

Art. 1º São requisitos para a mudança de especialidade médica:

I - Interesse expresso do servidor;

II - Interesse Institucional;

III - Ciência da chefia da unidade em que estiver lotado o servidor;

IV - Três anos de ingresso na carreira, conforme Art. 5º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004;

V - Titulação/certificação na especialidade, conforme requisito abaixo estabelecido:

A - Anestesiologia: certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina ou declaração de que tenha concluído 75% das atividades em Programa de Residência Médica em Anestesiologia, na data da submissão do referido documento, e que apresente o certificado de conclusão da residência em até um ano, após o ingresso na especialidade.

§ 1º O servidor cedido a outros órgãos, exceto aos órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES, só poderá pleitear sua mudança de especialidade após sua reapresentação à Secretaria.

§ 2º O servidor com restrições laborais, ainda que temporárias, não poderá se candidatar à mudança de especialidade.

Art. 2º A concessão da mudança ocorrerá sem alteração do posicionamento do servidor na carreira.

Art. 3º O pedido de concessão de mudança de especialidade deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento do servidor interessado;

II - Cópia da documentação comprobatória da titulação/certificação devidamente autenticada pelo setor de pessoal da unidade de lotação;

III - Declaração do órgão público ou empregador ou registro em Carteira de Trabalho que comprove o tempo de experiência na especialidade pleiteada, se for o caso;

IV - Declaração emitida por algum dos Núcleos de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da SES informando que o servidor não apresenta restrições laborais;

V - Parecer da chefia da unidade em que estiver lotado o servidor.

Art. 4º Toda a solicitação de mudança de especialidade deverá ser feita por meio do sistema SEI, e encaminhadas diretamente à SAIS/SES-DF.

Art. 5º Os solicitantes terão o prazo de 15 dias para solicitar a alteração, por meio do sistema SEI, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único: após o prazo de que trata o caput deste artigo, não serão aceitos novos requerimentos, contudo, aos que apresentados dentro do prazo será garantida a análise.

Art. 6º As mudanças de especialidade ocorrerão a critério da Administração, observados os demais critérios estabelecidos nesta norma e o interesse público, de maneira que o ato de inscrição e a existência de vaga geram somente a expectativa de direito à concessão.

§ 1º Em caso de deferimento, a mudança de especialidade ocorrerá somente após a substituição do servidor selecionado na lotação de origem, a fim de não causar desassistência à população e prejuízo aos serviços prestados, salvo exceções fundamentadas na preponderância do interesse público, expressamente autorizadas pelo Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º Após a efetivação da mudança de especialidade, o servidor poderá ter sua lotação imediatamente alterada, inclusive para outras Regiões de Saúde ou Unidade de Referência Distritais, em função da maior necessidade do serviço e do interesse público, com preferência para unidades de pronto-atendimento, serviços de urgência e emergência e de terapia intensiva.

Art. 7º Caberá à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP e à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS a definição da lotação dos servidores selecionados, os quais serão convalidados por ato emitido pelo Secretário de Estado de Saúde.

Parágrafo Único. Após a publicação do ato de que trata o caput, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, o Núcleo de Admissão e Movimentação - NUAM/GEAP/DIAP/COAP/SUGEP e setores de pessoal das unidades procederão à atualização e os devidos registros no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e nos assentamentos funcionais dos servidores, bem como às remoções necessárias.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde.

## COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 09 de fevereiro de 2022, e;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital DAHER Lago Sul SA CNES 7978642.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 09 de fevereiro de 2022, e;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de 15 (quinze) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Home Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, CNES 6243495.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Colegiado

## DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 09 de fevereiro de 2022, e:

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de cinco leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital São Francisco, CNES 3018520.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Colegiado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Amanda Lemos da Costa, 4432, 161; Beatriz Ferreira de Sousa, 4433, 161; Brenda Carvalho Mendes, 4434, 162; Bruna Kelly Oliveira, 4435, 162; Cristiane Diniz da Silva, 4436, 162; Edson Francisco da Silva, 4437, 163; Eldione Baidão da Silva, 4438, 163; Fabia Ribeiro Barros Muniz, 4439, 163; Fernando de Siqueira Oliveira, 4440, 164; João Victor França Amorim Santos, 4441, 164; Jonathan dos Santos Cordeiro, 4442, 164; Leandro Leal de Carvalho, 4443, 165; Leilson Felix do Nascimento, 4444, 165; Luana Paes Landim Brandão, 4445, 165; Lucas Fernando Pereira dos Santos, 4446, 166; Lucas Mendes da Silva, 4447, 166; Luis Fernando Silva Santana, 4448, 166; Maria Cirlene Santos Leite, 4449, 167; Pedro Henrique Passos de Carvalho, 4450, 167; Raiane Cardoso de Jesus, 4451, 167; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Leandro Sampaio Martins, Reg. nº 2436 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Raquel Santos Carvalho, 4453, 168; Stephanie Katheleen Franca da Silveira, 4454, 168; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Leandro Sampaio Martins, Reg. nº 2436 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Fernanda Santos Lima, 4455, 169; Lucas Almeida Teixeira, 4456, 169; Rafael Vieira Pereira, 4457, 169; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Leandro Sampaio Martins, Reg. nº 2436 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Rui Barros Freitas, 4459, 170; Wesley Beserra Santos, 4460, 170; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Leandro Sampaio Martins, Reg. nº 2436 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Alair Pereira da Silva, 1839, 78; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 91-A, de 10/11/2021; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Deborah Luiza Rodrigues da Silva Cruz, 1840, 78; Fábio de Santana Oliveira, 1841, 78; Hugo Lee Alves Barbosa, 1842, 79; João Carlos de Oliveira Cunha Santana, 1843, 79; Thayná Lima Gomes, 1844, 79; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 91-A, de 10/11/2021; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Camila Silveira de Sousa, 1845, 80; Gabriel Cardoso Neris, 1846, 80; Karina Neres da Costa, 1847, 80; Luciana de Sousa, 1848, 81; Maria Minelvina da Silva Sousa, 1849, 81; Sheila Cristina Gomes de Araujo, 1850, 81; Welinton Pedro da Silva, 1851, 82; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 91-A, de 10/11/2021; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Ana Caroline Araújo Barbosa, 1852, 82; Douglas Cordeiro de Lima, 1853, 82; Diretor Christian Robert Reis Brandão, DODF nº 91-A, de 10/11/2021; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. nº 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Evelyn Louise Sousa Melo, 1743, 82; Larissa Kênya Ribeiro da Silva, 1744, 82; Manuela Dias Guedes de Souza, 1745, 82; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Anna Maria Rufino Aragão, 1746, 83; Caio Lucas Alves da Rocha, 1747, 83; Marcos Aurélio Marques Anchieta, 1748, 83; Samuel Alves de Araújo, 1749, 84; Tatiane Moraes de Sousa, 1750, 84; Valéria Cristina Paiva, 1751, 84; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Adnael Correa Barros, 1752, 85; Alex Jeronimo de Aguiar, 1753, 85; Alexandre Wender dos Santos Aciole, 1754, 85; Amanda Caetano Sirqueira, 1755, 86; Ana Carolina Matos de Oliveira, 1756, 86; André Luís Quintino dos Santos, 1757, 86; Andreza Alves Menezes, 1758, 87; Antonio Rufino Oliveira Martins, 1759, 87; Breno Talis Cruz Rocha, 1760, 87; Bruno Sales da Silva Miranda, 1761, 88; Calo Henrick Silva de Oliveira, 1762, 88; Caio Lopes Barbosa, 1763, 88; Caleb Galvão Fernandes, 1764, 89; Carina de Jesus, 1765, 89; Carla Conceição de Araujo, 1766, 89; Danilo Pereira Sales Santos, 1767, 90; Davi de Jesus Passos, 1768, 90; Ecleildo José Soares, 1769, 90; Eduardo Rodrigues Maciel Santos, 1770, 91; Eliane Pereira dos Santos, 1771, 91; Enzo Natan Sousa Oliveira Moreira do Vale, 1772, 91; Érica Jamilly Lima de Freitas, 1773, 92; Erick de Jesus Nascimento, 1774, 92; Fabiano Alexandre da Silva, 1775, 92; Francisco de Assis Ferreira dos Santos, 1776, 93; Francisca Fabiana da Silva Sousa, 1777, 93; Gabriel Lima Dourado, 1778, 93; Gabriel Victor de Sousa, 1779, 94; Gledson Alves Vieira, 1780, 94; Guilherme Cesário de Sales, 1781, 94; Graucilene Cavalcante da Silva, 1782, 95; Hanna Jhessy Mendes de Sousa, 1783, 95; Isac Ramos de Oliveira, 1784, 95; Israel Lima, 1785, 96; Jaqueline Alves da Silva, 1786, 96; Jean Ribeiro de Santana, 1787, 96; João Pedro Oliveira Cassiano, 1788, 97; Karen Cassiane Almeida Garreto, 1789, 97; Karielle Nascimento de Sousa Amorim, 1790, 97; Luiz Carlos Portal Rayme, 1791, 98; Marcos Antônio Leite da Silva, 1792, 98; Maria do Socorro Souza Patricio, 1793, 98; Mateus da Silva Pereira, 1794, 99; Matheus Rodrigues de Sousa Silva Costa, 1795, 99; Matheus Vaz dos Santos, 1796, 99; Michel Barbosa Gomes, 1797, 100; Naiana Nicácio Moreira, 1798, 100; Nivia Pereira Cardoso dos Santos, 1799, 100; Livro 06, Pablo Emanuel da Silva de Oliveira, 1800, 01; Suelly Barros de Lima, 1801, 01; Tânia Alves de Oliveira Araujo, 1802, 01; Valdemir Júnio Silva Amorim de Sousa, 1803, 02; Vera dos Santos Zacarias, 1804, 02; Vítor Gomes de Souza Soares, 1805, 02; Vinícius Eduardo Lima Tôrres, 1806, 03; Viviane Sousa dos Santos, 1807, 03; Walderson Gonzaga Santos, 1808, 03; William Brian Ruas de Oliveira, 1809, 04; Willian Gonçalves de Oliveira, 1810, 04; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de

02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Ana Tainara Nascimento Ferreira, 1811, 04; Andressa dos Santos Guimaraes, 1812, 05; Brenna Medeiros de Souza, 1813, 05; Elziene Francisca dos Santos, 1814, 05; Érica Vieira Lima, 1815, 06; Erika de Kassia Santos Neves, 1816, 06; Felipe Santos Pereira, 1817, 06; Gabriela Camilo Bueno, 1818, 07; Gilfram Carlos Bernardo da Silva, 1819, 07; Hermínio Marques de Souza, 1820, 07; Indira Rodrigues da Silva, 1821, 08; Ingrid Caroline de Novais, 1822, 08; Jeovânia Ribeiro Santos, 1823, 08; Jessica Nicoly Nunes Rodrigues, 1824, 09; Júlia Ferreira de Lacerda, 1825, 09; Júlio Marcos Gomes de Oliveira, 1826, 09; Kelly Cristina Silva Sousa, 1827, 10; Lígia Alves da Silva, 1828, 10; Lívia Ramos Silva, 1829, 10; Madiela de Jesus, 1830, 11; Marcus Vinícius Rodrigues dos Santos, 1831, 11; Maria Alice Barbosa da Silva, 1832, 11; Mizael Oliveira Vieira, 1833, 12; Nathan Ferreira Lima, 1834, 12; Ozélia Dias de Souza, 1835, 12; Poliana Rodrigues do Rego, 1836, 13; Rayssa Gomes de Alkmim, 1837, 13; Roseli Pereira Climaco, 1838, 13; Rubens da Rocha Lacerda, 1839, 14; Sarah da Cruz Ferreira da Silva, 1840, 14; Silvino dos Santos Martins, 1841, 14; Tatiane Sampaio dos Anjos Pontes, 1842, 15; Thiago Ferreira Alves, 1843, 15; Thiago Neves dos Santos, 1844, 15; Vinícius Ramos Ferreira, 1845, 16; Zilmir Pereira da Rocha, 1846, 16; Yasmin de Souza Moura, 1847, 16; Walisson Vitor José Cardoso, 1848, 17; Wesley Gonçalves de Sousa, 1849, 17; Diretora Graziela Maria Alexandre. DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar da Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, da Luzimária Ribeiro da Silva, 4503, 109; Jandira Paz de Oliveira, 4504, 109; Maria Raquel Maia da Silva, 4505, 109; Maria do Socorro Teodoro dos Anjos, 4506, 110; Paulo Ricardo dos Santos Sousa, 4507, 110; Agrício Oliveira da Silva, 4508, 110; Alessandra Marques, 4509, 111; Bruna Paz Rodrigues, 4510, 111; Beatriz Batista da Silva, 4511, 111; David Gustavo Lima Novais, 4512, 112; Emmily Lorrane Viana Souza, 4513, 112; Fabiana Soares de Sousa, 4514, 112; Hyan Douglas Aragão da Silva, 4515, 113; Jhulya da Silva Gomes, 4516, 113; Kálistom Daniel da Silva Lourenço, 4517, 113; Kleber Willian da Silva Ferreira, 4518, 114; Larissa Rocha dos Santos, 4519, 114; Leidiane Ketlyn de Oliveira Pereira, 4520, 114; Leticia Rocha do Nascimento, 4521, 115; Luana dos Santos Bicalho, 4522, 115; Luige Gabriel Sousa Silva, 4523, 115; Nathalya Ferreira da Silva, 4524, 116; Paloma Sena Lima, 4525, 116; Raiane da Rocha Muniz, 4526, 116; Ruth Shirlei dos Santos Silva, 4527, 117; Suellen Barros Vilanova, 4528, 117; Tainá Vasconcelos Marques, 4529, 117; Tiago Barbosa Brito Araujo, 4530, 118; Vaneide Alexandre da Silva, 4531, 118; Vitoria da Silva Porto, 4532, 118; Zaiine Vitória de Lima Salgado, 4533, 119; Zilda Gonçalves da Silva Pachêco, 4534, 119; Ana Tainá da Silva Santiago, 4535, 119; Adriano Marcos de Jesus, 4536, 120; Érica Caetano da Silva, 4537, 120; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Suélen Rodrigues Pachêco Pereira, 4538, 120; Aline Honório de Jesus, 4539, 121; Hitalo Matheus Pereira da Silva Marques, 4540, 121; Janaina Barbosa Rocha, 4541, 121; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Alessandra Sabina de Souza, 4542, 122; Antônio Francisco de Souza Júnior, 4543, 122; Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira, 4544, 122; Cleilton Ferreira da Silva, 4545, 123; Daiane Maciel, 4546, 123; Edval da Silva Nascimento, 4547, 123; Evandro Landim Pereira, 4548, 124; John Kelvin Batista de Sousa, 4549, 124; Juscelino Rosa da Silva, 4550, 124; Patricia Layce de Oliveira Machado, 4551, 125; Thaiany Raissa Negalho da Silva, 4552, 125; Wagner de Sousa Ferreira Junior, 4553, 125; Víctor Gabriel Sales de Carvalho, 4554, 126; Stefany Lima Veloso, 4555, 126; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Arinete Nunes Barbosa, 4556, 126; Daniel Alves da Silva, 4557, 127; David Lucas Rodrigues da Hora, 4558, 127; Daiane Pimentel Oliveira, 4559, 127; Davi Cordeiro Ferreira da Silva, 4560, 128; Diego Martins da Silva, 4561, 128; Débora da Silva Souza, 4562, 128; Ediberto Sales, 4563, 129; Estéfane de Souza Marques, 4564, 129; Jaqueline Lima Fernandes, 4565, 129; Juliane Alves Pereira de Moura, 4566, 130; Jhonata Ferreira da Costa, 4567, 130; Laiane Alves do Prado, 4568, 130; Larissa Elizabete dos Santos Sousa, 4569, 131; Lemos Barbosa Borges Viegas, 4570, 131; Lívia de Oliveira Siqueira, 4571, 131; Marta Gomes Alves dos Santos, 4572, 132; Mateus Ribeiro da Silva Rocha, 4573, 132; Paulo Sérgio Neves Silva, 4574, 132; Pedro Henrique de Sousa Coelho, 4575, 133; Priscila de Oliveira dos Santos, 4576, 133; Robson Marques de Araújo, 4577, 133; Ruti Maria da Silva, 4578, 134; Ryan Fontenele Alves, 4579, 134; Suzana Rénia de Oliveira Santos, 4580, 134; Wainer Henrique da Costa e Silva, 4581, 135; Walian Priscila Brito Cirqueira, 4582, 135; Carlos Daniel Chaves Paulista, 4583, 135; Misael Manoel do Nascimento Junior, 4584, 136; Soráia

Santos Barreto, 4585, 136; Adson Ramon de Jesus Verediano dos Santos, 4586, 136; Camila da Costa de Moura, 4587, 137; Flavia Antonia de Souza Costa, 4588, 137; Gabriel Gomes Quatorze, 4589, 137; Gianfranco de Souza Vale, 4590, 138; Renata Martins Tavares, 4591, 138; José Lucas Santana de Castro, 4592, 138; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Joselma Maria dos Santos, 4593, 139; Karoline Pereira de Sousa, 4594, 139; Poliana Antônia da Fonseca dos Santos, 4595, 139; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Alice Batista de Sousa, 4245, 17; André de Jesus Oliveira Silva, 4246, 18; Camila Souza de Queiroz, 4247, 18; Camile Soares Ribeiro, 4248, 18; Daniela Batista Napoleão, 4249, 19; Davi Salomão Alencar Rabelo, 4250, 19; Eduardo Oliveira da Silva, 4251, 19; Elias Lucas Joaquim Cardoso, 4252, 20; Emille Cordeiro Neves, 4253, 20; Gabriel Lucas da Silva, 4254, 20; Guilherme Ferreira de Sousa, 4255, 21; Igor Barros de Souza, 4256, 21; Josué Novais Costa, 4257, 21; Juliana Ester da Silva Paula, 4258, 22; Kátia Gonçalves de Souza, 4259, 22; Kauanny Queiroz Messias da Silva, 4260, 22; Larissa Lisboa Almeida Souza, 4261, 23; Maria Clara Franco Cirqueira, 4262, 23; Rainara Sintra Nunes, 4263, 23; Robson Silva Furtado, 4264, 24; Sabrina Machado da Silva, 4265, 24; Thalita Rocha de Abreu, 4266, 24; Thaís Almeida de Sousa, 4267, 25; Vinícius da Silva Braz, 4268, 25; Vitória Camilly Miranda Aerre, 4269, 25; Ana Carolina Felisberto da Silva Lima, 4270, 26; Ana Luísa Castro da Silva, 4271, 26; Bruno Rafael Uchôa de Almeida, 4272, 26; Daniella Silva Mendes, 4273, 27; Emely Ribeiro Votri de Godoy, 4274, 27; Giully Anne Fernandes Aerre, 4275, 27; Edson Gabriel Abreu Vieira, 4276, 28; Emanuel da Silva Firmino, 4277, 28; Enya Drielly dos Santos Torres, 4278, 28; Estêvão Andrade Lopes, 4279, 29; Guilherme Silva Duarte, 4280, 29; Ítalo Gabriel Alves Cardoso, 4281, 29; Jean Carlos Nunes de Jesus, 4282, 30; João Gabriel Teixeira Milanez, 4283, 30; João Victor Oliveira Pontes, 4284, 30; Jhonatan Daniel Magalhães Silva, 4285, 31; Juliana dos Santos Silva, 4286, 31; Kátia Pereira dos Santos, 4287, 31; Lauana Florindo da Silva Procedomio, 4288, 32; Luiza Praxedes de Caldas, 4289, 32; Marcus Vinícius Araujo Moura, 4290, 32; Paulo Ricardo de Jesus, 4291, 33; Pedro Domingues Cavalcanti, 4292, 33; Pedro Vinicius Palma Veloso, 4293, 33; Rafael Macário dos Santos, 4294, 34; Raysa Radymla Gomes Maia, 4295, 34; Renato Machado Freitas, 4296, 34; Rodrigo Pontes Ferreira, 4297, 35; Gabriel Luís de Sousa, 4298, 35; Amanda Santos de Londres, 4299, 35; Ana Beatriz Souza Alves, 4300, 36; Bruno Rodrigues da Costa, 4301, 36; Bryan Rodrigues dos Santos, 4302, 36; Camille Athina Leite Spindola, 4303, 37; Daianny Rodrigues Felis, 4304, 37; Daniel Rodrigues dos Santos, 4305, 37; Drielly Roberto de Faria Alves, 4306, 38; Emilyn Fernanda Moreira da Silva, 4307, 38; Everton do Vale Freitas, 4308, 38; João Eduardo de Sousa Mendonça, 4309, 39; Gabriela Antunes de Castro, 4310, 39; Gabriel Caldeira Vida, 4311, 39; Geovanna Gabriela Lopes Campos, 4312, 40; Guilherme Sousa da Silva Neves, 4313, 40; Gustavo Néri Alves Almeida, 4314, 40; Ingrid Carvalho Rodrigues, 4315, 41; João Victor Nascimento da Silva, 4316, 41; Karolayne Pereira dos Santos, 4317, 41; Laura Jane Rodrigues de Moraes, 4318, 42; Lucas Perdigão de Oliveira, 4319, 42; Marcos Alexandre Rodrigues de Moraes, 4320, 42; Mariana Araújo Gomes, 4321, 43; Pedro Costa de Alencar, 4322, 43; Samuel Rodrigues dos Santos, 4323, 43; Vinícius Gabriel Rosa de Araújo, 4324, 44; Ygor Santana de Oliveira, 4325, 44; Ana Carolina Pinheiro Rosa, 4326, 44; Andressa Martins da Silva, 4327, 45; Beatriz Mayumi de Oliveira Hoshi, 4328, 45; Bruno Firmo Moreira, 4329, 45; Camila Evelyn Pereira, 4330, 46; Celine Alves da Silva Matos, 4331, 46; Davi Carlos Braga, 4332, 46; Gabriel Silva Carneiro, 4333, 47; Giovanna Helen da Silva Carvalho, 4334, 47; Luís Fabiana Pinheiro Oliveira, 4335, 47; Lazaro Henrique Leão Jorunas, 4336, 48; Lucas Alves dos Santos, 4337, 48; Luís Eduardo Costa Moraes, 4338, 48; Mariana Prado da Silva, 4339, 49; Mauricio Bruno de Amorim Silva, 4340, 49; Nicole Rodrigues Garcês, 4341, 49; Pedro Henrique Alves dos Santos, 4342, 50; Richard Torres de Araujo, 4343, 50; Samyr Abdel Karim Araujo Intair, 4344, 50; Tawan César Gazola Aguiar, 4345, 51; Yasmin Lara Barros Cirilo, 4346, 51; Yan Lisboa Freitas Correa, 4347, 51; Milena Alves da Silva, 4348, 52; Amanda Quezia Silva Cardoso, 4349, 52; Ana Carolina Gomes da Costa, 4350, 52; Ana Clara Amorim Machado, 4351, 53; Ana Luísa Nogueira Paes, 4352, 53; Bruno Silva Tirino de Oliveira, 4353, 53; Danilo Chaves de Souza, 4354, 54; Dariana Augusta de Araujo Nascimento, 4355, 54; Denise Verçosa de Araújo, 4356, 54; Diego Henrique Freita Leandro, 4357, 55; Eloísa Fogaça Pinheiro, 4358, 55; Geovanna Mendes Gomes, 4359, 55; João Victor de Oliveira, 4360, 56; José Henrique Vieira dos Anjos, 4361, 56; Júlio César Sousa Vilela, 4362, 56; Kellen Nayara Alves Barcelos, 4363, 57; Laura Rogelin Lisboa Silva, 4364, 57; Lucas Alves Lima de Moraes, 4365, 57; Marcos Antonio Sousa Lima, 4366, 58; Maria Eduarda da Silva Moraes, 4367, 58; Raik Silva Póvoa, 4368, 58; Tamires de Souza Ignacio, 4369, 59; Tayssa Lorrane Alves Pereira, 4370, 59; Victor Luís Silva, 4371, 59; Vina D'arc Carvalho da Silva, 4372, 60; Vitor Augusto Furtado Souza, 4373, 60; Vitória Régia Moreira de Souza Nascimento, 4374, 60; Yuri Gonçalves Farias, 4375, 61; Alice Macêdo Ferreira, 4376, 61; Ana Luiza Santana de Oliveira, 4377, 61; Ana Paula de Sousa Carneiro, 4378, 62; Ana Vitória Lima Santos, 4379, 62; Ayla Monte Martins, 4380, 62; Felipe Barros de Jesus, 4381, 63; Gabriel Rodrigues Barros, 4382, 63; Geovanna Santana de Oliveira, 4383, 63; Hudson Siqueira Matheus, 4384, 64; João Lucas Barros Nunes, 4385, 64; Joara Gomes da Silva, 4386, 64; Júlia Batista das

Mercês, 4387, 65; Karynne Almeida Guimarães, 4388, 65; Letícia Oliveira de Souza, 4389, 65; Lucas Mendonça Martins, 4390, 66; Maria Eduarda Alves de Siqueira, 4391, 66; Maria Fernanda Alves de Souza, 4392, 66; Micheli de Lima Moreira, 4393, 67; Naely Gomes de Melo, 4394, 67; Nilmaria Lima Miranda, 4395, 67; Rosany Barbosa Lopes, 4396, 68; Samuel Ferreira Batista, 4397, 68; Valeska Queiroz dos Santos, 4398, 68; Victor Hugo Neves de Moura, 4399, 69; Yasmim Ribeiro Franco, 4400, 69; Ahmed Ibrahim Hussein Ali, 4401, 69; Ana Clara Silva Gama, 4402, 70; Ana Cristina dos Santos Castro, 4403, 70; Cleice Naiane Vale Bastos, 4404, 70; Gabriel Flôres Oliveira da Silva, 4405, 71; Giovanna de Sá Trindade dos Santos, 4406, 71; Haysa Gracielly da Silva Sousa, 4407, 71; Heloísa Rodrigues de Oliveira, 4408, 72; João Victor Fernandes de Oliveira Lucena, 4409, 72; Júlia Martins Calado Moraes, 4410, 72; Karla Mikaely Moreira dos Reis, 4411, 73; Levi Eliézer da Rocha Travassos, 4412, 73; Maria Eduarda dos Santos Silva, 4413, 73; Mateus Gomes Ferreira, 4414, 74; Matheus Araújo Silva, 4415, 74; Mikely do Vale dos Santos, 4416, 74; Nadson de Araújo Gomes, 4417, 75; Pâmella Cristhina Rodrigues Vieira, 4418, 75; Raquel Arlinda Souza dos Santos, 4419, 75; Roney Victor Alves Gomes, 4420, 76; Sabrina Silva Xavier, 4421, 76; Stephanny Vieira de Lima, 4422, 76; Tiago Gomes Ferreira, 4423, 77; Vítor Gomes Ferreira, 4424, 77; Allânys Vitória Siminski Silva, 4425, 77; Ana Beatriz de Andrade Silva, 4426, 78; Ana Clara Chagas Santos, 4427, 78; Ananda de Oliveira Caldas, 4428, 78; Barbara Ellen Pereira de Sousa, 4429, 79; Bianca Pereira Aguiar, 4430, 79; Catharina Napoleão de Carvalho, 4431, 79; Fabrício Pereira de Andrade, 4432, 80; Felipe Marques Damasio de Araújo, 4433, 80; Gabriel Marques Damasio de Araújo, 4434, 80; Giovanna Rodrigues Gomes e Silva, 4435, 81; Guilherme Ferreira Lima, 4436, 81; Ítalo Breno Santos Gomes, 4437, 81; Jhade Soares da Rocha, 4438, 82; Jhonatan Barros dos Santos, 4439, 82; Kamilla Murici Firmo, 4440, 82; Lauane do Carmo Magalhães, 4441, 83; Luiza de Oliveira Rêgo, 4442, 83; Manoela Marques Ferreira, 4443, 83; Maria Eduarda Cardoso de Melo, 4444, 84; Marcus Vinícius dos Reis Carvalho, 4445, 84; Paulo Clovis Santana Vasconcelos, 4446, 84; Taynara Camille Valentim, 4447, 85; Victória Reggina Lobo de Carvalho, 4448, 85; Ádinne Thalia Oliveira Lopes, 4449, 85; Beatriz de Jesus Moura, 4450, 86; Cassiane da Silva Sousa, 4451, 86; Cleardo Pereira Silva, 4452, 86; David Lorrain Guedes Barbosa, 4453, 87; Erick Johnson Pereira Silva, 4454, 87; Gabriel Attila Carvalho de Lucas, 4455, 87; Giovanna Gabrielle Ferreira da Cruz, 4456, 88; Ilda Cardoso de Jesus, 4457, 88; Kailane Ferreira Felix, 4458, 88; Kamilla Holanda Soares, 4459, 89; Keren Lorrane Xavier de Oliveira Nonato, 4460, 89; Katiele dos Santos Barreto, 4461, 89; Kauã da Silva Borges, 4462, 90; Letícia dos Santos Sousa, 4463, 90; Luiz Davi Sales Simão, 4464, 90; Maria dos Santos Almeida Aguiar, 4465, 91; Maria Eduarda Braga Alves Freire, 4466, 91; Marieli Katiussia Sousa da Silva, 4467, 91; Neomi Araújo Ferreira, 4468, 92; Pedro Lucas Sousa Amaral, 4469, 92; Thiago Sobreira Maciel, 4470, 92; Raiza dos Santos Rodrigues, 4471, 93; Raymar Fonseca Santos, 4472, 93; Stefany Layane de Jesus, 4473, 93; Pedro Lucas Ferreira Botelho, 4474, 94; Debora Moreira Passos, 4475, 94; Alessandra de Moraes Araújo, 4476, 94; Ana Luísa Custódio Freitas, 4477, 95; Barbara Santana Cutrim Silva, 4478, 95; Camili Vitória Freitas Maciel, 4479, 95; Davi Moura Afonso Silva, 4480, 96; Débson Souza da Silva, 4481, 96; Deyvid Silva Batista, 4482, 96; Filipe Queiroz Vieira Santos, 4483, 97; Hanna Carvalho Moreira, 4484, 97; Iany Alves Marques, 4485, 97; Jardiel Moreira Rodrigues, 4486, 98; Kathleen Vitória Sousa dos Santos, 4487, 98; Kauã Meireles da Silva Carneiro, 4488, 98; Lara Prazeres de Moura Rodrigues, 4489, 99; Lawanda Costa dos Santos, 4490, 99; Maria Eloíza Crisóstomo Felix, 4491, 99; Osmair Júnio Gomes Henriques da Silva, 4492, 100; Pedro Guilherme Jose Soares, 4493, 100; Raquel Soares de Jesus, 4494, 100; Paulo Henrique de Medeiros Silva, 4495, 101; Ruth Ventura Silva, 4496, 101; Rudney Raphael Guimarães da Costa, 4497, 101; Samanta Pinheiro Menezes, 4498, 102; Talyson Gomes Cavalcanti, 4499, 102; Breno Mota Alves Rodrigues, 4500, 102; Pedro Gabriel Jesus do Nascimento, 4501, 103; Flávio Wilson França Cavalcante Junior, 4502, 103; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. nº 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Anne Jéssica Dantas Lopes, 9307, 141; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Evanderson Moraes Alves Lira, 9308, 142; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Caio Vítor Ferreira Guerra, 9309, 142; Kalline Tamires Rodrigues de Souza, 9310, 142; Matheus dos Santos Anjos, 9311, 143; Maurício Esbaltar de Melo, 9312, 143; Nayara Lopes Rodrigues, 9313, 143; Thiago de Paula Santos, 9314, 144; Victória de Melo Sousa, 9315, 144; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Sara da Luz Alves, 9316, 144; Wesley de Amorim Severo, 9317, 145; Luiza Vitória Alves da Cruz, 9318, 145; Sérgio Rodrigo Santos Caprini, 9319, 145; Yngrid Cerqueira de Paula, 9320, 146; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Klesia Cristiane da Silva, 9321, 146; Lúvia Costa da Silva, 9322, 146; Mayara Kelly Sousa Ornelas, 9323, 147; Simone da Luz Sampaio dos Santos, 9324, 147; Ruan Michael Ribeiro Prado, 9325, 147; Alessandra Aparecida Braga Guimaraes, 9326, 148; Amanda Rodrigues da Silva, 9327, 148; Ana Luísa Lacerda Modesto, 9328, 148; Andressa de Jesus Oliveira, 9329, 149; Douglas Emanuel de Sousa Santos, 9330, 149; Eurinete Barbosa de Oliveira, 9331, 149; Francisco Charles Vitor Almeida Júnior, 9332, 150; Alexandre Martins de Oliveira, 9333, 150; Daniela Riviera, 9334, 150; Elyane da Silva Ribeiro, 9335, 151; Francisco de Assis Feitosas Silva, 9336, 151; Iago do Amor Maciel Ferreira, 9337, 151; Maria Lucia Leitão, 9338, 152; Naamã Lima dos Santos, 9339, 152; Leane de Aguiar Silva, 9340, 152; Luís Eduardo Alves de Azevedo Sodré, 9341, 153; Sueli Eunice da Silva, 9342, 153; Thiago Ferreira dos Santos, 9343, 153; Victor Rafael Dourado Santos, 9344, 154; Vinícius Emanuel da Silva de Oliveira, 9345, 154; Vitória Moraes da Silva, 9346, 154; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 103, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adiel Victor Soares Viana, 2970, 190; Adriano de Jesus Soares, 2971, 191; Adrielly Tomaz de Souza Gonçalves, 2972, 191; Adryann Gustavo Evangelista Siqueira, 2973, 191; Alane Sara Lucena de Medeiros Arnaud, 2974, 192; Alessandro Faria de Almeida Júnior, 2975, 192; Alice Cleissielen da Costa Marques, 2976, 192; Alice Souza de Abreu, 2977, 193; Aline Oliveira do Amaral, 2978, 193; Alini Marques Lana, 2979, 193; Aluízio Vinícius Alves dos Santos, 2980, 194; Amanda Araújo Generoso da Costa, 2981, 194; Ana Carolina Andrade de Jesus, 2982, 194; Ana Carolina Silva de Souza, 2983, 195; Ana Caroline da Silva Moraes, 2984, 195; Ana Gabriella de Oliveira Pinto, 2985, 195; Ana Luísa da Silva Cabral, 2986, 196; Ana Luisa Lira dos Santos, 2987, 196; Anderson Gabriel Silva, 2988, 196; André Luís Pereira Sousa, 2989, 197; Andreia da Silva Santos, 2990, 197; Andressa Ferreira Barbosa, 2991, 197; Anna Júlia Ribeiro Campos, 2992, 198; Annalicy Araujo Leandro, 2993, 198; Anny Gomes dos Santos, 2994, 198; Anny Kayanne Passos da Rocha, 2995, 199; Anthony Lima da Silva, 2996, 199; Aparecida Ingrid Rodrigues Silva, 2997, 199; Beatriz Ferreira dos Santos, 2998, 200; Beatriz Pereira de Alencar, 2999, 200; Bianca Alves da Silva Amorim, 3000, 200; Livro 07, Brenda Cristina Rodrigues da Silva, 3001, 01; Brenda Lorrane Lima Castro, 3002, 01; Bruna da Silva Vieira, 3003, 01; Bruna Fernanda Lopes da Silva, 3004, 02; Bruna Rodrigues dos Santos, 3005, 02; Caio César de Oliveira Dourado, 3006, 02; Caio da Luz Santos, 3007, 03; Caio dos Santos Ferreira, 3008, 03; Camila dos Santos Silva, 3009, 03; Camilly Vitória Santos, 3010, 04; Carlos Eduardo Oliveira Cruz, 3011, 04; Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, 3012, 04; Cauã Xavier dos Santos, 3013, 05; Cibelle Fabiana Bezerra dos Santos, 3014, 05; Cristian dos Santos Ferreira, 3015, 05; Daniel Pereira de Araújo, 3016, 06; Daniel Rayan de Souza Sande, 3017, 06; Daniele Alves Pereira, 3018, 06; Daniele da Silva Cardoso, 3019, 07; Danielle Camilly de Oliveira Silva, 3020, 07; Danyele Cristina Borges Solon, 3021, 07; Davi Lopes da Silva, 3022, 08; Davi Rodrigues de Melo, 3023, 08; David Brito Penha, 3024, 08; David Jônatas Oliveira de Sousa, 3025, 09; David Régis Venerato dos Santos, 3026, 09; Diego da Silva Costa, 3027, 09; Diego Ferreira da Luz, 3028, 10; Diully Cristine Gonçalves dos Santos, 3029, 10; Douglas Araujo Pereira, 3030, 10; Edmilson Gabriel Ferreira Passos, 3031, 11; Ednizia Rodrigues de Miranda, 3032, 11; Edson Júnio Neves Ferreira, 3033, 11; Eduardo Lucena Dias, 3034, 12; Eduardo Macêdo Moreira, 3035, 12; Ellen Cristine França de Jesus, 3036, 12; Emanuelly de Oliveira Borges, 3037, 13; Emilly Alves da Silva, 3038, 13; Emilly Gabriela Ferreira de Amorim, 3039, 13; Emilly Louise Dantas Soares, 3040, 14; Emilly Wiliane Estevão Pereira, 3041, 14; Emily Pereira Costa, 3042, 14; Emily Rodrigues Silva, 3043, 15; Éric Magalhães Costa, 3044, 15; Érica Michelle Ferreira de Monte, 3045, 15; Érick Fernandes Alves de Lima, 3046, 16; Erick Henrique Araujo de Medeiros, 3047, 16; Érik Brian Muniz de Oliveira, 3048, 16; Evelyn Karoline Campelo Franca, 3049, 17; Évelyn Lima Sousa, 3050, 17; Everton Alves Rodrigues, 3051, 17; Ezequiel Ferreira Matos, 3052, 18; Fábio Lucas Melo Costa, 3053, 18; Felipe Kauan Gonçalves de Souza, 3054, 18; Felipe Tavares de França, 3055, 19; Fernanda Ariely da Silva Cardoso, 3056, 19; Fernanda de Jesus Oliveira, 3057, 19; Fernanda Ferreira de Aguiar, 3058, 20; Fernanda Mariani da Silva, 3059, 20; Filipe Mateus Sanxo Parente Portela, 3060, 20; Flávia Santana de Oliveira, 3061, 21; Gabriel Fonseca de Farias, 3062, 21; Gabriel Rodrigues Cavalcante, 3063, 21; Gabriela Vieira de Souza, 3064, 22; Geovana Dálata Ferreira Lima, 3065, 22; Geovana Duarte da Silva, 3066, 22; Geovanna Ribeiro dos Santos, 3067, 23; Geovanna Viana Nunes, 3068, 23; Giovanna Sampaio de Souza, 3069, 23; Giselle Andrade de Freitas, 3070, 24; Gislane de Jesus Santos, 3071, 24; Guilherme Fernandes da Silva, 3072, 24; Guilherme Gomes Santos, 3073, 25; Guilherme Pires Rocha, 3074, 25; Hechily Hyara Rodrigues de Sousa, 3075, 25; Hector Higor Lopes de Santana, 3076, 26; Héllio Philippe Miranda Rodrigues, 3077, 26; Isabela Emily Rodrigues dos Santos, 3078, 26; Isabella da Silva Guimarães, 3079, 27; Isabelle Vitória Lima de Souza, 3080, 27; Islarrane Pereira de Sousa, 3081, 27; Ismael Gomes da Costa, 3082, 28; Ivanilde da Silva, 3083, 28; Jamile Pereira Barbosa, 3084, 28; Jean Dêrick Ribeiro da Paz, 3085, 29; Jeane Pereira Soares, 3086, 29; Jefesson Conceição dos Santos, 3087, 29; Jennifer Cunha Diniz, 3088, 30; Jennifer Farias da Silva, 3089, 30; Jesiel de Paiva Dutra, 3090, 30; Jéssica Pereira de Sousa, 3091, 31; Jeysielle Neves Bernardes de Andrade, 3092, 31; João de Lima Alves Júnior, 3093, 31; João Gabriel Moura de Oliveira, 3094, 32; João Pedro Mendes do Nascimento, 3095, 32; João Pedro Silva Amaral, 3096, 32; João Vitor Pereira Lins Rodrigues, 3097, 33; Jonas Gomes da Rocha, 3098, 33; Jonatta

Ramos da Silva, 3099, 33; José Junior Rodrigues dos Santos, 3100, 34; José Paixão da Silva Filho, 3101, 34; Joselito Rodrigues de Miranda, 3102, 34; Joyce Kellen Araújo, 3103, 35; Joyce Kelly Abrão da Silva, 3104, 35; Juan de Sousa Silva, 3105, 35; Juliana de Jesus Santos, 3106, 36; Jusciane Silva dos Santos, 3107, 36; Kaio Henrique Alves Dias, 3108, 36; Kalebê Alexandre Ferreira Santos, 3109, 37; Karina dos Santos Teles, 3110, 37; Kariny Vitória Honorato da Penha, 3111, 37; Karolina da Silva Rosa, 3112, 38; Kathleen Silva Santos, 3113, 38; Kauã Sousa da Silva, 3114, 38; Kawane Maia dos Santos, 3115, 39; Kaylane Sousa de Almeida, 3116, 39; Kênnya Barbosa Soares, 3117, 39; Laila Cristina Maia Gomes, 3118, 40; Laila da Silva Santos, 3119, 40; Laiza Florencio de Souza Nascimento, 3120, 40; Lana Cristina Alves de Sousa, 3121, 41; Larissa Lopes de Castro, 3122, 41; Larissa Nicole Moreira Sena, 3123, 41; Larissa Silva Barros, 3124, 42; Laryssa Pedroza de Carvalho, 3125, 42; Laudiony Pinheiro da Silva, 3126, 42; Laura Auanny Lopes de Lima, 3127, 43; Layssa Abreu Crisóstomo, 3128, 43; Livia Dias Rodrigues, 3129, 43; Lorena Lavrista Rodrigues Porto, 3130, 44; Lorena Maria de Sousa Machado, 3131, 44; Lorrane Silva do Nascimento, 3132, 44; Lorrane Silva dos Santos, 3133, 45; Lorrane Sousa dos Santos, 3134, 45; Luana Souza Braga, 3135, 45; Lucas Dourado de Araújo, 3136, 46; Lucas Eduardo Carvalho de Lima, 3137, 46; Lucas Freire Louvisi Martins, 3138, 46; Luciana Nascimento da Silva, 3139, 47; Luís Miguel Maciel de Jesus, 3140, 47; Maiara Ferreira da Silva, 3141, 47; Manoel Júnio Silva Santos, 3142, 48; Marcelly Karoline Oliveira Gomes, 3143, 48; Marco Gabriel Vieira Matos, 3144, 48; Marcos Felinto Pereira, 3145, 49; Maria Caroline Almeida Monteiro, 3146, 49; Maria Clara Sousa Dias, 3147, 49; Maria Eduarda Alves da Costa, 3148, 50; Maria Eduarda Pereira Porto, 3149, 50; Maria Eduarda Rodrigues Menezes Bragança, 3150, 50; Maria Eduarda Soares Pereira, 3151, 51; Maria Gabriele Cantanhêde dos Reis, 3152, 51; Marina Santana Lima, 3153, 51; Mário Sérgio Araújo Silva, 3154, 52; Mateus Borges Gonçalves, 3155, 52; Mateus Rocha dos Santos, 3156, 52; Matheus de Sousa Dias, 3157, 53; Matheus de Sousa Silva, 3158, 53; Matheus Henrique Magalhães da Silva, 3159, 53; Mayara Lima da Silva, 3160, 54; Michel Ramos Nascimento, 3161, 54; Milene Mendes da Silva, 3162, 54; Millena de Paiva Araújo, 3163, 55; Moisés Petrus Costa Pêgo, 3164, 55; Naíle Mota Santos, 3165, 55; Nalanda Monteiro Barbosa, 3166, 56; Nathália Melo Freitas, 3167, 56; Nathália Nayra Assis Santos Lima, 3168, 56; Nathaly Kethellyn da Silva Santos, 3169, 57; Pablo Silva de Souza, 3170, 57; Pamela Victoria Silva Amorim, 3171, 57; Paulo Cezar Gonçalves de Souza, 3172, 58; Paulo Henrique Gois de Souza, 3173, 58; Pedro Henrique Alves Teixeira, 3174, 58; Pedro Henrique Gomes dos Santos, 3175, 59; Pedro Lucas Vieira Campos, 3176, 59; Pedro Paulo Galindo Barroso, 3177, 59; Felipe de Sousa Santos, 3178, 60; Priscylla dos Santos Sousa, 3179, 60; Quêzia Keren Nascimento dos Santos, 3180, 60; Rafael Alves da Paz, 3181, 61; Raíssa Gabrielly de Oliveira Brito, 3182, 61; Raphael Kawan Mendes Lima, 3183, 61; Rayan Lucas Feitoza da Silva, 3184, 62; Raylanne Carneiro de Almeida, 3185, 62; Renato Gomes da Silva Júnior, 3186, 62; Renner Eduardo Martins Rocha, 3187, 63; Rhanara Mariana Faria Mendes, 3188, 63; Rian Alexandre Mota Matos, 3189, 63; Richard Silva Teixeira, 3190, 64; Romário Lopes dos Santos, 3191, 64; Rosilene Maria da Silva, 3192, 64; Sabrina Batista de Souza Barbosa, 3193, 65; Sabrina Caroline Santos Tavares, 3194, 65; Sabrina Gabrielly Pereira Lustosa, 3195, 65; Sabrina Soares de Oliveira, 3196, 66; Sabrynna Neres Cabral, 3197, 66; Samira Eugenio Mine, 3198, 66; Samuel de Sousa Braga, 3199, 67; Samuel Dias da Cruz, 3200, 67; Samuel Linhares Silva, 3201, 67; Samuel Santos do Nascimento, 3202, 68; Sandy Hellen Vieira da Silva, 3203, 68; Sara Evelyn da Silva Cardoso, 3204, 68; Sarah Gentil da Silva, 3205, 69; Sarah Mamede Biserra, 3206, 69; Sarah Oliveira de Sousa, 3207, 69; Selma José do Nascimento Rocha, 3208, 70; Silvío Pierre Monteiro dos Santos, 3209, 70; Stephany Ribeiro de Oliveira Silva, 3210, 70; Tainara Nobre Alencar, 3211, 71; Talita de Sousa Castro, 3212, 71; Tatielle Souza Vidal, 3213, 71; Tawan Pereira de Souza, 3214, 72; Thaiane Souza Nascimento, 3215, 72; Thaís Cristina da Silva Santos, 3216, 72; Thaís Santos Souza, 3217, 73; Thauany Dourado Nascimento, 3218, 73; Tiago Ferreira dos Santos, 3219, 73; Vanderly de Oliveira Penas Segundo, 3220, 74; Vanessa Gomes de Oliveira, 3221, 74; Vanessa Grazielle Lima Neres Reis, 3222, 74; Vanessa Oliveira Sá, 3223, 75; Verônica Cardoso Carvalho, 3224, 75; Victor Emanuel Alves do Nascimento, 3225, 75; Victor Talles Cosme Carvalho, 3226, 76; Victória Cordeiro dos Santos, 3227, 76; Vitória Lorrane de Oliveira Nunes, 3228, 76; Viviany Vieira dos Santos Santana, 3229, 77; Vladimir Vieira do Vale Costa, 3230, 77; Wallace da Silva Assis, 3231, 77; Wellington Bezerra da Silva, 3232, 78; Welver Silva Gomes, 3233, 78; Wesley Guedes Santos, 3234, 78; Yasmim de Araujo Ribeiro, 3235, 79; Ygor de França dos Anjos, 3236, 79; Ygor Rogério Bastos Bezerra, 3237, 79; Yuri Santos da Costa, 3238, 80; Diretor Anderson Pereira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francisco Ariston de Sousa Leal, Reg. nº 91 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Alex da Silva Oliveira, 4432, 151; Alexandre Silva Luz, 4433, 151; Aline Gabriela Alves da Silva, 4434, 151; Aline Santana de Lima, 4435, 152; Amanda Costa Linhares, 4436, 152; Amanda Franco Martins, 4437, 152; Ana Carolina Aguiar de Lima, 4438, 153; Ana Caroline Pereira da Silva, 4439, 153; Ana Clara Alves da Silva, 4440, 153; Ágatha Loyanne Oliveira Matos, 4441, 154; Agnes Pinheiro Pereira de Lima, 4442, 154; Ana Beatriz Menezes Martins, 4443, 154; Ana Luísa Silva Rodrigues, 4444, 155; Andrew Luís Magalhães Soares, 4445, 155; Angel Maria Barroso Silva, 4446, 155; Arthur Fernandes Gonçalves, 4447, 156; Beatriz do Nascimento Paixão, 4448, 156; Beatriz Moreira de Carvalho, 4449, 156; Bianca Oliveira Moreira, 4450, 157; Brenno Rodrigues Mesquita, 4451, 157; Brenda Luise Breunling, 4452, 157; Bruna Késia Monteiro Duarte, 4453, 158; Caio Barbosa de Oliveira, 4454, 158; Caio Henrique Dias da Silva Costa, 4455, 158; Cauan César Gomes de Oliveira, 4456, 159; Camilla Dias Gomes, 4457, 159; Carlos

Antony Gonçalves Salgado, 4458, 159; Carlos Henrique Santos Araujo, 4459, 160; Carlos Kauê Coelho Lima, 4460, 160; Cauã Conceição de Almeida, 4461, 160; Cauã Eduardo Ribeiro Oliveira, 4462, 161; Cecília Belo de Souza, 4463, 161; César Mendes Silva, 4464, 161; Cíntia Karolaine Pereira Novais, 4465, 162; Clara Giovanna Pereira Silva, 4466, 162; Cleiber Alessandro Sousa Matos, 4467, 162; Dafiny Silva Ferreira, 4468, 163; Dalyla de Sousa Teixeira, 4469, 163; Danilo de Souza Oliveira, 4470, 163; Daniel Moreira Batista, 4471, 164; Daniel Tomaz da Silva, 4472, 164; Débora Christina Andrade de Sousa, 4473, 164; Diana Nilsa Bispo da Cruz, 4474, 165; Diogo Everson Borges Santana, 4475, 165; Eduardo Alves Lima, 4476, 165; Eduardo Thauê de Albuquerque de Freitas, 4477, 166; Elisabetta Bárbara de Sousa Carvalho, 4478, 166; Ellen dos Santos Diniz, 4479, 166; Emanuelly Cristine Braga de Almeida, 4480, 167; Eric Patrick de Almeida da Silva, 4481, 167; Erick Matheus Pereira da Silva, 4482, 167; Erick Mendes Amorim, 4483, 168; Érik Martins de Souza, 4484, 168; Érika dos Santos Paixão, 4485, 168; Ester do Nascimento Oliveira, 4486, 169; Fabrício da Cruz, 4487, 169; Fernanda Vitória Silva, 4488, 169; Gabriel Bruno da Silva, 4489, 170; Gabriel Batista Alves, 4490, 170; Gabriel Faria da Silva, 4491, 170; Gabriel Pereira Menezes, 4492, 171; Gabriel Silva Costa, 4493, 171; Gabriela da Silva Rodrigues, 4494, 171; Gabriela Ferraz da Costa, 4495, 172; Gabriela Luna Oliveira Silva, 4496, 172; Geovanna Evelin da Camara Rocha, 4497, 172; Gessica Marques de Sousa, 4498, 173; Giovanna Antônia Araújo Mendes, 4499, 173; Giovanna de Paiva Borges, 4500, 173; Giovanna Santos de Freitas, 4501, 174; Gisele Ferreira dos Santos, 4502, 174; Gustavo Bispo do Nascimento, 4503, 174; Hana Rosa Coelho Santos, 4504, 175; Heloisa Ariane Rocha Nunes, 4505, 175; Harry Lima dos Santos, 4506, 175; Hiago Henrique Lira da Silva, 4507, 176; Ingridy Victória Valentim Batista Lima, 4508, 176; Isabela de Carvalho Rodrigues, 4509, 176; Isabella Rosa da Silva Pinto, 4510, 177; Isadora Ravenna da Silva Oliveira, 4511, 177; Isaque Medeiros Olimpio, 4512, 177; Ismael Martins de França Pereira, 4513, 178; Ítalo Santos da Silva, 4514, 178; Izabela de Araújo Barcelos, 4515, 178; Jamille Dias da Silva, 4516, 179; Jennifer Batista dos Santos, 4517, 179; Jennifer Silva Santos, 4518, 179; Jênnyfer de Oliveira Pessoa, 4519, 180; Jéssica Barbosa Santana, 4520, 180; Jhenyffer Karolyne Silva do Nascimento, 4521, 180; Joabe de Sousa Rodrigues, 4522, 181; Joan Henrique Galberto dos Santos, 4523, 181; João Henrique Galeno Oliveira, 4524, 181; João Pedro Silva Holanda, 4525, 182; Jociely Amaro Pereira, 4526, 182; João Victor Marques Eugênio de Andrade, 4527, 182; João Victor Souza Ribeiro, 4528, 183; João Vitor Alves do Nascimento, 4529, 183; João Vitor Botelho Lima, 4530, 183; Jonathan Pereira da Silva, 4531, 184; Júlia Bianca Alves de Freitas, 4532, 184; Júlio César Rodrigues Soares, 4533, 184; Kailane Barbosa da Silva, 4534, 185; Kailane Oliveira Rocha, 4535, 185; Kaillane Silva de Carvalho Mariano, 4536, 185; Kamile Feitoza dos Santos, 4537, 186; Karolaine Maria Valério de Oliveira, 4538, 186; Kathleen Aparecida Gonçalves de Lima, 4539, 186; Kathleen Fernandes dos Santos, 4540, 187; Kauã Carvalho Rodrigues, 4541, 187; Kauan Joaquim Fernandes da Costa, 4542, 187; Kayllanne Soares da Silva, 4543, 188; Keven Lucas Cardoso da Silva, 4544, 188; Lauane Raquel Rocha da Silva, 4545, 188; Lauriane da Silva Furtado, 4546, 189; Leonardo dos Santos Silva, 4547, 189; Lívia Stephanie Pereira Chaves, 4548, 189; Lorrane de Sousa Vasconcelos, 4549, 190; Lorrany Monteiro Mariano, 4550, 190; Lucas Ferreira de Carvalho, 4551, 190; Lucas Gomes da Silva, 4552, 191; Letícia Lima de Sousa, 4553, 191; Letícia Silverio Ferreira, 4554, 191; Lívia Ribeiro Rodrigues, 4555, 192; Lucas Kawan de Paiva Mourão, 4556, 192; Luiz Felipe Prata Santos, 4557, 192; Marcelo Reinaldo Oliveira da Silva, 4558, 193; Marcos Gabriel Oliveira da Silva, 4559, 193; Maria Alice Nunes da Luz, 4560, 193; Maria Alves Rodrigues, 4561, 194; Maria Clara da Silva Oliveira, 4562, 194; Maria Clara Souza Sonio, 4563, 194; Maria Eduarda Paiva Siqueira, 4564, 195; Maria Helena Vargas Coirana, 4565, 195; Maria Luíza da Silva Gonçalves, 4566, 195; Maria Luíza Rodrigues da Silva, 4567, 196; Mariana Pereira de Oliveira, 4568, 196; Marlon Gabriel Alves da Silva, 4569, 196; Marlon Natair do Vale Freitas, 4570, 197; Mateus Souza Ferreira Luciano, 4571, 197; Matheus Vasconcelos Cardoso, 4572, 197; Mayra Priscila Moreno da Silva, 4573, 198; Melissa Souza Rodrigues, 4574, 198; Miguel Vítor Lima Lopes, 4575, 198; Millena Victória dos Santos Borba, 4576, 199; Miriam Esther Almeida dos Santos de Moraes, 4577, 199; Mônica Delmondes de Castro, 4578, 199; Natália Barbosa de Oliveira, 4579, 200; Natanael de Jesus Guedes, 4580, 200; Paulo César Silva Melo, 4581, 200; Livro 09, Paulo Victor Silva de Sousa, 4582, 01; Pedro Filipe de Sousa Araujo, 4583, 01; Pedro Henrique da Silva Alves, 4584, 01; Poliana Brito Trigueiro, 4585, 02; Pollyana Souza de Aquino, 4586, 02; Rafael Bandeira Araujo, 4587, 02; Rafella Oliveira Araújo Vasco, 4588, 03; Raphael Lima dos Santos, 4589, 03; Raquel Germano de Queiroz, 4590, 03; Raylan Oliveira Pereira de Sousa, 4591, 04; Rebeca Muniz da Silva, 4592, 04; Ricardo Júnior da Silva, 4593, 04; Richard Malta, 4594, 05; Rihan Palhares da Silva, 4595, 05; Rian Lima da Silva, 4596, 05; Riviane da Silva Brandão, 4597, 06; Rodrigo Lima da Silva, 4598, 06; Rodrigo Romualdo de Aguiar Gonzalez, 4599, 06; Ronald de Oliveira Matos, 4600, 07; Roni Sousa Costa, 4601, 07; Sabrina Ribeiro Lacerda de Camargo, 4602, 07; Samuel Peixoto dos Santos, 4603, 08; Sara Costa Pereira, 4604, 08; Stéfany Pereira dos Santos, 4605, 08; Taís da Silva de Sousa, 4606, 09; Talisson Eduardo Rodrigues de Oliveira, 4607, 09; Talita Bastos Alves, 4608, 09; Tauana Menezes de Sousa, 4609, 10; Thalyta Freire, 4610, 10; Thamyris Rodrigues Barreto, 4611, 10; Thiago Monteiro de Souza, 4612, 11; Tayssa Kauanny Alves Barreto, 4613, 11; Valéria Silva Sousa, 4614, 11; Valter Luna Tavares, 4615, 12; Victor Hugo Fialho Tannous, 4616, 12; Vítor Batista Damaceno, 4617, 12; Vinícius Vieira Barros, 4618, 13; Wanessa de Oliveira da Rocha Silva, 4619, 13; Walisson dos Santos Gonçalves, 4620, 13; Wallace da Silva Santos, 4621, 14; Wellington Sena Silva, 4622, 14; Wendel Oliveira de Souza, 4623, 14; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria nº 87 de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Beatriz Lopes de Sousa, 5143, 124; Ana Clara Ferreira de Paula, 5144, 124; Danilo Aquino dos Santos, 5145, 124; Diogho Cesar de Souza Sabino, 5146, 125; Estefany Elizabeth da Costa Farias, 5147, 125; Fernanda Yorrana Gomes de Moraes, 5148, 125; Gabriel Arthur Tavares de Souza, 5149, 126; Gabriel da Cruz Guedes, 5150, 126; João Felipe Alves de Oliveira, 5151, 126; Kaunany Sousa Riotinto, 5152, 127; Kelly Cristina Alves Ferreira, 5153, 127; Luana de Lima Silva, 5154, 127; Ludmilla Albuquerque Lino, 5155, 128; Luís Carlos Silva Ferreira, 5156, 128; Matheus Soares Folha, 5157, 129; Rithiely Pereira de Jesus, 5160, 129; Sarah Alves de Lima, 5161, 130; Víctor Guilherme dos Santos Melo, 5162, 130; Wendy Vitória da Silva Mendes, 5163, 130; Amanda Araújo Lemos, 5164, 131; Ana Clara Lopes Barros, 5165, 131; Ana Luiza Fonseca Duarte, 5166, 131; Ana Luiza Ribeiro de Sousa, 5167, 132; Ananda de Azevedo Cerveira, 5168, 132; Éris Giovani de Sousa Vilela, 5169, 132; Gabriel Henrique Barbosa Lopes, 5170, 133; Guilherme de Andrade Mendes, 5171, 133; Guilherme Souza Oliveira, 5172, 133; Isabella Lustosa Fonseca, 5173, 134; Isadora Alzira Fava Monteiro Guimarães, 5174, 134; Joabe Lucas da Silva Xavier, 5175, 134; Julio Pimenta Cavalcante Borges, 5176, 135; Maria Carolina Suleiman da Silva, 5177, 135; Maria Eduarda Souza Silva, 5178, 135; Milena Souza Silva, 5179, 136; Pablini Rylls Melo Nunes, 5180, 136; Rubiane Nazariel Borges da Costa, 5181, 136; Sarah Alves da Silva, 5182, 137; Taina Pereira da Silva, 5183, 137; Vitória Almeida Barreto, 5184, 137; Vitória da Silva Granjeiro, 5185, 138; Wendell Gabriel da Silva Prado, 5186, 138; Bárbara dos Santos, 5187, 138; Thamyres Mendes Menezes, 5188, 139; Kamila Levino Araujo, 5189, 139; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. nº 125, Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria nº 87, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 125/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 09, André Phelipe Vieira Silva, 5190, 139; Arthur Takagi Andrade, 5191, 140; Brenda Almeida Michnik, 5192, 140; Caroline Vidal de Lima, 5193, 140; Diogo Víctor Viana Pereira, 5194, 141; Édson de Sousa Miranda, 5195, 141; Eduardo de Almeida Ferreira, 5196, 141; Emily Vitória Almeida Porto, 5197, 142; Eric Silveira Gomes, 5198, 142; Fabiano Arthur Passos Correa de Oliveira, 5199, 142; Gabryela Cajado, 5200, 143; Hellen Victória Feitoza de Jesus, 5201, 143; Lana Elise dos Reis Ribeiro, 5202, 143; Letícia Kellen Gomes da Silva, 5203, 144; Luccas Gabriel Gonçalves Silva, 5204, 144; Luís Gustavo Campos, 5205, 144; Luiz Gustavo Silva de Almeida, 5206, 145; Márcia Vitória Mesquita Araújo, 5207, 145; Miguel Araújo Rodrigues, 5208, 145; Nadson Fernandes da Luz, 5209, 146; Pedro Lucas Batistella Dantas, 5210, 146; Rubens Yuri Vasconcelos Sousa, 5211, 146; Sabrina Fernandes Tavares, 5212, 147; Thaianes Alves Cardoso, 5213, 147; Thaís dos Santos Paulo, 5214, 147; Ademir Junior de Souza Santos, 5215, 148; Ana Clara Santos de Lima, 5216, 148; Ana Flávia Estácia Soares da Silva, 5217, 148; Anna Beatriz de Jesus Vieira, 5218, 149; Bárbara Letícia Ribeiro Lemos, 5219, 149; Bianca Costa Silva, 5220, 149; Bianca Eleyli Bittencourt Silva, 5221, 150; Caio Gabriel dos Santos Cunha, 5222, 150; Carla Katarina Francisca da Silva, 5223, 150; Carlos Eduardo Leite dos Santos, 5224, 151; Daniel Takagi Andrade, 5225, 151; Eduarda Sthefany Pereira Torres, 5226, 151; Gabriela Quintanilha Pacheco Gouvêa, 5227, 152; Gabriel Martins Gomes, 5228, 152; Hemile Rayana Lima Conceição, 5229, 152; João Lucas de Oliveira Guedes, 5230, 153; Joycianne Moura Barbosa, 5231, 153; Láysla Thawanny Ricarte de Souza, 5232, 153; Luiz Gustavo de Almeida Santos, 5233, 154; Maria Eduarda Cardoso dos Reis, 5234, 154; Maria Luíza Silva Araújo, 5235, 154; Patrick Araujo Oliveira, 5236, 155; Pedro Gomes Leite, 5237, 155; Pollyanna Meneses Castro, 5238, 155; Raquel Coelho Pignata Alves, 5239, 156; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. nº 125 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Vítor Ferreira de Jesus, 1470, 90; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Alan Gonçalves Araujo, 1471, 91; Ana Carolina Barbosa Silva, 1472, 91; Ariano da Costa Pereira, 1473, 91; Francisca Estefany da Silva, 1474, 92; Luciene Pereira de Brito, 1475, 92; Jhon Wesley Domingues dos Santos, 1476, 92; Maria Gilmar dos Santos Araujo, 1477, 93; Maurício Gonçalves Gabarra dos Santos, 1478, 93; Mayara Francielle de Souza Rocha, 1479, 93; Paulo César Pereira de Oliveira, 1480, 94; Victória Mirelly da Silva, 1481, 94; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ANCHIETA II, credenciado pela Portaria nº 491, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Arthur da Costa Farias, 01, 01; Bruno Pagni, 02, 01; Camilla Nogueira da Silva, 03, 01; Carlos Augusto Pereira Eloi, 04, 01; Deivid Mendes Lima, 05, 02; Eduardo Leandro da Silva, 06, 02; Emanuelly Terra Rodrigues de Carvalho, 07, 02; Fernanda Castro Genesio da Costa, 08, 02; Gabriela Marques Santos, 09, 03; Hellen Maria Araujo dos Santos, 10, 03; Iander Antunes Mendes Jacob, 11, 03; João Augusto dos Anjos Silva, 12, 03; João Paulo Ribeiro de Souza, 13, 04; Juan Gabriel Costa Ferreira Oliveira, 14, 04; Julia Cerqueira de Brito

Redondo, 15, 04; Laís Marques Vieira, 16, 04; Leonardo Costa Freitas, 17, 05; Leticia Lima Oliveira, 18, 05; Luanna Barbosa Palma de Souza, 19, 05; Maria Cecília Amorim Meirelles, 20, 05; Maria Eduarda Felipe dos Santos, 21, 06; Maria Eduarda Ismael da Moraes, 22, 06; Maria Eduarda Pereira da Rocha, 23, 06; Micaela Rocha Batista de Oliveira, 24, 06; Mikaelly Ribeiro de Brito, 25, 07; Pedro Henrique de Azevedo Couto, 26, 07; Poliana Raíssa Halberstadt, 27, 07; Rebecca Menezes Pereira, 28, 07; Vinicius Fernandes de Lima Oliveira de Melo, 29, 08; Diretor Edmilson Suares Lucio Junior, Registro nº 2622 - FAP; Secretária Escolar Thiago Antunes Mendes, Reg. nº 4906 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO BIÂNGULO IV, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço nº 34, de 02/02/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Corrêa de Oliveira, 23, 08; Ana Clara Fernandes Souza, 24, 08; Beatriz Alcântara de Carvalho, 25, 09; Bryan Vourakis Barbosa Braga, 26, 09; Davi Souza Silva, 27, 09; Erica Tereza Teixeira Carvalho, 28, 10; Evillyn Mirelly Andrade Alves, 29, 10; Geovanna de Araújo Cunha, 30, 10; Gustavo Emanuel dos Santos Oliveira, 31, 11; Ivys Henrique de Moraes Lima, 32, 11; Júlia de Castro Marazi Freire, 33, 11; Julia Duarte Gonçalves, 34, 12; Júlia Menezes da Costa, 35, 12; Lauren Rios da Silva, 36, 12; Leonardo Fortes de Castro e Castro, 37, 13; Lucas Valadares Viana, 38, 13; Mateus Fabiano Gonçalves da Silva, 39, 13; Matheus Caliri Moraes, 40, 14; Natália Passos da Silva, 41, 14; Paula Gomes de Faria, 42, 14; Pedro Henrique de Araujo Machado Costa, 43, 15; Pedro Lucas Franco Mota, 44, 15; Richard Silva Muniz Alves, 45, 15; Taiane Gabriela Xavier de Moura, 46, 16; Yasmin Alves Tocantins, 47, 16; Diretora Adriana Coelho Rodrigues de Oliveira, Reg. nº 1981 - FEMATEC; Secretária Escolar Maria Lúcia Rodrigues Lacerda, Reg. nº 31927 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por serem concluintes de 2021.

COLÉGIO CIMAN, recredenciado pela Portaria nº 73, de 16/06/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Luce Dantas dos Santos Pereira, 1137, 179; Andrey dos Santos Feitosa, 1138, 180; Beatriz da Silva Barbosa, 1139, 180; Beatriz Serra Pierre Vidal, 1140, 180; Bruna Barbacena de Araújo, 1141, 181; Christilly Batista Bispo, 1142, 181; Cleber José de Freitas Júnior, 1143, 181; Giovanna Maria Paiva Fernandes, 1144, 182; Guilherme Ribeiro Xavier, 1145, 182; Guilherme Silva Barros Cesar, 1146, 182; Jeanne Angélica Piva, 1147, 183; João Augusto Pires de Holanda, 1148, 183; João Vitor Ferreira Reis, 1149, 183; Júlia de Oliveira Alves, 1150, 184; Julia Ribeiro Ferraz, 1151, 184; Julie Melazzi Mcomish, 1152, 184; Leonardo Pires de Holanda, 1153, 185; Letícia de Menezes Lucas, 1154, 185; Livia de Souza Borges, 1155, 185; Lucas Neves Vieira Pfaff, 1156, 186; Luis Felipe Silva Lins, 1157, 186; Luiza Helena de Sousa Santos, 1158, 186; Marina Teixeira Rodrigues, 1159, 187; Pedro Henrique Romero Esteves da Silva, 1160, 187; Raquel Beatriz Caldas Laranjeira, 1161, 187; Renan da Costa e Silva Sousa, 1162, 188; Roberta Farias Martins, 1163, 188; Sofia de Almeida Cardoso, 1164, 188; Thaís Fernandes Nobre, 1165, 189; Victoria Luiza Mota Raymundo, 1166, 189; Ana Clara Oliveira Melo, 1167, 189; Ana Luisa Santos de Moraes, 1168, 190; Ana Luiza Cavalcante Felicio, 1169, 190; Artur Costa Resende Faleiros, 1170, 190; Artur Jardim Teles, 1171, 191; Beatriz Quaresma de Moraes, 1172, 191; Bruna Raphaela Oliveira Souza, 1173, 191; Caio Neves Garcia, 1174, 192; Clarissa de Freitas Ramos, 1175, 192; Davi Mendes Paraíso Carvalho, 1176, 192; Eloá Maciel Rocha, 1177, 193; Enzo Morosini Borgatto, 1178, 193; Fernanda Ghazali Hosken, 1179, 193; Gabriel Galdino Campbell, 1180, 194; Giovanni Frageti Santoro, 1181, 194; Helena de Oliveira Moriani, 1182, 194; Isabel Zappa Passeto, 1183, 195; João Gabriel Lopes Olin, 1184, 195; João Pedro Bougleux Soares, 1185, 195; Júlia Dias da Rocha, 1186, 196; Júlia Vaz Fagundes Rech, 1187, 196; Lara Avancini Bassan Caixeta, 1188, 196; Leonardo Reis da Cruz, 1189, 197; Lucas Rosalez Borelli Thomaz, 1190, 197; Lucas Vinicius Oliveira da Fonseca, 1191, 197; Luísa Mendes Fechina, 1192, 198; Maria Eduarda Fava Rodrigues, 1193, 198; Melissa Beserra Cavalcante, 1194, 198; Paola Medrado Montiel, 1195, 199; Paola Rodrigues Lucas, 1196, 199; Pedro Bacher Malheiros, 1197, 199; Rafael Filipy Azevedo de Oliveira, 1198, 200; Rafael Rodrigues Barbosa, 1199, 200; Samuel Macêdo da Silva, 1200, 200; Livro 04, Amanda Padilha Zanon, 1201, 01; Ana Beatriz Dias Vital, 1202, 01; Ana Júlia França dos Santos, 1203, 01; Angelo Gabriel de Andrade dos Santos, 1204, 02; Arthur Beloni Monteiro Oliveira, 1205, 02; Carlos Daniel Almeida Silva, 1206, 02; Gabriel Santos Rodovalho, 1207, 03; Gabriella Lima de Sousa Silva, 1208, 03; Guilherme Guedes Araujo Gonzaga, 1209, 03; Carlos Eduardo Mendes Miranda, 1210, 04; Eduardo Henrique Coutinho Gurjão, 1211, 04; Elisa Nobre Graciano, 1212, 04; Flávia Yasodhara Martinelli Nunes da Silva, 1213, 05; Guilherme Rafael Soares, 1214, 05; Iago Cezario de Souza, 1215, 05; João Vitor Prado de Lima, 1216, 06; Júlia Rodrigues Fógia, 1217, 06; Júlio Masumi Kondo, 1218, 06; Lucas Fernandes Pinheiro Rocha, 1219, 07; Maria Clara Abs de Rezende Delevedo, 1220, 07; Maria Eduarda Gennari Lima Rodrigues, 1221, 07; Maria Eduarda Gomes Ramos, 1222, 08; Maria Eduarda Zanella Fragomeni Torres, 1223, 08; Matheus Dantas da Costa, 1224, 08; Miguel Santos Kohmann, 1225, 09; Milena Anita Alves de Mendonça, 1226, 09; Pedro Diniz de Oliveira Veloso, 1227, 09; Roberta Marreta Gonçalves de Menezes, 1228, 10; Roberto Sokolnik Pégas, 1229, 10; Sofia Finco Antunes, 1230, 10; Vítor Paim Dias, 1231, 11; Vítor Vilas Bôas Rêgo, 1232, 11; Diretor Mark Anderson Dias Mello, Reg. nº 175 - MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz, Reg. nº 1371 - DIE/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 61, de 31/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Amanda Flávia da Silva Dias, 2320, 75; Ana Clara Brandão dos Santos, 2321, 75; Beatriz de Oliveira Araujo, 2322, 75; Carlos Eduardo Nunes Pereira, 2323, 76; Christine Saki Nagahama Ungefehr, 2324, 76; Davi Ribeiro Gomes, 2325, 76; Eduarda Nascimento Macedo, 2326, 77; Gabriel Teles

Cavalcante, 2327, 77; Guilherme Borges Batista, 2328, 77; Gustavo Musa Rodrigues Silva, 2329, 78; Isabelle Santos da Silva, 2330, 78; Jasmine Cristine Dantas Santiago, 2331, 78; Jennifer Alexandre da Silva, 2332, 79; João Pedro dos Santos Oliveira, 2333, 79; Jônatas Luiz Gomes dos Santos, 2334, 79; Juliana Leite da Rocha, 2335, 80; Katharine Augusta Rodrigues, 2336, 80; Kauana Maia dos Santos da Silva, 2337, 80; Larissa Fernanda Mouhamad de Pádua, 2338, 81; Lays Miranda Sales, 2339, 81; Maria Eduarda Pereira dos Santos, 2340, 81; Maria Victória Larrosa Fernandes, 2341, 82; Micaela Duque Fernandes, 2342, 82; Neusa Karoline França Mathias, 2343, 82; Nicole Alves de Sousa, 2344, 83; Poliana Vieira Macena, 2345, 83; Vitória Silva Martins, 2346, 83; Vivian Rodrigues da Silva, 2347, 84; Yasmin Montenegro Romão, 2348, 84; Ana Clara Macedo Galvão, 2349, 84; Anna Luisa Vaz Meneses de Santana, 2350, 85; Bianca Silva de Oliveira Martins, 2351, 85; Camila Maia Silveira, 2352, 85; Camilly Vitória Moreira Pinto, 2353, 86; Daniel Augusto Silva Faria, 2354, 86; Daniel de Castro Farias Arruda, 2355, 86; Felipe César Borges Cândido, 2356, 87; Felipe Nogueira Andrade, 2357, 87; Gabriela Cristine Eirado de Freitas, 2358, 87; Gabriella Ferreira Lima dos Santos, 2359, 88; Guilherme Lima de Almeida, 2360, 88; Heloísa Martin Ferreira, 2361, 88; João Gabriel Amâncio Brandão, 2362, 89; Juliana Rodrigues Kosmalki, 2363, 89; Kayo Felipe Silva Viana, 2364, 89; Kevin Mathews Ataídes de Mesquita Pinto, 2365, 90; Letícia Magalhães da Silva, 2366, 90; Luiz Gustavo da Silva Caldas, 2367, 90; Maria Eduarda de Souza Ribeiro, 2368, 91; Murilo de Souza Lêla, 2369, 91; Pedro Cauan Oliveira Menezes, 2370, 91; Pedro Henrique Fernandes Ávila Vasconcelos, 2371, 92; Thaíssa de Paula Paiva, 2372, 92; Thiago Levi Souza da Rocha, 2373, 92; Thiago Lívio Guimarães de Oliveira, 2374, 93; Tiffany Madeline Santos Lacey, 2375, 93; Victor Coelho Fassbender, 2376, 93; Vinícius Duarte Macedo Tostes, 2377, 94; Yasmin Alves Cruz Ribeiro, 2378, 94; Diretor Henrique José Longo, Reg. nº 3477 - MEC; Secretária Escolar Cleia Cunha de Aguiar, Reg. nº 2346 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, recredenciado pela Portaria nº 55, de 24/04/2015 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 176/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Alessandro Bittar Fraianeli, 10801, 01; Alice Gontijo de Oliveira, 10802, 01; Ana Beatriz Silva Bernardes, 10803, 01; Ana Clara Andreoli Luminati, 10804, 02; Ana Clara Felipe Crestani Perez, 10805, 02; Ana Clara Nedel Rech, 10806, 02; Ana Fernanda da Rosa Bernardo, 10807, 03; Ana Julia Nazal Pozo, 10808, 03; Ana Luisa de Andrade Rezende, 10809, 03; Ana Luisa Morais Antunes, 10810, 04; Ana Luiza Dantas Portocarrero, 10811, 04; Anaclara Amaral e Silva, 10812, 04; André Antônio Amorais Magalhães, 10813, 05; Antônio Carlos Martins Júnior, 10814, 05; Artur Galvani Rulli Lopes, 10815, 05; Bárbara Schwetter Bicalho, 10816, 06; Beatriz de Oliveira Pavoni, 10817, 06; Beatriz Ghidetti Estrela, 10818, 06; Beatriz Ilha Delduque Nobre, 10819, 07; Beatriz Sousa de Figueiredo, 10820, 07; Beatriz Veloso Holanda, 10821, 07; Bernardo Fontes Rollemberg Leite, 10822, 08; Breno Burgardt Costa, 10823, 08; Bruna Batista Piasentin, 10824, 08; Bruna Graziotin Vilela Santos, 10825, 09; Bruna Tavares da Silveira, 10826, 09; Bruno Bezerra de Sousa, 10827, 09; Bruno de Cunto Rezende, 10828, 10; Caio Antônio Araújo Garcia de Almeida, 10829, 10; Camille Lourenço Albuquerque de Carvalho Lima, 10830, 10; Carlos Eduardo Moura Pinheiro, 10831, 11; Carlos Maria Amarilla Sanchez, 10832, 11; Carmem Alves Tôres, 10833, 11; Carolina Eloísa Gonçalves Torres Mäkinen, 10834, 12; Carolina Mitie Taira, 10835, 12; Catharina Pinheiro de Alencar, 10836, 12; Cecília Folle Ceratto, 10837, 13; Clara Mathyas do Nascimento, 10838, 13; Clara Wanderley Ramos, 10839, 13; Davi Almeida Tavares Reis, 10840, 14; Davi Coutinho Barros Arruda, 10841, 14; Diana Paciornik, 10842, 14; Diego Baracho Rodovalho Varela, 10843, 15; Dimitri Gomes Baldacci, 10844, 15; Diogo Mendonça Bastos, 10845, 15; Diogo Naves Botelho, 10846, 16; Eduarda Drexin Rubin, 10847, 16; Eduarda Passos de Souza, 10848, 16; Eduardo Alarcão Lima Moraes, 10849, 17; Eduardo Amaral Leite Canuto, 10850, 17; Eduardo Martinez Mesquita de Medeiros, 10851, 17; Emanuel Aguiar Chaves Correia, 10852, 18; Enzo Maciel de Carvalho, 10853, 18; Érica Amarante Xavier, 10854, 18; Estela Rocha Correto Silva, 10855, 19; Ester Braga Bezerra Barcellos Café, 10856, 19; Fabiana Pereira de Moura Martins, 10857, 19; Felipe Andrade Azevedo, 10858, 20; Felipe Dantas dos Santos, 10859, 20; Felipe de Thuin Fernandes, 10860, 20; Felipe Henrique Pedreira Galletti, 10861, 21; Fernanda Farias Araujo Pinheiro, 10862, 21; Filipe de Carvalho Castanheira da Silva, 10863, 21; Gabriel de Podestá Haje Cunha, 10864, 22; Gabriel Lopes Soares Damasceno, 10865, 22; Gabriel Mota Teixeira, 10866, 22; Gabriel Rodrigues Moreira, 10867, 23; Gabriel Vieira Cardoso Vaz Felix, 10868, 23; Gabriela Aquino Casseb Ferraz, 10869, 23; Gabriela Cristofidis Marquez, 10870, 24; Gabriela de Freitas Magalhães, 10871, 24; Gabriella Rios Alves, 10872, 24; Ganem Lima Arfux Bernardes, 10873, 25; George Eduardo Ibrahim, 10874, 25; Giovana Silva Sallorenzo, 10875, 25; Giovanna Cabral Cruz Scarponi, 10876, 26; Giovanna Koehler Ferreira, 10877, 26; Giovanna Melgaço Barbosa, 10878, 26; Guilherme Brandão Bento, 10879, 27; Guilherme de Oliveira Padilha, 10880, 27; Guilherme Marra Lysakoviski Bampi, 10881, 27; Guilherme Sallorenzo Bahia, 10882, 28; Guilherme Soares Abbehusen, 10883, 28; Gustavo Henrique Fernandes Rodrigues, 10884, 28; Gustavo Libório Costa, 10885, 29; Gustavo Mendonça Scot, 10886, 29; Gustavo Rinaldi Braga de Albuquerque, 10887, 29; Helena Albuquerque da Cruz, 10888, 30; Helena Péres Péres Nunes, 10889, 30; Helena Rocha Gomes Soares, 10890, 30; Hugo Cordeiro Entringer Rubim, 10891, 31; Iago Carvalho Santos de Miranda, 10892, 31; Iago Salvucci Santos, 10893, 31; Igor Costa Nogueira, 10894, 32; Isabela Abrantes da Silva Guimarães, 10895, 32; Isabela Borges Marçal, 10896, 32; Isabela Garcia Godinho, 10897, 33; Isabela Portela Macedo Souza, 10898, 33; Isabella Christina Coutinho Buchholz Ferreira, 10899, 33; Isabella dos Santos Gertrudes Farias, 10900, 34; Isadora Alvarenga Carneiro, 10901, 34; Isadora Peixoto Alves, 10902, 34; Isadora Karolayne da Silva Souza, 281, 19; Raissa Lorrany Azevedo da

Santos, 10903, 35; Isadora Rodrigues de Oliveira, 10904, 35; Ivan Lopez Santos, 10905, 35; Izabela Junqueira Magalhães, 10906, 36; Izabelly Freitas Ferreira da Silva, 10907, 36; João Marcelo Cardózo Teixeira Azevedo, 10908, 36; João Pedro Andrade Gomes da Silva, 10909, 37; João Pedro Teixeira Malaspina, 10910, 37; João Victor Fonseca Hilário Vaz, 10911, 37; João Victor Oliveira Borges de Faria, 10912, 38; João Vitor Braz Meireles, 10913, 38; João Vitor Danese Kehrig, 10914, 38; João Vitor Pinheiro de Sousa Sá, 10915, 39; João Vitor Pires Garbulha, 10916, 39; Júlia Bandeira Reis, 10917, 39; Júlia Cecílio dos Santos Silva, 10918, 40; Julia de Sousa Alves Moreira, 10919, 40; Juliana Angelo Ferreira Santos, 10920, 40; Juliana dos Santos Lima, 10921, 41; Kelwin dos Santos Menezes, 10922, 41; Kenzo Rangel Ko, 10923, 41; Larissa Signale Lucena Malaquias Leite, 10924, 42; Laryssa Leite de Oliveira, 10925, 42; Lauro Guimarães Moscareli, 10926, 42; Leandro Villas Boas Rios, 10927, 43; Leonardo Moreth Spina, 10928, 43; Letícia de Vasconcelos Souza Dobbin, 10929, 43; Luana Santos Azeredo, 10930, 44; Lucas da Cunha Silva, 10931, 44; Lucas de Avelar Gonçalves Luduvico, 10932, 44; Lucas de La Rocque Botelho Rodrigues e Silva, 10933, 45; Lucas Otávio Campos Vieira, 10934, 45; Lucas Rezende de Alencar, 10935, 45; Lucca Johannes Gramaus, 10936, 46; Luis Felipe Nough Chaia Pego, 10937, 46; Luísa Monnerat Mulim, 10938, 46; Luisa Moreira Amado Barros, 10939, 47; Luiz Felipe de Almeida Nunes Senra, 10940, 47; Luiz Felipe Marques Soares, 10941, 47; Luiz Miguel Daher Aranha, 10942, 48; Luíza Junqueira Magalhães, 10943, 48; Maiara Machado Esteves, 10944, 48; Maitê Magalhães de Almeida, 10945, 49; Manuela Magalhães de Freitas dos Santos, 10946, 49; Marcela de Marchi Dias, 10947, 49; Marcela de Passos Varella Barca, 10948, 50; Marcelo Pinto Cavalcanti Oliveira, 10949, 50; Maria Beatriz de Melo Amaral, 10950, 50; Maria Clara Braga Tavares, 10951, 51; Maria Clara de Alencar Vieira, 10952, 51; Maria Clara Martins Cabrera, 10953, 51; Maria Clara Moura Pinheiro, 10954, 52; Maria Eduarda Calandrine Pereira, 10955, 52; Maria Eduarda de Mello Soares, 10956, 52; Maria Eduarda Jordão Machado Muradas, 10957, 53; Maria Eduarda Nunes Sallaberry Cayres, 10958, 53; Maria Fernanda Aires de Miranda Siqueira, 10959, 53; Maria Fernanda Bastos Turatti, 10960, 54; Maria Fernanda Zilli Guimarães Faria, 10961, 54; Maria Júlia Trigueiro Mendes de Andrade, 10962, 54; Maria Luisa Rodrigues de Freitas Regis Dantas, 10963, 55; Maria Tereza de Almeida Huet Machado, 10964, 55; Maria Vitória Araújo Soares, 10965, 55; Mariana Cavalcante Cantanhede, 10966, 56; Mariana Flor Ormiéres Albernaz, 10967, 56; Mariana Gonçalves Fernandes Pereira, 10968, 56; Mariana Leal da Rosa Sad Tanus, 10969, 57; Mariana Leinig Cavalcanti Reis Corrêa, 10970, 57; Mariana Nunes Carvalho, 10971, 57; Mariana Teles Câmara, 10972, 58; Marina Leal Antunes, 10973, 58; Marina Machado Cabral Coimbra Araújo, 10974, 58; Matheus Monteiro de Figueiredo, 10975, 59; Matheus Tavares Granjeiro, 10976, 59; Milena Alves Gomes, 10977, 59; Natalia Francescutti Martins Hott, 10978, 60; Natália Gomes Lima, 10979, 60; Natália Sales Magalhães, 10980, 60; Otavio Arcoverde Bezerra de Almeida Pires, 10981, 61; Pamela Candida Cavalcanti Batista, 10982, 61; Paula Scolari Leitão, 10983, 61; Pedro Albuquerque Guimarães Faria, 10984, 62; Pedro Bezerra Soares, 10985, 62; Pedro Caçador Pochyly da Costa, 10986, 62; Pedro Calzada Póvoa da Cruz, 10987, 63; Pedro de Oliveira Granado, 10988, 63; Pedro Fortes Rabêlo, 10989, 63; Pedro Henrique Barcellos de Oliveira, 10990, 64; Pedro Henrique Borges Carvalho, 10991, 64; Pedro Henrique Mariz Silveira, 10992, 64; Pedro Henrique Monteiro da Cruz, 10993, 65; Pedro Henrique Rocha de Menezes, 10994, 65; Pedro Victor Xavier Gontijo Justiniano Ribeiro, 10995, 65; Rachel Duarte Ferreira, 10996, 66; Rafael Caldeira Costa, 10997, 66; Rafael Costa Fagundes, 10998, 66; Rafael Franca de Camargo, 10999, 67; Rafael Lemos de Pereira Franco, 11000, 67; Rafael Spilios Tzemos Rodrigues, 11001, 67; Rafael Zanlorenzi Hungria, 11002, 68; Rafaela de Sousa Reis, 11003, 68; Raphael de Medeiros Pessoa, 11004, 68; Renan de Oliveira Lopes, 11005, 69; Renan Neves Nardes Mendes, 11006, 69; Renata Nemer Teixeira, 11007, 69; Renata Picado Zerbin Lima, 11008, 70; Roberta Vilarinho Borges Ribeiro, 11009, 70; Samara Montaril Araújo, 11010, 70; Samuel Saraiva Gall, 11011, 71; Sarah Mickaelly Santos Souza, 11012, 71; Sofia de Oliveira Chaves, 11013, 71; Sofia Goulart Valadares do Valle, 11014, 72; Sofia Marinho de Carvalho Paiva, 11015, 72; Sofia Mendonça Toledo de Lima, 11016, 72; Sofie Berg Jaeger, 11017, 73; Stéfano Baptista e Carvalho, 11018, 73; Stéfany Garcia da Costa José Jorge, 11019, 73; Stéfany Priscilla Vieira Rodrigues dos Santos, 11020, 74; Tatiane Fonseca Cherin Pereira, 11021, 74; Theo Batista Guimarães, 11022, 74; Théo Lisboa Andrade, 11023, 75; Thiago da Silva Batista, 11024, 75; Thiago Peres de Freire, 11025, 75; Tomás Fontenelle Streit Fontana, 11026, 76; Valentina Oliveira Gomes da Silva, 11027, 76; Victor Sarkis Teixeira Bergo, 11028, 76; Vitor Chagas Santiago Chaves, 11029, 77; Vitor Dellangelica Rodrigues, 11030, 77; Vítor Fernandes Vasconcelos, 11031, 77; Vitor Gomes Calado, 11032, 78; Vitória Nedel Rech, 11033, 78; Walter Rodrigues de Araújo Neto, 11034, 78; Yasmin Rodrigues da Cunha Lins de Albuquerque, 11035, 79; Diretor Rony Ahlfeldt, Reg. nº 22536 - Centro Universitário Senac; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha, Reg. nº 39 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO PALOMA, recredenciado pela Portaria nº 475, de 16/09/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Antonio Amadeu de Sousa Carvalho, 261, 13; Bianca Nepomuceno da Silva, 262, 13; Brenda Valéria Sousa Ramos, 263, 13; Camilly Fideli Romão, 264, 14; Carlos Eduardo Menezes Freitas, 265, 14; Caroline Batista de Souza, 266, 14; Deyvid Prado de Jesus, 267, 15; Filipe Martins Guimarães, 268, 15; Gabriel Henrique Pereira Coelho de Oliveira, 269, 15; Geovana de Paula Amorim, 270, 16; Guilherme Hiawattwa de Jesus de Melo Silva, 271, 16; Ilmara Pedrosa Silva, 272, 16; João Victor Pereira Sousa, 273, 17; Kevyn Lucca Vieira de Almeida, 274, 17; Laura Guimarães Martins Rocha Hipólito Gonçalves, 275, 17; Maria Eduarda de Oliveira Batista, 276, 18; Maria Eduarda Machado Fonseca, 277, 18; Maria Eduarda Rocha Meira Silva, 278, 18; Matheus Felipe Vieira Botelho, 279, 19; Náally Lorrany Soares Portela, 280, 19; Paula Karolayne da Silva Souza, 281, 19; Raissa Lorrany Azevedo da

Silva, 282, 20; Sarah Carvalho Silva, 283, 20; Sthéfany Fonsêca dos Santos, 284, 20; Victor da Silva Rocha, 258, 21; Diretora Evanildes Ferreira de Castro Alves, Reg. nº 0625 - FAMATEC; Secretário Escolar Antonio Andrade, Reg. nº 1092 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Ana Paula Santos do Rosario, 2186, 29; Ana Marcia Nascimento Andrades, 2187, 29; Aparecida Rocha da Silva, 2188, 30; Andreia Alves da Silva, 2189, 30; Ana Beatriz Mota Araújo, 2190, 30; Antonio Marcelo Silva Santos, 2191, 31; Ana Paula Soares dos Santos, 2192, 31; Alisson Neres de Aquino, 2193, 31; Ana Carolina Rodrigues Miranda Sousa, 2194, 32; Arley Soares Souza, 2195, 32; André Luiz Prado Logarezzi Gonçalves, 2196, 32; Alesson Roberto da Costa Agostinho, 2197, 33; Alessandra Santos Leandro, 2198, 33; Carlos Henrique Bezerra Nascimento, 2199, 33; Carlos Roberto de Oliveira, 2200, 34; Cristiano de Deus Rocha, 2201, 34; Cátia Aparecida Gomes, 2202, 34; Cleomar Bastos da Silva, 2203, 35; Daniel Andrade Padilha, 2204, 35; Diego Rodrigo da Silva, 2205, 35; Dalvo Araujo Procopio, 2206, 36; Daniel Carvalho Silva Cunha, 2207, 36; Douglas Vinícius Teixeira Delpache, 2208, 36; Delvani Pereira dos Santos, 2209, 37; Denilson da Silva Moura, 2210, 37; Déborah Aparecida Portela de Sousa, 2211, 37; Erinaldo Jackson Sousa, 2212, 38; Ernani Pereira Leite, 2213, 38; Elias Barbosa da Silva, 2214, 38; Eldina Maria de Araújo Nunes, 2215, 39; Eliene das Neves Santos, 2216, 39; Evandro Davina Gomes, 2217, 39; Elisandra Alcantara Martins, 2218, 40; Ermekson Santos Penha, 2219, 40; Emerson de Oliveira Sousa Damasceno, 2220, 40; Evislane Sousa dos Santos, 2221, 41; Elmisson Rodrigues de Sousa, 2222, 41; Edward Teixeira Lima, 2223, 41; Emmily Victoria Lemos Barbosa, 2224, 42; Eddie Rodrigues da Silva, 2225, 42; Francisco Inacio Bezerra, 2226, 42; Fabiano Heringer Pena, 2227, 43; Francislaine da Silva, 2228, 43; Fabio dos Reis Sobral, 2229, 43; Flavio Luiz Silvestre, 2230, 44; Geni Antonia Szywnelski, 2231, 44; Ingrede Bernarda da Silva, 2232, 44; Jenifer Alves Pereira, 2233, 45; Jonas Modesto Junior, 2234, 45; Jeferson de Paulo Costa, 2235, 45; Joice Aparecida Andrade Pedro, 2236, 46; José Eduardo dos Santos Leão, 2237, 46; Inacio de Lima, 2238, 46; Gilmar Pereira da Silva, 2239, 47; George Willian Machado, 2240, 47; Lindomar de Oliveira Siqueira, 2241, 47; Laél Maia Francisco, 2242, 48; Lucas José da Silva Oliveira, 2243, 48; Larissa Ribeiro Lima, 2244, 48; Lucivalda Lopes Medeiros Vieira, 2245, 49; Leticia Vera da Silva, 2246, 49; Loana Sampaio da Silva, 2247, 49; Leane Alves de Souza, 2248, 50; Marlos Antonio da Silva, 2249, 50; Maria Vilmair Lemes de Lima, 2250, 50; Marcello Christian Malaquias Santos, 2251, 51; Monica Ferreira de Souza, 2252, 51; Monique Alien Rodrigues, 2253, 51; Precilia Ribeiro da Rocha, 2254, 52; Renata Veríssimo dos Santos, 2255, 52; Rodnei da Silva Valim, 2256, 52; Rhanía Joselia de Jesus de Oliveira, 2257, 53; Raquel Pinho Barbosa, 2258, 53; Roberto José Matias de Andrade Filho, 2259, 53; Stefanie dos Santos Lauriano, 2260, 54; Shirley da Silva Góis, 2261, 54; Sandro França de Brito, 2262, 54; Tatiane Milena Lima Silva, 2263, 55; Thiago Lisboa Noronha da Silva, 2264, 55; Thalita Regina Paes da Silva, 2265, 55; Thalita Taymir Peter, 2266, 56; Tarcia Priscila Ferreira de Lima, 2267, 56; Yasmin Asevedo Santos Silva, 2268, 56; Diretora Liliana Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, recredenciado pela Portaria nº 267, de 12/09/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexandre Magnani Mota, 909, 54; Ana Clara Almeida Rodrigues, 910, 54; Ana Clara Ribeiro Arrais, 911, 55; Arthur Freitas Silva dos Santos, 912, 55; Bruna Martins Santos e Silva, 913, 55; Catarina Fernandes Guimarães, 914, 56; Crystal Gebrim da Silva Reis, 915, 56; Danilo Coelho Reis, 916, 56; Emile Camile Nogueira Freire, 917, 57; Felipe da Gama Lima Fuzeira, 918, 57; Felipe de Oliveira Motta, 919, 57; João Lucas Menezes da Rocha Fernandes, 920, 58; Julia Masae de Queiroz Otsuschki, 921, 58; Karine Julia Nogueira Freire, 922, 58; Lara Guimarães Reis, 923, 59; Lucas de Queiroz Campello, 924, 59; Maria Clara Melo Mendonça Soares, 925, 59; Maria Luisa Moura Sanders, 926, 60; Matheus Oliveira Faleiro Chaves, 927, 60; Mell Luíse Cavalcante Lima de Figueiredo, 928, 60; Rebeca Maria de Araujo Viana, 929, 61; Samuel Messias de Amorim, 930, 61; Yuri Otor Santos Guimarães, 931, 61; Diretora Maria Cristina Caetano, Reg. nº 0400/10 - CNEC/SENAC; Secretária Escolar Franciele Sancandi Herpich, Reg. nº 26587 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Fernanda Bastos Diniz, 301, 102; Paula Lage Araujo, 302, 103; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 79, Pedro Henrique Nogueira de Oliveira, 40256, 16; Gustavo Soares Ehlers Farias, 40257, 16; Vitória Gabriela Dantas Mendes, 40258, 16; Samuel Moraes Oliveira, 40259, 17; Leticia Oliveira Vilela, 40260, 17; Bruna Rafaella de Assis Correa, 40261, 17; Gabriel Reis Ribeiro, 40262, 18; Ingrid Vargas Vilas Boas de Freitas, 40263, 18; Gabriel da Cunha Castelo Branco Coelho, 40264, 18; Júlia Nascimento Sarro, 40265, 19; Rodrigo Pereira de Jesus, 40266, 19; Maria Eduarda Peixoto Miletto, 40267, 19; Raphael da Silva Guimarães, 40268, 20; Cibele Lima Albuquerque, 40269, 20; Nicolas Ribeiro Saliba, 40270, 20; Joaquim Henrique Webster de Freitas Alayon Machado, 40271, 21; Rafael Andrade Pereira, 40272, 21; Guilherme Augusto Sarli de Siqueira, 40273, 21; Mariana Rosa Santos de Souza, 40274, 22;

Drielly Costa dos Santos, 40275, 22; Letícia Seabra Cruz, 40276, 22; Pedro Henrique Figueiredo Oliveira, 40277, 23; Thiago Passos Portugal Ribeiro, 40278, 23; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Diogo de Oliveira Lima, 40279, 23; Layon Volsi Rodrigues, 40280, 24; Rodrigo de Souza Faria, 40281, 24; Viviane Cristina Zacarias Martins Celestino, 40282, 24; Ana Paula Melo Gaspar, 40283, 25; Isis Magalhães Oliveira, 40284, 25; Nanci da Silva, 40285, 25; Priscila Guerreiro Antunes Job de Oliveira, 40286, 26; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Rita de Cássia Alves de Oliveira, 40287, 26; Salete do Carmo Carneiro Magalhães, 40288, 26; Gisele Bezerra Pereira, 40289, 27; Miron de Aquino Dias, 40290, 27; Valéria Lourrane Marques de Oliveira, 40291, 27; Ana Aline da Costa Cavalcante, 40292, 28; Vitória Pereira Braga, 40293, 28; Fernanda Evangelista de Sousa, 40294, 28; Márcia Maria Pereira Cardoso, 40295, 29; Geovana Narciso Nunes, 40296, 29; Luana Portela de Oliveira, 40297, 29; Erlândia Gomes Pinto, 40298, 30; Flavia de Araujo Pacheco, 40299, 30; Cybele Rocha Coelho Ferraz Pontes, 40300, 30; Francisco Petronio Silva Paula, 40301, 31; Alessandra Ferreira da Silva, 40302, 31; Gabrielle Domingues Baroni Souza, 40303, 31; Alessandra Antonia Pereira, 40304, 32; Ana Caroline Ferreira Oviedo Ramirez, 40305, 32; Kênya do Nascimento Nóbrega, 40306, 32; Stéfany Ferreira da Silva, 40307, 33; Hevylin Ketlyn Cristina da Luz, 40308, 33; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Gilva Pires Martins Miranda, 40309, 33; Carlos Caleb Lima de Souza, 40310, 34; Ingrid Tietro Nascimento de Sousa, 40311, 34; Irlene Aparecida Fonseca Silva, 40312, 34; Caroline Barros de Almeida, 40313, 35; Édio Hillesheim, 40314, 35; Ildu Rodrigues Palma, 40315, 35; Nayane Christine dos Santos, 40316, 36; Adriana da Silva Barreto, 40317, 36; Carlos Antônio França, 40318, 36; Cláudio Adão Rosa Ferreira, 40319, 37; Danielle Cristina Mateus Bernardes, 40320, 37; Flávia Cadinhi Barreira de Sousa Agnolin, 40321, 37; Giovanna Momenté Araujo Queiroz, 40322, 38; Mara Cristina Ferreira Costa de Moraes, 40323, 38; Willians Tadeu de Araújo, 40324, 38; Antonio Josemar Galeno de Souza, 40325, 39; Dalton Rodrigues, 40326, 39; Denise Cristina da Silva Ramos, 40327, 39; Deusedte Bezerra Marques, 40328, 40; Jose Carlos Custodio de Moura, 40329, 40; Ytallo Custodio de Moura, 40330, 40; Ana Karine Quirino Maciel, 40331, 41; Bárbara Helen de Castro Baia Carvalho, 40332, 41; Silma Rocha Alves, 40333, 41; Adalberto Gabriel de Moraes, 40334, 42; Antonio Harildo Gomes Carvalho, 40335, 42; Atenir Azevedo Coelho, 40336, 42; Bruna Souza Siqueira Silva, 40337, 43; Deivson Gonçalves de Oliveira, 40338, 43; Marcela Michelle Bagli da Silva Sant'Anna, 40339, 43; Ana Carolina Carvalho Miranda, 40340, 44; Daniela Coutinho Chaves de Barros, 40341, 44; Jucivaldo Ximenes Melo, 40342, 44; Kéllaba de Fátima Oliveira Veras, 40343, 45; Mayara Martins dos Santos, 40344, 45; Paloma Gessica Gomes Domingos, 40345, 45; Pamaisa Guimarães Rodrigues, 40346, 46; Raphael Luís dos Anjos Rocha, 40347, 46; Ademar Cappellari, 40348, 46; Alcimar Ramos dos Santos, 40349, 47; Amanda Bella Prado de Souza, 40350, 47; Ana Karla Maia Régia de Oliveira, 40351, 47; Ana Priscila do Nascimento de Andrade, 40352, 48; Ayllana Ferreira Bento Braga, 40353, 48; Bruno Silva Rezende, 40354, 48; Darci do Carmo Silvério, 40355, 49; Flavia Cristina da Costa, 40356, 49; Francisco Gerdean de Oliveira, 40357, 49; Julia Medeiros Parreira de Oliveira, 40358, 50; Lourrana Larissa Gonçalves de Andrade, 40359, 50; Nathan Ferreira de Araujo, 40360, 50; Paulo Sérgio do Amaral, 40361, 51; Adriana Alves Pinto, 40362, 51; Alarisse Arçari Fachetti Zoghaib, 40363, 51; Daiane Jacobsen Klippel Trevizani, 40364, 52; Douglas Pereira de Araujo, 40365, 52; Israel Carneiro de Oliveira Filho, 40366, 52; Lorena Borges Mundim Baesse, 40367, 53; Weber Renato Mouras Teixeira, 40368, 53; Weliks Alves Duarte, 40369, 53; Carolina Rodovalho da Silva Bento, 40370, 54; Íris Portela Gomiero, 40371, 54; Jidoval Gomes da Silva, 40372, 54; Larissa Fonseca dos Santos e Silva, 40373, 55; Luíza Pontual Farias Gazzoni Machado, 40374, 55; Orcílio Cambraia da Fonseca, 40375, 55; Waldomiro Carneiro de Sousa, 40376, 56; Adolfo Frederico de Oliveira Ferreira, 40377, 56; Adriana Leite Ribeiro, 40378, 56; Aldo Régis Medeiros Lopes, 40379, 57; Antonio Carlos Ribeiro de Mendonça, 40380, 57; Diogo Pereira Carrizo, 40381, 57; Francisco das Chagas Dias Monteiro, 40382, 58; Graziella Angela Tinari Dell Osa, 40383, 58; José Alves de Castro, 40384, 58; Julio Cesar Bosio, 40385, 59; Karla Lorrany Araujo de Castro, 40386, 59; Lorena Aires Ruiz da Silva, 40387, 59; Matheus de Paula Sousa, 40388, 60; Mayasa Rodrigues de Castro, 40389, 60; Monica Manzi Fernandes, 40390, 60; Ronaldo Fernandes Moreira, 40391, 61; Sebastiana Cândida Alves Lopes do Amaral, 40392, 61; Valdemir Cazarotti Junior, 40393, 61; Allan Reurik Dias de Assis, 40394, 62; Claudia Ferrari Siqueira Campos, 40395, 62; Filipe Corsino Borges, 40396, 62; Gabriel Pereira de Azevedo, 40397, 63; Lorrane Alves Ribeiro, 40398, 63; Mariana Xavier dos Santos Lira, 40399, 63; Rafael Cardoso do Amaral, 40400, 64; Vanucia da Cunha Maciel, 40401, 64; Wagner da Silva Pestana, 40402, 64; Allan Santos da Silva, 40403, 65; Andrea Tokarski Bley, 40404, 65; Daniel Silva Barbosa, 40405, 65; Flavio Gomes de Melo Junior, 40406, 66; Gilberto Aparecido de Freitas, 40407, 66; João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreria, 40408, 66; Josué Neri Pita, 40409, 67; Laucídio Correa dos Santos, 40410, 67; Mariana Nunes Curcino, 40411, 67; Thaynara Silva dos Santos, 40412, 68; Thayza Zillig Paiva de Souza, 40413, 68; Valéria de Oliveira, 40414, 68; Walter Heliston Costa Sousa, 40415, 69; Gabriel Silveira Vasconcelos, 40416, 69; Karla Patricia Andrade de Azevedo, 40417, 69; Kelly Cavalcante Freire, 40418, 70; Antônio Danilo Ferreira do Nascimento, 40419, 70; Leandro Sarkis Mundim, 40420, 70; Rafael Lemos de Bastos, 40421, 71; Rubia Ellen de Oliveira, 40422, 71; Tiago Samuel de Andrade Santos, 40423, 71; Antonio Rêgo de Abreu, 40424, 72; Eduardo Lauschner Nascimento, 40425, 72; Elizabeth Ney Leão, 40426, 72; Gabrielle Calado Souza Bennet, 40427, 73; José Willam Santos Castro, 40428, 73; Julio Cesar Almeida Simões, 40429, 73; Luiz Abadia de Pina Neto, 40430, 74; Marcus Vinícius Cruz de Melos, 40431, 74; Paulo Marcelo de Moura, 40432, 74; Rafael Chaves Godoy, 40433, 75; Rose Reinheimer Moraes, 40434, 75; Yozio Ribeiro de

Mendonça, 40435, 75; André Luiz Gomes de Souza, 40436, 76; Eduarda Paula Moreira, 40437, 76; Lesley Silva Moura Cacho, 40438, 76; Pedro Lucena de Moura, 40439, 77; Fabrício Santos Assunção, 40440, 77; Raimundo Tadeu Chagas Junior, 40441, 77; Rodrigo Pereira de Jesus, 40442, 78; Eric Netto Lima Guimarães, 40443, 78; Filipe Araujo do Nascimento, 40444, 78; Maria das Graças Pereira Pinto, 40445, 79; Pablo Wictor Lunier de Bonis, 40446, 79; Rodolfo Rodrigues Silva, 40447, 79; Vênus de Chantal Zanchet e Santos, 40448, 80; Éric Augusto da Silva Torres, 40449, 80; Luciana Mendes da Costa, 40450, 80; Marcos Antonio Miranda, 40451, 81; Mateus Celestino Bahia, 40452, 81; Renato Vasconcelos Alves, 40453, 81; Rodrigo Luca Teixeira, 40454, 82; Antonio Lailson de Araujo Santos, 40455, 82; Gabriel Lucas Rodrigues Santos, 40456, 82; Roseli Pinheiro do Valle, 40457, 83; Felipe Weider do Nascimento, 40458, 83; Mateus da Silva Rodrigues, 40459, 83; Paulyanna Borges Mendes, 40460, 84; Roger Arraz Brito, 40461, 84; Thiago Teixeira Weisheimer, 40462, 84; Alcione Bento de Souza, 40463, 85; Ângela Oliveira Santos Maciel, 40464, 85; Iza Caroline Sena Rodrigues, 40465, 85; Rafael Amorim Resende, 40466, 86; Rosimeiry Suely José da Rocha Guedes, 40467, 86; André Luiz Rodrigues dos Santos, 40468, 86; Caroline Marques de Lima, 40469, 87; Jean Vieira, 40470, 87; Jeferson Rodrigo Anastácio Ahnert, 40471, 87; Jose Kennedy Silva de Oliveira, 40472, 88; Lillian Nunes Vieira, 40473, 88; Moises Montagneri Masson, 40474, 88; Rodney Fernandes da Fonseca, 40475, 89; Daniel Oliveira Carvalho, 40476, 89; Luciano Martins Affonso da Silva, 40477, 89; Nanci Moreno Paro, 40478, 90; Natanael Viana Costa Lima, 40479, 90; Vanessa Maria dos Santos Godinho, 40480, 90; Wallace de Amorim Oliveira, 40481, 91; Ana Silvia Manzi Pereira Vieira, 40482, 91; Angela Maria Martins, 40483, 91; Laécio da Costa Figueiredo, 40484, 92; Sislaine Goes Vieira Ferreira, 40485, 92; Alcionea Santos da Silva, 40486, 92; Fred Filho Holanda Amorim, 40487, 93; Larissa Estrela de Sousa, 40488, 93; Derek Evangelista da Silva, 40489, 93; Eliane Saldan Fraga, 40490, 94; Joelson dos Santos Silva, 40491, 94; Josué Carvalho Cavalcante, 40492, 94; Luan Campos Caldas, 40493, 95; Luiz Emberger Alves da Silva, 40494, 95; Marta Aguiar da Silva, 40495, 95; Nathalia Larissa Caetano dos Santos Silva, 40496, 96; Wesley Mendes Durante, 40497, 96; Youssef Revy Ribeiro de Carvalho, 40498, 96; Alini Ornelas de Araújo, 40499, 97; Andrea Batista Saraiva, 40500, 97; Antonio Mendes, 40501, 97; Bianca Becale Godoy, 40502, 98; Carlos Antonio Gomes Carvalho, 40503, 98; Eliza dos Rios Dias Duarte, 40504, 98; Igor Luis Roters, 40505, 99; Lazaro Alairson Carvalho, 40506, 99; Maria de Fatima Fernandes Soares, 40507, 99; Neilan Angela Celestino Argento, 40508, 100; Paulo Cesar Angelo de Sousa, 40509, 100; Sheila Trindade de Sousa Soares, 40510, 100; Daniela Moreira dos Santos, 40511, 101; Debora Moreira da Silva de Matos, 40512, 101; Glenda Eduarda Richter, 40513, 101; Graziela Ferreira dos Reis, 40514, 102; Moema Stella Rocha, 40515, 102; Juan Jose Fernandez Rojo, 40516, 102; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. nº 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA JARDIM DO EDEN, reconhecida pela Portaria nº 506, de 27/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Brenda Oliveira Vieira, 140, 47; Bruno Henrique Neves Di Giorno, 141, 47; Daniel Coelho Miranda, 142, 48; Elizabeth dos Santos Silva, 143, 48; Emanuela de Castro Silva, 144, 48; Gabriel de Souza Fonazer, 145, 49; Gabriella de Godoy Silva, 146, 49; Helena Lima Liberato da Silva, 147, 49; Izabela Cristina Vieira da Silva, 148, 50; José Gabriel de Oliveira Nonato, 149, 50; Leonardo Dickson da Silva Souza, 150, 50; Letícia Cavalcante da Silva, 151, 51; Louise Farias de Freitas, 152, 51; Luiz Felipe Gomes Rolim Felício da Costa Amoras, 153, 51; Maria Eduarda dos Anjos de Almeida, 154, 52; Maria Fernanda Barros Coelho Serra, 155, 52; Pedro Henrique Almeida Castro, 156, 52; Thiago Lázaro Lopes Reis, 157, 53; Vitória Reis de Lima Silva, 158, 53; Vivian Costa de Araújo, 159, 53; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa, Reg. nº 825/2002 - AEUDF; Secretária Escolar Ozana de Nazaré Pimentel de Castro, Reg. nº 922 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, reconhecido pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Aline Fernanda de Castro, 6445, 49; Adriana Corrandini, 6446, 49; Aline Santos de Mesquita, 6447, 49; Anibal Marcelino Pereira da Silva, 6448, 50; Amanda Caroline Oliveira do Nascimento, 6449, 50; Aguiinaldo Latczuk, 6450, 50; Airton Pereira dos Santos, 6451, 51; Alexandre Lemos, 6452, 51; Cláudia Angélica Vieira Rodrigues, 6453, 51; Cleiciane Inacio de Sousa Pires, 6454, 52; Cicero Bernardo dos Santos, 6455, 52; Danilla Aparecida Amadeu, 6456, 52; Daniela Maria Braga Barbosa, 6457, 53; Djean Souza da Silva, 6458, 53; Elessandra Mendes de Jesus de Oliveira, 6459, 53; Emily Rodrigues Lopes, 6460, 54; Edivania Mangger, 6461, 54; Edmilson Leschen dos Santos Martins, 6462, 54; Eliane Maria Monteiro, 6463, 55; Enio Ney Ittner, 6464, 55; Eduardo Jose Mariguella, 6465, 55; Eluze Franciele Rodrigues da Silva, 6466, 56; Edson Milton Christofoli, 6467, 56; Elnay Vilas Bôas de Siqueira, 6468, 56; Erlanio da Silva Nogueira, 6469, 57; Eunice Gonçalves Morais, 6470, 57; Fabiana de Souza Silva, 6471, 57; Francisca Lima Pereira, 6472, 58; Frank Junior Lopes de Frias, 6473, 58; Fabiano Ribeiro da Silva, 6474, 58; Fernando Rodrigues dos Santos, 6475, 59; Israel Castro Bezerra, 6476, 59; Julia Aparecida Antunes dos Santos, 6477, 59; Jonas Felipe Checim Rocha, 6478, 60; Jaqueline de Moura Silva, 6479, 60; Jhenifer do Couto da Silva, 6480, 60; Karin dos Santos Souza Mendes, 6481, 61; Kamila Barbosa Carvalho Neves, 6482, 61; Lindaci Moreira da Silva, 6483, 61; Laura Roberta Araújo Santana, 6484, 62; Lazaro Humberto Ferreira Dutra, 6485, 62; Lucas Henrique Camargo dos Santos, 6486, 62; Luzimeiry Gonçalves Araújo, 6487, 63; Luzia Aparecida dos Santos, 6488, 63; Lucinei dos Santos, 6489, 63; Luiz Alves dos Santos, 6490, 64; Maria Luiza da Silva, 6491, 64; Milton Ivo Covalski, 6492, 64; Maiara Aparecida da Costa, 6493, 65; Marta de Fatima Azevedo, 6494, 65; Mathews Faria Santos, 6495, 65; Mathews Vinícios Patrick Alves,

6496, 66; Maria Eduarda Ricardo Zingertas, 6497, 66; Maria Jose Catarino dos Santos Choinatski, 6498, 66; Marcos Salvo de Melo, 6499, 67; Maria das Graças Gonçalves Borges Silva, 6500, 67; Miguel Rodrigues da Silva, 6501, 67; Maricleia Miranda dos Santos, 6502, 68; Manuela da Silva Barrôso Bertotti, 6503, 68; Nayara Raquely Nunes de Souza, 6504, 68; Nilson Ricardo de Lima Cordeiro, 6505, 69; Neli Rodrigues da Mata, 6506, 69; Nicoli Camargo Ianzkowski, 6507, 69; Odair Antonio de Jesus, 6508, 70; Pedro Vitorino Filho, 6509, 70; Pedro Henrique Silveira da Silva, 6510, 70; Rafael Martins da Cruz, 6511, 71; Roseli Maria de Souza de Oliveira, 6512, 71; Rhayara Cíntia Mendes Couto, 6513, 71; Rafael Lima Batista, 6514, 72; Raimundo Nonato dos Santos, 6515, 72; Ronaldo Rocha Linhares Junior, 6516, 72; Sabrina da Silva Dias, 6517, 73; Simone Lima dos Anjos, 6518, 73; Suleida Ferreira Camargo Silva, 6519, 73; Sueli Soares Jaime, 6520, 74; Tiago Andre de Lima, 6521, 74; Thais Custodio Massaneiro, 6522, 74; Tchailly Roberto de Oliveira Moraes, 6523, 75; Tainara de Oliveira Camargo, 6524, 75; Valdeineide Neres de Sousa, 6525, 75; Vivian de Souza Ioungblood, 6526, 76; Valdecir da Silveira Cavalheiro, 6527, 76; Wesley Tiago Ribeiro, 6528, 76; Wesley Roberto Rodrigues de Sousa, 6529, 77; William Santos Guedes, 6530, 77; Zélia Silva Rocha, 6531, 77; Andressa Ribeiro, 6532, 78; Alexandre Moraes Vidal Gralaki, 6533, 78; Alisson Chagas Gregorio, 6534, 78; Alex Koller de Mello, 6535, 79; Álex Freitas Alves, 6536, 79; Adriana Carvalho, 6537, 79; Angelita Aparecida Borges, 6538, 80; Allice Byanca Moreira do Sacramento, 6539, 80; Aparecido Soares de Oliveira, 6540, 80; Alzira Alves de Souza, 6541, 81; Ana Carla de Brito Veras, 6542, 81; Bruna Mayara de Melo, 6543, 81; Claudia da Silva Leite, 6544, 82; Carlos Alexandre Kinor, 6545, 82; Dulcinea Sabino da Silva, 6546, 82; Denner Barbosa Brasil, 6547, 83; Douglas Francisco da Silva, 6548, 83; Dirlene Sales Franco, 6549, 83; Ezequiel Aparecido Correa da Silva, 6550, 84; Ezequiel Pereira Gonçalves da Silva, 6551, 84; Amanda Elisa Xavier de Oliveira Soares, 6552, 84; Eudeneice Conceição Nunes de Oliveira Nadin, 6553, 85; Giovanna Molin Aastrup, 6554, 85; Geovane Barbosa de Freitas, 6555, 85; Helvecio Severo Gomes Junior, 6556, 86; Ivanete Maria de Jesus Fonseca, 6557, 86; Ivan Rogério Rosa, 6558, 86; Inajara Fagundes de Araujo dos Santos, 6559, 87; Isaias de Souza Gomes, 6560, 87; Ismar Virgílio Junior, 6561, 87; João Paulo de Oliveira, 6562, 88; Jessica Thais da Silva de Souza, 6563, 88; Jean Carlos Henrique Guimarães, 6564, 88; Jovenilda Santos Muniz, 6565, 89; Jefferson da Cruz Lucio, 6566, 89; Jordany Quednau Costa, 6567, 89; Juares Rosa dos Santos, 6568, 90; Juliana Rodrigues Pereira, 6569, 90; Jose Augusto de Melo Salata, 6570, 90; Jaiane Fernandes Calado, 6571, 91; Kleyber Souza Wanderley, 6572, 91; Kethlyn Roberta Gonçalves Ximenes, 6573, 91; Lidiana Gomes Garrido, 6574, 92; Maria de Fatima Alves Carneiro, 6575, 92; Jezreel Elias de Sousa Brandão, 6576, 92; Michaela Cristina de Oliveira Dezavoniarkievicz, 6577, 93; Marina Souza Conceição Santos, 6578, 93; Maria Angela Rodrigues, 6579, 93; Maria Aparecida Araújo Cruz, 6580, 94; Rildefran Ferreira da Costa Lopes, 6581, 94; Robson Pinto dos Santos, 6582, 94; Talita Cordeiro de Borba, 6583, 95; Talita Emanuelle Silva Bastos, 6584, 95; Viviane Aparecida de Brito, 6585, 95; Vanessa Vicente, 6586, 96; Valdir de Souza Quintanilha, 6587, 96; Wilton Nei Brígida Viana, 6588, 96; Weverton Firmino de Aredes, 6589, 97; Zaqueo Goller, 6590, 97; Sheila Regina de Carvalho Bastos, 6591, 97; Luis Augusto da Silva Jesus, 6592, 98; Larissa de Oliveira de Paula, 6593, 98; João Pedro Ferreira Alves, 6594, 98; Francely Oliveira Menezes, 6595, 99; Solange da Conceição Vitor, 6596, 99; Roberto Carlos Salvador Mendes, 6597, 99; Mariana Sboinski Pinheiro, 6598, 100; Luis Fernando Martins, 6599, 100; Jéssica Cristina Afonso Oliniski, 6600, 100; Jaguarcy Santana dos Santos, 6601, 101; Gislene Pereira de Oliveira, 6602, 101; Giane de Fatima Souza Azevedo, 6603, 101; Fabio Junio de Andrade, 6604, 102; Eliane Rodrigues Kroll Arriola, 6605, 102; Daniela Rabelo de Almeida, 6606, 102; Claudiane Maria Bello, 6607, 103; Adriana Felipe da Silva, 6608, 103; Eduarda Cristina de Oliveira, 6609, 103; Tereza Cristina Binotto, 6610, 104; Lucilene Rodrigues Duarte, 6611, 104; Giovan da Aparecida Kalinoski, 6612, 104; Ronaldo Alves de França, 6613, 105; Edna Gomes da Silva, 6614, 105; Shirlei Alves Pereira, 6615, 105; Raiane da Silva Dutra, 6616, 106; Edinalva Gomes da Silva, 6617, 106; José Francisco de Sousa Filho, 6618, 106; Felipe Rafael Sampaio Leandro, 6619, 107; Alessandro Rocha, 6620, 107; Eduardo Paulo Bohn, 6621, 107; Ana Paula Silva Crisostomo, 6622, 108; Lucas Carvalho da Silva, 6623, 108; João Guilherme Ramalho da Silva, 6624, 108; Célio Soares Peres, 6625, 109; Eliene Pereira da Rocha, 6626, 109; Vitória Rodrigues Penha, 6627, 109; Cintia Mendes Calais, 6628, 110; Kauan dos Santos Vieira, 6629, 110; Leonardo Pereira dos Reis, 6630, 110; Bruna Rezende Soares, 6631, 111; Neli Antonia de Assis, 6632, 111; Marcio Brasileiro Moreira, 6633, 111; Jaqueline Araújo Nascimento Costa, 6634, 112; Elton Dejana da Silva Vaz, 6635, 112; Letícia Isadora da Silva, 6636, 112; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, reconhecido pela Portaria nº 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Andressa Carolline Pereira da Silva, 2313, 198; Aparecida dos Reis Gomes dos Santos, 2314, 198; Camilla Borba Sousa, 2315, 198; Caroline Ribeiro Coelho, 2316, 199; Danielle de Sena Oliveira Rodrigues, 2317, 199; Débora da Silva Mendonça, 2318, 199; Elaine Marques dos Santos, 2319, 199; Elizabete da Silva Santos, 2320, 200; Emylly Naicha Gabriela Pereira Sousa, 2321, 200; Francisca Aleluia Sousa dos Santos, 2322, 200; Gisele Costa Carvalho Vieira, 2323, 200; Livro 05, Ionara Deise de Oliveira Saboia, 2324, 01; Jaqueline Gomes Pereira, 2325, 01; Janara Pereira Ferronato, 2326, 01; Jaqueline da Costa Pereira, 2327, 01; Joab Andrade Marques de Matos, 2328, 02; Kamilly Beatriz de Oliveira Marques, 2329, 02; Paula Thaisa Costa Borges, 2330, 02; Rafaela Miranda Oliveira, 2331, 02; Sandy de Araujo Costa, 2332, 03; Solange Pereira Rocha, 2333, 03; Yasmin de Oliveira Silva Souza, 2334, 03; Letícia Thainá Costa Alves, 2335, 03; CURSO TÉCNICO DE

NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Anna Clara Menezes de Faria, 2336, 04; Brena Maria Sampaio Silva, 2337, 04; Carmen Lucia Pereira de Sousa, 2338, 04; Elaine Cristina da Costa Pedrosa, 2339, 04; Eliane de Oliveira Lima, 2340, 05; Elissandra dos Santos Viana, 2341, 05; Gerlane Abreu de Freitas, 2342, 05; Josilene Lima Guimarães, 2343, 05; Maria Edna Pinto de Aguiar Almeida, 2344, 06; Nadir Rosa da Conceição, 2345, 06; Priscilla da Cunha Prazeres, 2346, 06; Rafaela Loren Pereira Barbosa, 2347, 06; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 0579 - Famatec; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

REDE DE ENSINO CERTO, recredenciado pela Portaria nº 67, de 13/05/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 193/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alcía Rodrigues Dias, 1121, 65; Ana Beatriz Ferreira Carneiro, 1122, 66; Bárbara Cecília de Barros, 1123, 66; Erick Ruan Alves Sousa, 1124, 66; Fernanda Helena de Sena Santana, 1125, 66; Gabriel de Paula Rosa, 1126, 67; Gabriel Martins de Souza, 1127, 67; Gustavo Moreira de Souza dos Reis, 1128, 67; Ingrid Louise Barbosa de Almeida, 1129, 67; Kleyber Júnio Silva Ferreira, 1130, 68; Lorena Lima dos Anjos, 1131, 68; Lucas Francisco Ferreira Custódio, 1132, 68; Luís Eduardo Dias dos Santos, 1133, 68; Maísa Heinrich de Almeida, 1134, 69; Marcelo Roberto Rodrigues Tavares, 1135, 69; Maria Eduarda Sampaio de Andrade, 1136, 69; Mário Heberth Barbosa Leal, 1137, 69; Matheus Cardoso Nunes, 1138, 70; Maycon Ryan Lima Duarte, 1139, 70; Pedro Henrique Baidão Dias Oliveira, 1140, 70; Ruan Machado da Silva, 1141, 70; Sabrina Shayane Guimarães Batista de Souza, 1142, 71; Sophia Rayane de Souza Rodrigues, 1143, 71; Thiago Litiery Campelo Moreira, 1144, 71; Vitoria Aparecida Sant Ana Silva, 1145, 71; Yuri Machado de Souza, 1146, 72; Diretora Mirian José da Costa Clemente, Reg. nº 997262/2006 - Faculdade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Kátia Damásio Melo Franco Gonçalves, Reg. nº 2142 - CIP - Colégio Instituto Polivalente (Sede I).

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Vanessa dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF nº 99, de 16 de maio de 2013, página 13, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Catharine Lis Reis Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO PALOMA, publicado no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2015, página 03, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tomar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Brenna Elaine Santos Belgas, 9466, 156; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Emerson dos Santos Mascarenhas, 9467, 156; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Almir Gabriel Viana Lopes, 9468, 157; Eliaquin Rabelo da Silva, 9469, 157; Elisabeth Santos Silva, 9470, 157; Irlan Silva de Lima, 9471, 158; Izabel de Oliveira Silva Braga, 9472, 158; Lucas Miranda Nunes, 9473, 158; Michael Roberto Grubert, 9474, 159; Pedro Paulo Gama Ribeiro, 9475, 159; Vinícius Abreu Gonçalves, 9476, 159; Vitória Letícia Alves Viana, 9477, 160; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00121828/2021-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Luz e Vida, CNPJ nº 37.160.546/0004-62, situado na Rua 10 B, Chácara 134, Galpão A 3, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS, CNPJ nº 37.160.546/0001-10, com sede na Rua 48, Lote 420, Centro, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de de educação infantil - creche, para crianças de 2 anos e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido. A autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00210110/2021-22, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Padre Di Francia, situada na QE 42 Área Especial 1, Guarã II, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Rede Divino Zelo de Educação - REDIZE, CNPJ nº 18.836.289/0001-49, localizada na Rua Florianópolis, 1560 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Escola Padre Di Francia pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDAE, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DISINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00215601/2021-60, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Centro Educacional CETESI, situado na QSB 04 Área Especial 08, Taguatinga Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda, CNPJ nº 03.322.977/0001-13, com sede no mesmo endereço, para: Educacional CTS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00121926/2021-82, resolve:

Art. 1º Indeferir a homologação de transferência da mantenedora atual do Instituto Lapidação, situado na Quadra 8, Lote Especial 2, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, de: Centro Educacional Celta Eireli, CNPJ nº 22.362.363/0001-00, situado na Quadra 8, Lote Especial 2, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, para: Instituto Lapidação EIRELI, CNPJ nº 22.362.363/001-00, com sede na Quadra 8, Lote Especial 2, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00223136/2021-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação ou alteração das instalações físicas da Escola Prof.ª Maria América Guimarães, situada no Condomínio Del Lago, QR 376, Casa 17, Itapoã - Distrito Federal, mantida pela APB - Associação Positiva de Brasília, CNPJ nº 03.637.022/0001-55, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022  
A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00212668/2021-42, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Colégio CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração, situado a QS 07, Rua 210, Lotes 12 e 14 - Águas Claras, Brasília - DF, mantido pelo Sistema CMDC de Ensino Ltda., CNPJ nº 08.233.376/0001-58, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30 - Taguatinga, Brasília - DF.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar do Colégio CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDAE, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DISINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

## CORREGEDORIA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço no 33, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 41, ONDE SE LÊ, "...00200942/2019-16...", LEIA-SE: "...00080.00200942/2019-16..."

Na Ordem de Serviço no 45, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 41, ONDE SE LÊ, "...00080.000123637/2018-12...", LEIA-SE: "...00080.00123637/2018-12..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de janeiro de 2022

Processo: 00052-00026022/2021-08. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório SINDEC (78265406), b) Despacho DGP/DIPAG/SECAL (78263823); bem assim considerando a Manifestação nº 5695 (78626330) da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor bruto de R\$ 2.125,19 (dois mil cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), referente acerto financeiro decorrente do óbito do servidor Antônio Ferreira Filho, matrícula 20.570-2, falecido em 27/09/2021, tendo o seu crédito reconhecido no processo 00052-00026022/2021-08, cujo valor será levantado pelos herdeiros, por meio de ordem bancária, conforme Despacho - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SECAL (78263823), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.303/2022, para o exercício de 2022 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

#### INSTRUÇÃO Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Auto-SIA Veículos LTDA, CNPJ nº 04.206.729/0001-70, processo 00055-00006297/2022-13, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e

Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Ferraz Administração e Consórcios LTDA, CNPJ nº 00.600.262/0001-97, processo 00055-00007242/2022-21, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Multimarcas Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ nº 04.124.922/0001-61, processo 00055-00008917/2022-59, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Groscon Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ nº 26.228.270/0001-48, processo 00055-00009722/2022-26, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz LTDA, CNPJ nº 00.952.415/0001-65, processo 00055-00009970/2022-77, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o Banco Daycoval S.A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, processo 00055-00011387/2022-26, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran-DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, na Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, na Resolução nº 182, de 09 de setembro de 2005, na Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Retificar a Instrução nº 494, de 06 de junho de 2019, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 2019, página 14, ONDE SE LÊ: "...Período: 13 meses de suspensão. Interessados: ODILON AFONSO MARTINS, processo 055.008100/2016, Registro: 00244798207, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 14 meses de suspensão. Interessados: ODILON AFONSO MARTINS, processo 055.008100/2016, Registro: 00244798207, Infringência ao art. 261, §1º do CTB...".

Art. 2º Retificar a Instrução nº 508, de 06 de julho de 2019, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2019, página 24, referente ao interessado, "...ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Registro 04505536673, ONDE SE LÊ: "...processo 055-022987/2016...", LEIA-SE: "...processo 113-022987/2016...".

Art. 3º Retificar a Instrução nº 533, de 06 de junho de 2019, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2019, página 30, referente à interessada MARINA COSTA AQUINO, processo 055.020260/2014, ONDE SE LÊ: "...Registro: 00080123865...", LEIA-SE: "...Registro: 03733947035...".

Art. 4º Retificar a Instrução nº 632, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 13, o ato referente ao interessado WASHINGTON LEITE DE LACERDA, processo 055.034385/2012, Registro: 00779270228, ONDE SE LÊ: "...Infringência ao art. 244, III do CTB...", LEIA-SE: "...Infringência ao art. 244, II do CTB...".

Art. 5º Retificar a Instrução nº 632, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 13, o ato referente ao interessado WELITON LUIZ ROCHA DA SILVA, processo 055.019795/2013, Registro: 04953292588, ONDE SE LÊ: "...Infringência ao art. 244, III do CTB...", LEIA-SE: "...Infringência ao art. 244, II do CTB...".

Art. 6º Retificar a Instrução nº 632, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "...Período: 16 meses de suspensão. Interessados: WILKER OLIVEIRA ARRUDA, processo 055.025282/2015, Registro: 00777737674, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 12 meses de suspensão. Interessados: WILKER OLIVEIRA ARRUDA, processo 055.025282/2015, Registro: 00777737674, Infringência ao art. 165 do CTB...".

Art. 7º Retificar a Instrução nº 632, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "...Período: 17 meses de suspensão. Interessados: WAGNER SILVA MACEDO, processo 055.033442/2013, Registro: 03826103993, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 12 meses de suspensão. Interessados: WAGNER SILVA MACEDO, processo 055.033442/2013, Registro: 03826103993, Infringência ao art. 165 do CTB...".

Art. 8º Retificar a Instrução nº 632, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "...Período: 18 meses de suspensão. Interessados: WELNGTON MENDES XAVIER, processo 055.017886/2013, Registro: 00241729847, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 12 meses de suspensão. Interessados: WELLINGTON MENDES XAVIER, processo 055.017886/2013, Registro: 00241729847, Infringência ao art. 165 do CTB...".

Art. 9º Retificar a Instrução nº 633, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 14, ONDE SE LÊ: "...Período: 1 mês de suspensão. Interessados: LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR, processo 055.011217/2016, Registro: 00761825500, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 22 meses de suspensão. Interessados: LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR, processo 055.011217/2016, Registro: 00761825500, Infringência ao art. 261, §1º do CTB...".

Art. 10. Retificar a Instrução nº 633, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 14, ONDE SE LÊ: "...Período: 1 mês de suspensão. Interessados: EDSON CHAGAS LEITE, processo 055.008519/2014, Registro: 00228202340, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 3 meses de suspensão. Interessados: EDSON CHAGAS LEITE, processo 055.008519/2014, Registro: 00228202340, Infringência ao art. 261, §1º do CTB...".

Art. 11. Retificar a Instrução nº 633, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 14, ONDE SE LÊ: "...Período: 18 meses de suspensão. Interessados: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA, processo 055.005704/2016, Registro: 00209523255, Infringência ao art. 261 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 16 meses de

suspensão. Interessados: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA, processo 055.005704/2016, Registro: 00209523255, Infringência ao art. 261 §1º do CTB...".

Art. 12. Retificar a Instrução nº 1.367, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, página 28, ONDE SE LÊ: "...Período: 13 meses de suspensão. Interessados: WILLIAM DA CRUZ, processo 055.018849/2015, Registro: 04219510434, Infringência ao art. 165 do CTB...", LEIA-SE: "...Período: 12 meses de suspensão. Interessados: WILLIAM DA CRUZ, processo 055.018849/2015, Registro: 04219510434, Infringência ao art. 165 do CTB...".

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ALEX BELEM BORGES DOS SANTOS	00055-00009240/2020-12	05318870831
2	CLAUDIO MESSIAS DE PAULO	0055-009555/2014	00124426293
3	LUIS HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA	0055-011961/2014	3991971628
4	MARCUS VINICIUS CELANI ROCHA	0113-007193/2015	3833688781
5	ROBYNSON VERISSIMO DE FREITAS	0055-025570/2014	4819616686
6	TIAGO LIRA AGUIAR	0113-013621/2015	4422071724

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ABRAHAO NICACIO MOURAO DE OLIVEIRA	00055-00112844/2018-12	5028398261
2	ALEXANDRE PINTO DIB	00055-00112853/2018-11	3282215957
3	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS	00055-00002208/2022-60	4801324533

III - com base no art. 170 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612

2	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO FERREIRA	00055-00163770/2018-82	00779250383
3	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	00055-00034089/2019-17	05259512806

IV - com base no art. 170 do CTB, período de 8 (oito) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO FERREIRA	00055-00163770/2018-82	00779250383

V - com base no art. 173 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	00055-00034089/2019-17	05259512806

VI - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	FABIO FERNANDES SOUZA	00055-00000802/2019-11	02736954512
2	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	00055-00007370/2019-79	03561158474
3	LUCAS DOS SANTOS LEITE	00055-00166900/2018-39	04980923488
4	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO FERREIRA	00055-00163770/2018-82	00779250383
5	RODRIGO ANICESIO CAIXETA	00055-00167592/2018-69	03860870264

VII - com base no art. 191 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO FERREIRA	00055-00163770/2018-82	00779250383

VIII - com base no art. 210 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	00055-00007370/2019-79	03561158474
2	LUCAS DOS SANTOS LEITE	00055-00166900/2018-39	04980923488
3	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO FERREIRA	00055-00163770/2018-82	00779250383

IX - com base no art. 218, inciso III, do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ACLESIO BESERRA MOREIRA	00055-00167460/2018-37	00551797181
2	ACLESIO BESERRA MOREIRA	00055-00167460/2018-37	00551797181
3	ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA	00055-00167855/2018-30	02766057406
4	ARTUR RODRIGUES VENANCIO	00055-00166616/2018-62	04867897340
5	AUGUSTO CESAR AMARAL DE SOUZA JUNIOR	00055-00158924/2018-14	00831484060
6	CAMILA DE SOUSA SPAGNOLO	00055-00034061/2019-71	04373184257
7	CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ	00055-00166541/2018-10	00791952209
8	CLAUDIO EVARISTO BICHARA COSTA	00055-00158268/2018-50	00088770508
9	DIOGENES LOPES DA SILVA	00055-00025729/2019-90	01586351627
10	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612
11	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612

12	ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA	0055-014880/2015	00170669211
13	EVANS GUIMARAES DE MATTOS RAMOS	0055-007100/2017	03405358212
14	FILIFE CUNHA BARRETO GOMES FRANCA	00055-00168907/2018-95	00403120750
15	FRANCISCO HAMILTON DA SILVA LIMA	00055-00169331/2018-83	00149815664
16	FRANCISCO HAMILTON DA SILVA LIMA	00055-00169331/2018-83	00149815664
17	GEOVANI ANTUNES MEIRELES FILHO	00055-00164202/2018-07	03531053265
18	HELBERTO MEIRELES COSTA	00055-00157972/2018-95	03805971100
19	IVANA REBELLO	00055-00007363/2019-77	01326823937
20	JONATHAS GALENO DE ANDRADE	00055-00169131/2018-21	06076293407
21	JULIO CESAR DOS SANTOS GERALDO	00055-00027694/2019-23	03831689150
22	LUIZ CARLOS DA SILVA	00055-00169361/2018-90	01699505036
23	LUIZ FAGNER GOMES AMARO	00055-00026036/2019-14	01015879661
24	MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA	00055-00168855/2018-57	00013906473
25	MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA	00055-00168855/2018-57	00013906473
26	MARIA DE LOURDES WORISCH FERREIRA LOPES	00055-00166495/2018-59	00222091105
27	MOISES JUNIOR MEIRELES DA SILVA	00055-00022484/2019-49	04025252085
28	MOISES JUNIOR MEIRELES DA SILVA	00055-00022484/2019-49	04025252085
29	RODRIGO ANICESIO CAIXETA	00055-00167592/2018-69	03860870264
30	RODRIGO MASCARENHAS PORTO DIAS	00055-00169079/2018-11	05863598901
31	ROGERIO MORETH DIAS	00055-00006100/2019-41	00712355702

X - com base no art. 218, inciso III, do CTB, período de 8 (oito) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ACLESIO BESERRA MOREIRA	00055-00167460/2018-37	00551797181
2	ANTONIA JACIARA VENANCIO DE ARAUJO	0055-034516/2014	05414730983
3	CRISTIANO FERNANDES MONTE	00055-00025723/2019-12	00123514656
4	DIOGENES LOPES DA SILVA	00055-00025729/2019-90	01586351627
5	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612
6	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612
7	FRANCISCO HAMILTON DA SILVA LIMA	00055-00169331/2018-83	00149815664
8	FRANCISCO HAMILTON DA SILVA LIMA	00055-00169331/2018-83	00149815664
9	GEOVANI ANTUNES MEIRELES FILHO	00055-00164202/2018-07	03531053265

10	MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA	00055-00168855/2018-57	00013906473
11	MOACIR GOMES FERREIRA	00055-00157480/2018-08	05037487703

XI - com base no art. 244, inciso I, do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	RODRIGO ANICESIO CAIXETA	00055-00167592/2018-69	03860870264

XII - com base no art. 261, inciso I, do CTB, período de 1 (um) mês:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ANTONIO MOTTA DOS SANTOS	0055-033135/2016	00733860449
2	ELDER SANTOS CARNEIRO	0055-007094/2017	03942895140
3	ELDER SANTOS CARNEIRO	0055-007094/2017	03942895140
4	EMANUEL CARDOSO RODRIGUES DIAS	0055-016273/2017	04101459820
5	EMANUEL CARDOSO RODRIGUES DIAS	0055-016273/2017	04101459820
6	ERASMO JOSE DE SOUZA	0055-004976/2017	02021631025
7	EUCLIDES DOS SANTOS LIMA	0055-007077/2017	00173407281
8	EUCLIDES DOS SANTOS LIMA	0055-007077/2017	00173407281
9	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	0055-005559/2016	00040483707
10	EVANS GUIMARAES DE MATTOS RAMOS	0055-007100/2017	03405358212
11	LUCIANA MACHADO SANTOS	00055-00145022/2018-18	01545512975

XIII - com base no art. 261, inciso I, do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ANTONIO MOTTA DOS SANTOS	0055-033135/2016	00733860449

XIV - com base no art. 261, inciso I, do CTB, período de 6 (seis) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ACLESIO BESERRA MOREIRA	00055-00167460/2018-37	00551797181
2	ADALGISA CARVALHO CALVANO	00055-00167419/2018-61	00117775745
3	ADRIANO FERREIRA DE JESUS	00055-00169173/2018-61	05160084938
4	ADRIANO JORGE SOUTO JUNIOR	00055-00026420/2019-17	00427917842
5	ADRIANO ROCHA DE MELO	00055-00005676/2019-91	03879732980
6	ALESSANDRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	00055-00000734/2019-90	05189300648
7	ALEXANDRE GALVAO BEZERRA DA SILVA	00055-00169296/2018-01	03359311161
8	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	00055-00165597/2018-57	03438314340
9	ALOYSIO SOARES ORRICO	00055-00000294/2019-71	00069677965
10	AMILTON PACHECO DA SILVA	00055-00166902/2018-28	01063621706
11	ANA CANDIDA ALENCAR DA CRUZ	00055-00156624/2018-09	04427197208
12	ANA PAULA GALVÃO DE SOUZA HONORATO DE BARROS	00055-00164057/2018-56	00560068611
13	ANDERSON ALVES CARVALHO	00055-00167308/2018-54	06159093209
14	ANDRE FREITAS PINHEIRO	00055-00000817/2019-89	00322630321

15	ANDRE LUIZ PIRES	00055-00169357/2018-21	00796237541
16	ANTONIO CESAR DI GIORGIO PERES	00055-00026392/2019-38	00805348772
17	ANTONIO FELIPE ABEM ATHAR PARENTE JUNIOR	00055-00026379/2019-89	04929436025
18	ANTONIO FERNANDO NUNES DE SOUSA	00055-00026065/2019-86	00160709343
19	ANTONIO JOSEAN DA SILVA ALVES	00055-00167312/2018-12	04352640965
20	ANTONIO MOTTA DOS SANTOS	0055-033135/2016	00733860449
21	ANTONIO MOTTA DOS SANTOS	0055-033135/2016	00733860449
22	ANTONIO PINHEIRO	00055-00156292/2018-54	00326924700
23	ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA	00055-00167855/2018-30	02766057406
24	AQUILES XAVIER	00055-00163775/2018-13	00219723398
25	ARNALDO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR	00055-00027151/2019-14	00149427808
26	ARTUR RODRIGUES VENANCIO	00055-00166616/2018-62	04867897340
27	AUGUSTO CESAR AMARAL DE SOUZA JUNIOR	00055-00158924/2018-14	00831484060
28	BERNARDINO PEREIRA LEITE	00055-00000705/2019-28	00082337163
29	BRUNO ELIAS DE ARAUJO TELES	00055-00026032/2019-36	00758981160
30	BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE	00055-00166903/2018-72	02937323681
31	CAMILA DE SOUSA SPAGNOLO	00055-00034061/2019-71	04373184257
32	CARLA GOUVEIA FRANKLIN ALMEIDA	00055-00168887/2018-52	02934742733
33	CARLA ROSE PEREIRA CRUZ LIRA	00055-00164194/2018-91	00617654310
34	CARLOS ALLAN REIS ALVES	00055-00007769/2019-50	00554158980
35	CARLOS ANTONIO DE MELO FERREIRA	00055-00155883/2018-12	00189387739
36	CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO	00055-00031137/2019-15	00027850390
37	CARLOS LEONARDO DE SOUZA MOTTA	00055-00005717/2019-49	02937172309
38	CAROLINA FERREIRA LINO	00055-00167484/2018-96	05608579825
39	CAROLLINA VIEIRA DE ANDRADE	00055-00169359/2018-11	02314786391
40	CATIA REGINA BRAGA MARTINS	00055-00000782/2019-88	01166741350
41	CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ	00055-00166541/2018-10	00791952209
42	CLAUDIA MARIA ASSUMPCAO FREIRE	00055-00156606/2018-19	01623860610
43	CLAUDIA SPINOLA LEAL COSTA	00055-00007455/2019-57	03425954381
44	CLAUDIO EVARISTO BICHARA COSTA	00055-00158268/2018-50	00088770508
45	CLEIDE RODRIGUES DE CAMPOS	00055-00000441/2019-11	00156427810

46	CLEITON FRANCO SOUSA DA SILVA	00055-00027722/2019-11	00124609371
47	CLEUTON GOMES PORTO	00055-00016694/2019-06	04622546410
48	CRISTHIANE FERNANDA DA GUARDA NUNES	00055-00005830/2019-24	04275522665
49	CRISTIANO FERNANDES MONTE	00055-00025723/2019-12	00123514656
50	CRISTIANO GIRUNDI BELCHIOR	00055-00062577/2019-14	00154252300
51	DAGMA DE FATIMA MAGALHAES	00055-00158563/2018-14	00797975623
52	DANIELLA PEREIRA DE SANTANA DE OLIVEIRA	00055-00168950/2018-51	04438535471
53	DEUSA DOS SANTOS MARTINS	00055-00167590/2018-70	00562452720
54	DEUSMAR ALVES BATISTA	00055-00031139/2019-04	01264077917
55	DIOGENES LOPES DA SILVA	00055-00025729/2019-90	01586351627
56	DIVANIR MOURA MATTOS JUNIOR	00055-00166433/2018-47	03667590748
57	DOMINGAS KARINE BEZERRA DOS SANTOS DIOGENES	00055-00166881/2018-41	06619893742
58	DURCILIO DA SILVA ARAUJO	00055-00001012/2019-52	01291877054
59	EDGARD NOGUEIRA SOBRINHO	00055-00168944/2018-01	01790461150
60	EDITE CAMPOS E SILVA	00055-00168635/2018-23	00185182900
61	EDMUNDO ARAUJO	00055-00026381/2019-58	00048380019
62	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	00055-00158270/2018-29	00772216360
63	EDUARDO GOMEZ BRAGA	00055-00167305/2018-11	03931295010
64	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612
65	EDUARDO MESSIAS DA SILVA	00055-00016691/2019-64	03543755850
66	ELDIR DE JESUS E SILVA PINTO	00055-00025717/2019-65	01148748803
67	ELIESER FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	00055-00035088/2019-81	00056958949
68	ELIZABETH MARIA BEIRAO RODRIGUES	00055-00026386/2019-81	00796501349
69	ELOA FONSECA DE ANDRADE ROCHA	00055-00007387/2019-26	00933716519
70	EMANUEL CARDOSO RODRIGUES DIAS	0055-016273/2017	04101459820
71	EMANUEL CARDOSO RODRIGUES DIAS	0055-016273/2017	04101459820
72	EMILIO SANTOS LOPEZ	00055-00026383/2019-47	05354355932
73	EUCLIDES DOS SANTOS LIMA	0055-007077/2017	00173407281
74	EUCLIDES DOS SANTOS LIMA	0055-007077/2017	00173407281
75	EVANDRO AUGUSTO CARNEIRO	00055-00167313/2018-67	00953391833
76	EZATOLLAH PEYMANI	00055-00033446/2019-11	00199456721

77	FABIANA DO NASCIMENTO PRUDENTE	00055-00156703/2018-10	03561126569
78	FABIO FERNANDES SOUZA	00055-00000802/2019-11	02736954512
79	FABIO GODINHO DE TORRES	00055-00016974/2019-14	04467786969
80	FATIMA MARIA DA CRUZ	00055-00000820/2019-01	00054392504
81	FERNANDO PAULA MELO	00055-00168841/2018-33	04387323509
82	FERNANDO PAULA MELO	00055-00168829/2018-29	04387323509
83	FERNANDO SOUZA DE FARIAS	00055-00026385/2019-36	03664441754
84	FILIFE CUNHA BARRETO GOMES FRANCA	00055-00168907/2018-95	00403120750
85	FLABIO BERNARDES DE OLIVEIRA	00055-00168878/2018-61	01080699263
86	FLAVIA ALBUQUERQUE BOTELHO	00055-00027702/2019-31	00083237064
87	FLAVIANO CARDOSO DA SILVA NETO	00055-00155882/2018-60	05761376983
88	FRANCISCO CAVALCANTE BIZERRA	00055-00035086/2019-92	00459891431
89	FRANCISCO HAMILTON DA SILVA LIMA	00055-00169331/2018-83	00149815664
90	GEORGIA ANTONY GOMES DE MATOS	00055-00007421/2019-62	04096977445
91	GEOVANI ANTUNES MEIRELES FILHO	00055-00164202/2018-07	03531053265
92	GILVAN PEREIRA DA SILVA	00055-00156674/2018-88	00151749907
93	HELBERTO MEIRELES COSTA	00055-00157972/2018-95	03805971100
94	IARA CARVALHO BRITO	00055-00007453/2019-68	05678480501
95	IDEFONSO EDUARDO DE AZEVEDO	00055-00166836/2018-96	03217497604
96	ILDELBRANDO CALAZANCIO ALVES	00055-00007332/2019-16	03122601468
97	IONE BATISTA NUNES LACERDA	00055-00027787/2019-58	03457999776
98	IRONE DE LOURDES PEREIRA	00055-00166619/2018-04	01006615101
99	ISABELLA OLIVEIRA NEVES	00055-00027753/2019-63	06350330760
100	ISADORA SCHLAEPFER FADUL DANTAS	00055-00165594/2018-13	04217247665
101	ISRAEL PRADO GONCALVES	00055-00006076/2019-40	01881510630
102	IVANA REBELLO	00055-00007363/2019-77	01326823937
103	JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO	00055-00168819/2018-93	00264343901
104	JADER RODRIGUES SOARES	00055-00166512/2018-58	00243083508
105	JAILTON MENEZES DOS SANTOS	00055-00164456/2018-17	00169323460
106	JAIR TEODORO DA SILVA	00055-00158562/2018-61	00397176812

107	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	00055-00007370/2019-79	03561158474
108	JAQUELINE GONCALVES BERNARDES	00055-00156290/2018-65	04224517161
109	JEOVANE MARQUES DE OLIVEIRA	00055-00168871/2018-40	01554046512
110	JEREMIAS CEZAR JUNIOR	00055-00027453/2019-84	03793989666
111	JOÃO MARKOS SANTOS FIDELIS	00055-00167835/2018-69	05317101202
112	JOAO OLIVEIRA DE BARROS	00055-00027724/2019-00	00404782161
113	JOAQUIM ISIDIO ARAUJO	00055-00169171/2018-72	00140906355
114	JOBERTO MATTOS DE SANT ANNA	00055-00166888/2018-62	03280391837
115	JOELTON PEREIRA BEZERRA	00055-00000807/2019-43	03356499781
116	JONATHAS GALENO DE ANDRADE	00055-00169131/2018-21	06076293407
117	JONE PEREIRA DA SILVA	00055-00164077/2018-27	05852696120
118	JOSE CORDOVAL DE BARROS RIBEIRO NETO	00055-00005793/2019-54	00712622110
119	JOSE FRANCISCO CUPERTINO	00055-00163773/2018-16	00067243209
120	JOSE NILDO LEANDRO	00055-00165019/2018-11	0346729391
121	JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO	00055-00166898/2018-06	02419921079
122	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	00055-00155884/2018-59	00130689250
123	JULIANA ABADIA DA SILVA ROCHA	00055-00000990/2019-87	00752482014
124	JULIO CESAR DOS SANTOS GERALDO	00055-00027694/2019-23	03831689150
125	KALLEU ROCHA RAMOS	00055-00006139/2019-68	03002709698
126	KARINY MIRANDA PESSOA	00055-00167311/2018-78	02739206492
127	KARINY MIRANDA PESSOA	00055-00167311/2018-78	02739206492
128	LEANDRO SOUSA LEITE	00055-00169350/2018-18	04094123019
129	LENNON FIUZA LIMA	00055-00168951/2018-03	04782933919
130	LEONARDO LACERDA MALVA	00055-00005761/2019-59	00053421800
131	LEONARDO RAMOS DE ARAUJO	00055-00158558/2018-01	02464425114
132	LEONARDO SILVA DE CASTRO	00055-00156636/2018-25	03136541361
133	LIBERIO APARECIDO GOMES	00055-00007763/2019-82	00083622977
134	LIVIO ITIBAL ARAUJO DE FREITAS	00055-00166407/2018-19	00220579199
135	LUAN VICTOR COSTA BARROS	00055-00005788/2019-41	03879885684
136	LUCAS DE SOUZA ALVES	00055-00005779/2019-51	05515972801

137	LUCAS DOS SANTOS LEITE	00055-00166900/2018-39	04980923488
138	LUCIA ORTENCIA PRIETO AVILA	00055-00163776/2018-50	01166970617
139	LUCIANA MACHADO SANTOS	00055-00145022/2018-18	01545512975
140	LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	00055-00000793/2019-68	00176845562
141	LUCIENI SOUZA RIOS	00055-00031133/2019-29	00158087168
142	LUIZ CARLOS DA SILVA	00055-00169361/2018-90	01699505036
143	LUIZ FAGNER GOMES AMARO	00055-00026036/2019-14	01015879661
144	LUIZ FELIPE VIEIRA NETO	00055-00000760/2019-18	02329135847
145	LUIZA CRISTINA MOREIRA BASTOS	00055-00000448/2019-24	05254341107
146	MAIRA RANGEL MARINHO	00055-00026380/2019-11	01490797710
147	MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA	00055-00168855/2018-57	00013906473
148	MARCIA SEBASTIANA DE MORAIS LIMA	00055-00001312/2019-31	00082148244
149	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	00055-00158561/2018-17	05407677856
150	MARCOS DE OLIVEIRA	00055-00165847/2018-59	00256305192
151	MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	00055-00025715/2019-76	04188513905
152	MARIA APARECIDA STIVAL DE SOUZA	00055-00026771/2019-28	00215880800
153	MARIA DA CONCEICAO NOVAIS SILVA	00055-00026389/2019-14	01236357566
154	MARIA DA NATIVIDADE ARAUJO FERREIRA	00055-00163770/2018-82	00779250383
155	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	00055-00007766/2019-16	01595957554
156	MARIA DE FATIMA BARBOSA SILVA	00055-00025718/2019-18	01491211752
157	MARIA DE LOURDES WORISCH FERREIRA LOPES	00055-00166495/2018-59	00222091105
158	MARIA MARLUCE CHAGAS	00055-00035085/2019-48	00215431401
159	MARIA MARLUCE CHAGAS	00055-00035085/2019-48	00215431401
160	MARILENA FIGUEIREDO COSTALONGA	00055-00000834/2019-16	01288390508
161	MARINALDO SANTOS SILVA	00055-00155885/2018-01	00132705294
162	MARIO ANTONIO ALVES CAVALCANTE	00055-00156289/2018-31	05358902390
163	MARIO SERGIO MESSIAS RODRIGUES	00055-00005832/2019-13	04777531460
164	MARIONITA TEIXEIRA ROCHA	00055-00166824/2018-61	00270332150
165	MARISA MATOS MARTIN	00055-00016952/2019-46	01604814036
166	MARIVALDO FIGUEIREDO SANTANA	00055-00031136/2019-62	00029383991

167	MARY ALMEIDA NASCIMENTO	00055-00000856/2019-86	00329399360
168	MAURICIO WEBER SEBBA	00055-00158267/2018-13	04314704939
169	MICHEL FARIA DE SOUZA	00055-00000357/2019-99	01224621102
170	MOACIR GOMES FERREIRA	00055-00157480/2018-08	05037487703
171	MOISES JUNIOR MEIRELES DA SILVA	00055-00022484/2019-49	04025252085
172	NAJWA SAED RASHED AHMAD	00055-00005736/2019-75	03054757436
173	NATALIA GEDANKEN	00055-00006007/2019-36	00036549656
174	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	00055-00034089/2019-17	05259512806
175	ORLANDO DOS SANTOS EDUARDO	00055-00168823/2018-51	00355968035
176	PATRICIA GOMES DE SOUZA	00055-00165591/2018-80	02718106720
177	PAULO CESAR RODRIGUES TABANEZ	00055-00160533/2018-60	00118913217
178	PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARAES	00055-00165408/2018-46	04409747503
179	PAULO JOSE DE BRITO PERES	00055-00000818/2019-23	01238313797
180	PAULO RICARDO JESUS DE OLIVEIRA	00055-00000992/2019-76	03980841505
181	PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI	00055-00156293/2018-07	00109907034
182	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	00055-00166620/2018-21	03615907706
183	PEDRO PAULO DA HORA NETO	00055-00026419/2019-92	04793574906
184	PEDRO VIANNA TORRES	00055-00000707/2019-17	00508725539
185	PLINIO CALDEIRA BRANT	00055-00031141/2019-75	00190246821
186	RAFAEL RODRIGUES ALVES DIAS	00055-00166409/2018-16	02792252806
187	RAFAEL SANTOS DE CARVALHO	00055-00025724/2019-67	04509309210
188	RAPHAEL SIMOES MONTEIRO	00055-00166605/2018-82	03228070344
189	REGINA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS NUNES	00055-00165452/2018-56	00291140673
190	REJANE BEZERRA	00055-00007316/2019-23	00189367343
191	RENATO ALVES DE ARAUJO	00055-00167752/2018-70	04101363915
192	RENATO DOS SANTOS BERBER	00055-00000540/2019-94	00125054349
193	RENATO RODOLFO DE ULYSSEA	00055-00005831/2019-79	01171319849
194	RICARDO DE QUEIROZ	00055-00168952/2018-40	01075246521
195	RILDO TEIXEIRA DE LIMA	00055-00025720/2019-89	03746057570
196	ROBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES FILHO	00055-00026391/2019-93	00211658470

197	ROBERTO LUIZ VIEIRA	00055-00168948/2018-81	02976070625
198	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	00055-00000776/2019-21	00096908048
199	RODRIGO ANICESIO CAIXETA	00055-00167592/2018-69	03860870264
200	RODRIGO MASCARENHAS PORTO DIAS	00055-00169079/2018-11	05863598901
201	RODRIGO PAULINO OLIVEIRA DE QUEIROGA	00055-00025728/2019-45	01203291852
202	ROGERIO MORETH DIAS	00055-00006100/2019-41	00712355702
203	ROGERIO SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA	00055-00158272/2018-18	03315827843
204	ROSETTE HOLLAND KARKOUR	00055-00156701/2018-12	000059445917
205	SANDRA GOMES	00055-00165956/2018-76	00268994845
206	SEBASTIAO NUNES BORGES	00055-00160634/2018-31	00265481303
207	SERGIO DOS SANTOS TRIGO	00055-00005703/2019-25	00263710960
208	SERGIO LUCIO FONSECA DOS SANTOS	00055-00000368/2019-79	00512629667
209	SILVANI JOSE DE OLIVEIRA	00055-00167585/2018-67	03563382077
210	SILVANI JOSE DE OLIVEIRA	00055-00167585/2018-67	03563382077
211	SIMONE ROSENDO SAWAZAKI	00055-00156296/2018-32	00872728046
212	STELA PEREIRA DA SILVA	00055-00001091/2019-00	00283664393
213	TAISA MARIA VIANA ANCHIETA	00055-00168947/2018-37	00147472205
214	THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO	00055-00000752/2019-71	01183506550
215	THIAGO FERNANDO PORTO GONGORA	00055-00000840/2019-73	02272378987
216	THIAGO PEREIRA FIALHO	00055-00164182/2018-66	03009992705
217	THIAGO SILVA DE FARIAS	00055-00030204/2019-76	04849027894
218	TIAGO PEREIRA RIBEIRO	00055-00156291/2018-18	03620426687
219	ULISSES NEVES PEREIRA	00055-00168530/2018-74	00301502281
220	VALDSON GONCALVES DE AMORIM	00055-00006081/2019-52	00071996453
221	VANSEIJANE FERNANDES MOURA	00055-00026051/2019-62	04293229706
222	VILMA ALELUIA ROCHA GOMES	00055-00007754/2019-91	01586434110
223	WAGNER SANTOS DE SOUZA	00055-00167591/2018-14	03850431162
224	WALLACE BEHREND HARCHBART	00055-00166615/2018-18	01518595145
225	WALQUIRIA LIZ GOMES CAMPOS	00055-00016949/2019-22	05482740012
226	WALTER CUSTODIO DE SOUZA	00055-00005998/2019-30	00196320219

227	WASHINGTON MELO DE SOUSA	00055-00000470/2019-74	04373015244
228	WERSON LUIZ CUNHA COUTO	00055-00167737/2018-21	00181004350
229	WESLEY BARBOZA ARAUJO	00055-00007335/2019-50	00142511224
230	WESLEY DE OLIVEIRA GOMES	00055-00156271/2018-39	03699103760
231	WILLIAN DA SILVA SANTOS	00055-00158262/2018-82	05413365520
232	WILLIAN MARLON MOTA LIMA	00055-00156689/2018-46	03808877997
233	ZEMILTON FERNANDES DE CASTRO	00055-00165957/2018-11	01256849234

XV - com base no art. 261, inciso I, do CTB, período de 8 (oito) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ACLESIO BESERRA MOREIRA	00055-00167460/2018-37	00551797181
2	ADRIANO ROCHA DE MELO	00055-00005676/2019-91	03879732980
3	ALESSANDRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	00055-00000734/2019-90	05189300648
4	ALEXANDRE GALVAO BEZERRA DA SILVA	00055-00169296/2018-01	03359311161
5	ALOYSIO SOARES ORRICO	00055-00000294/2019-71	00069677965
6	AMILTON PACHECO DA SILVA	00055-00166902/2018-28	01063621706
7	ANA PAULA GALVÃO DE SOUZA HONORATO DE BARROS	00055-00164057/2018-56	00560068611
8	ANDRE FREITAS PINHEIRO	00055-00000817/2019-89	00322630321
9	ANTONIO CESAR DI GIORGIO PERES	00055-00026392/2019-38	00805348772
10	ANTONIO FERNANDO NUNES DE SOUSA	00055-00026065/2019-86	00160709343
11	ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA	00055-00167855/2018-30	02766057406
12	AUGUSTO CESAR AMARAL DE SOUZA JUNIOR	00055-00158924/2018-14	00831484060
13	BRUNO ELIAS DE ARAUJO TELES	00055-00026032/2019-36	00758981160
14	CARLA GOUVEIA FRANKLIN ALMEIDA	00055-00168887/2018-52	02934742733
15	CARLOS ALLAN REIS ALVES	00055-00007769/2019-50	00554158980
16	CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ	00055-00166541/2018-10	00791952209
17	CRISTIANO FERNANDES MONTE	00055-00025723/2019-12	00123514656
18	DANIELLA PEREIRA DE SANTANA DE OLIVEIRA	00055-00168950/2018-51	04438535471
19	EDGARD NOGUEIRA SOBRINHO	00055-00168944/2018-01	01790461150
20	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	00055-00158270/2018-29	00772216360
21	EDUARDO GONCALVES SILVERIO	00055-00164344/2018-66	03280164612
22	ELDER SANTOS CARNEIRO	0055-007094/2017	03942895140
23	ELIESER FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	00055-00035088/2019-81	00056958949

24	ELIZABETH MARIA BEIRAO RODRIGUES	00055-00026386/2019-81	00796501349
25	ELOA FONSECA DE ANDRADE ROCHA	00055-00007387/2019-26	00933716519
26	EVANDRO AUGUSTO CARNEIRO	00055-00167313/2018-67	00953391833
27	EZATOLLAH PEYMANI	00055-00033446/2019-11	00199456721
28	FILIFE CUNHA BARRETO GOMES FRANCA	00055-00168907/2018-95	00403120750
29	FLABIO BERNARDES DE OLIVEIRA	00055-00168878/2018-61	01080699263
30	IARA CARVALHO BRITO	00055-00007453/2019-68	05678480501
31	IDEFONSO EDUARDO DE AZEVEDO	00055-00166836/2018-96	03217497604
32	IONE BATISTA NUNES LACERDA	00055-00027787/2019-58	03457999776
33	ISADORA SCHLAEPFER FADUL DANTAS	00055-00165594/2018-13	04217247665
34	ISRAEL PRADO GONCALVES	00055-00006076/2019-40	01881510630
35	IVANA REBELLO	00055-00007363/2019-77	01326823937
36	JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO	00055-00168819/2018-93	00264343901
37	JEOVANE MARQUES DE OLIVEIRA	00055-00168871/2018-40	01554046512
38	JOÃO MARKOS SANTOS FIDELIS	00055-00167835/2018-69	05317101202
39	JOAQUIM ISIDIO ARAUJO	00055-00169171/2018-72	00140906355
40	JONATHAS GALENO DE ANDRADE	00055-00169131/2018-21	06076293407
41	JOSE CORDOVAL DE BARROS RIBEIRO NETO	00055-00005793/2019-54	00712622110
42	JOSE FRANCISCO CUPERTINO	00055-00163773/2018-16	00067243209
43	JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO	00055-00166898/2018-06	02419921079
44	LEONARDO RAMOS DE ARAUJO	00055-00158558/2018-01	02464425114
45	LIBERIO APARECIDO GOMES	00055-00007763/2019-82	00083622977
46	LUCIANA MACHADO SANTOS	00055-00145022/2018-18	01545512975
47	LUCIENI SOUZA RIOS	00055-00031133/2019-29	00158087168
48	LUIZ FELIPE VIEIRA NETO	00055-00000760/2019-18	02329135847
49	MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA	00055-00168855/2018-57	00013906473
50	MARCIA SEBASTIANA DE MORAIS LIMA	00055-00001312/2019-31	00082148244
51	MARCOS DE OLIVEIRA	00055-00165847/2018-59	00256305192
52	MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	00055-00025715/2019-76	04188513905
53	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	00055-00007766/2019-16	01595957554

54	MARILENA FIGUEIREDO COSTALONGA	00055-00000834/2019-16	01288390508
55	MARISA MATOS MARTIN	00055-00016952/2019-46	01604814036
56	MARIVALDO FIGUEIREDO SANTANA	00055-00031136/2019-62	00029383991
57	MARY ALMEIDA NASCIMENTO	00055-00000856/2019-86	00329399360
58	MAURICIO WEBER SEBBA	00055-00158267/2018-13	04314704939
59	MICHEL FARIA DE SOUZA	00055-00000357/2019-99	01224621102
60	NAJWA SAED RASHED AHMAD	00055-00005736/2019-75	03054757436
61	NATALIA GEDANKEN	00055-00006007/2019-36	00036549656
62	ORLANDO DOS SANTOS EDUARDO	00055-00168823/2018-51	00355968035
63	PAULO RICARDO JESUS DE OLIVEIRA	00055-00000992/2019-76	03980841505
64	PLINIO CALDEIRA BRANT	00055-00031141/2019-75	00190246821
65	REJANE BEZERRA	00055-00007316/2019-23	00189367343
66	RENATO DOS SANTOS BERBER	00055-00000540/2019-94	00125054349
67	RENATO RODOLFO DE ULYSSEA	00055-00005831/2019-79	01171319849
68	RICARDO DE QUEIROZ	00055-00168952/2018-40	01075246521
69	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	00055-00000776/2019-21	00096908048
70	RODRIGO ANICESIO CAIXETA	00055-00167592/2018-69	03860870264
71	ROGERIO SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA	00055-00158272/2018-18	03315827843
72	SANDRA GOMES	00055-00165956/2018-76	00268994845
73	SEBASTIAO NUNES BORGES	00055-00160634/2018-31	00265481303
74	SERGIO LUCIO FONSECA DOS SANTOS	00055-00000368/2019-79	00512629667
75	TAIS ROSANDRA BEZERRA ZANNON	00055-00165599/2018-46	00100442614
76	TAISA MARIA VIANA ANCHIETA	00055-00168947/2018-37	00147472205
77	ULISSES NEVES PEREIRA	00055-00168530/2018-74	00301502281
78	VILMA ALELUIA ROCHA GOMES	00055-00007754/2019-91	01586434110
79	WALQUIRIA LIZ GOMES CAMPOS	00055-00016949/2019-22	05482740012

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GISELE BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o transporte de resíduos laboratoriais ou hospitalares utilizados para coleta, exames ou procedimentos médico-laboratoriais, contaminados ou não com materiais biológicos de pacientes custodiados no Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão exarada pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, proferida no processo 0710126-13.2021.8.07.0018, a qual deferiu, em sede de liminar, a abstenção dos integrantes da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal a realizar a manipulação, separação, manuseio e/ou transporte de resíduos laboratoriais, utilizados para coleta e testes, contaminados com materiais biológicos de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a hipossuficiência das pessoas privadas de liberdade, necessário a manutenção de procedimentos visando o transporte de resíduos laboratoriais ou hospitalares, especialmente na atual conjuntura de pandemia ocasionada pela COVID-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotados na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, para realizar a condução de viaturas de serviço administrativo para o transporte de resíduos laboratoriais ou hospitalares utilizados para coleta, exames ou procedimentos médico-laboratoriais, contaminados ou não com materiais biológicos de pacientes custodiados no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em veículo automotor disponibilizado por aquela Diretoria.

§ 1º O servidor da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental se limitará à condução de veículo automotor, sem contato com o material e, em todos os casos, acompanhado de servidor dos quadros da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 2º É vedado a condução de viaturas operacionais por servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 3º Os servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental não poderão realizar o transporte dos materiais/resíduos sem o acompanhamento dos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde, encarregados pelo manipulação, separação, manuseio e entrega nos locais estipulados.

Art. 2º Durante o transporte, o condutor deverá fazer uso dos equipamentos de proteção individual - EPI's aptos a preservar sua saúde e integridade física, mitigando os riscos de infecção em razão do material transportado.

Art. 3º Os servidores deverão assinar um termo de anuência da prestação do serviço de transporte, bem como deverão possuir o cadastro de condutor de veículos da frota do Governo do Distrito Federal, emitido pela Secretaria de Estado da Economia.

Art. 4º A coleta dos materiais nas Unidades Prisionais deverá seguir o cronograma elencado no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação do Sistema Prisional, mediante provocação do interessado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

### ANEXO I

UNIDADE PRISIONAL	DIA DA SEMANA
CIR e PDFI	Segunda-feira
CDPI, CDPII e PDFII	Terça-feira
PFDF	Quarta-feira
CPP	Quinta-feira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, bem como arts. 66 e 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, art. 35 e art. 38 da Lei nº 8.987/95, art. 2º, inciso IV do Decreto nº 26.851/06 e arts. 14, incisos V e XIX e art. 77 do Decreto nº 30.584/09, resolve:

CONSIDERANDO que a permissionária Maria Lúcia Ferreira Santana, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.851.13\*.-\*\*, deu causa ao inadimplemento contratual violando o Contrato de Adesão nº 24/2009 - ST, firmado em 11 de maio de 2009, com o Distrito Federal, por intermédio da antiga Secretaria de Estado de Transportes, atual Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade - SEMOB, em razão do desempenho operacional ineficiente e decorrente de todas as inadimplências constatadas, quais sejam:

CONSIDERANDO o inadimplemento do valor total de outorga; a existência de Débitos inscritos em Dívida Ativa; as irregularidades na operação das linhas; os reiterados descumprimentos de viagem (programações operacionais estabelecidas); a operação irregular (prestação de serviço ou a sua simulação mediante inserção, remessa, disponibilização ou aceite de dados ou informações indevidos, inexatos ou incorretos junto aos sistemas de informações do STPC/DF); a verificação de veículos cadastrados para a permissionária com vistoria vencida no período de avaliação; a constatação de operação em condições inadequadas de segurança, a verificação de informações divergentes no validador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, desvio itinerário, operação de veículos sem liberação de recolhimento anterior e, ainda, a utilização de veículo clonado; a apuração de receitas auferidas com indícios de Irregularidades; a ausência de comprovação de regularidade fiscal e de qualificação econômico-financeira em vários exercícios; a falta de manutenção das condições de habilitação previstas em edital; somados aos graves prejuízos causados ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e aos usuários em geral;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal de 1988, em especial o da Supremacia do Interesse Público e da Eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula 21 - Das Penalidades, do Edital de Licitação nº 001/2008 - ST, e da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades, do Contrato de Adesão nº 11/2009 - ST;

CONSIDERANDO que foi garantido, no processo administrativo 00090-00006633/2018-33, ampla defesa e contraditório à ex-permissionária Maria Lúcia Ferreira Santana;

CONSIDERANDO entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal exarado no Parecer 750/2011 - PROCAD/PGDF; e

CONSIDERANDO decisões proferidas pelo Acórdão nº 2218/2011, 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU;

DECLARAR a inidoneidade da ex-permissionária MARIA LÚCIA FERREIRA SANTANA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.851.13\*.-\*\*, para contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis correspondentes ao fato, facultada a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 87, § 3º c/c o art. 109, inciso III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção, conforme § 1º, art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851/06 e § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**  
**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1145

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR  
 Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante, reconduzida pela Portaria nº 1.062, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00020374/2019-84, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante, reconduzida pela Portaria nº 1.030, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00041578/2019-59, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO**  
**CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Torna público o cronograma das Reuniões Ordinárias e das Comissões Permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (CDI/DF), do primeiro semestre do ano 2022, que continuarão acontecendo de forma on-line.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer o CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF), DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, consoante Anexo I.

Art. 2º Constituir o CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF), DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF)

1º SEMESTRE DE 2022

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	02	14h
MARÇO	09	14h
ABRIL	06	14h
MAIO	04	14h
JUNHO	1º	14h
JULHO	06	14h

ANEXO II  
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF)  
1º SEMESTRE DE 2022

OMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS	COMISSÃO DE NORMAS	COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FDI/DF	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO
08/02/2022-TERÇA-14H	10/02/2022-QUINTA-14H	15/02/2022-TERÇA-14H	16/02/2022-QUARTA-14H
08/03/2022-TERÇA-14H	10/03/2022-QUINTA-14H	15/03/2022-TERÇA-14H	16/03/2022-QUARTA-14H
12/04/2022-TERÇA-14H	14/04/2022-QUINTA-14H	19/04/2022-TERÇA-14H	20/04/2022-QUARTA-14H
10/05/2022-TERÇA-14H	12/05/2022-QUINTA-14H	17/05/2022-TERÇA-14H	18/05/2022-QUARTA-14H
07/06/2022-TERÇA-14H	09/06/2022-QUINTA-14H	14/06/2022-TERÇA-14H	15/06/2022-QUARTA-14H

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### INSTRUÇÃO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Novo Estatuto Social da Empresa, e, considerando o que consta no Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc SEI/GDF nº 77713508), resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de mais 30 (trinta) dias no prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, a contar de 12/01/2022, ao GRUPO DE TRABALHO instituído pela Instrução nº 500/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 65810462), publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021 (Doc. SEI/GDF 66960017), e demais alterações, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL e com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, visando a elaboração do PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - PDAU, concernente às diretrizes, normas e políticas a serem traçadas para a escolha de espécies, plantio, poda e supressão de árvores nas áreas urbanas do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### INSTRUÇÃO Nº 66, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o exposto pela área técnica da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 79799412 e 79880465), resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de mais 30 (trinta) dias no prazo, a contar de 11 de fevereiro de 2022, ao GRUPO DE TRABALHO constituído pela Instrução nº 500/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 65810462), publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021 (Doc. SEI/GDF 66960017), e demais alterações, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, visando a elaboração do PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - PDAU, concernente às diretrizes, normas e políticas a serem traçadas para a escolha de espécies, plantio, poda e supressão de árvores nas áreas urbanas do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 47, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 32, de 15 de fevereiro de 2022, página 24, ONDE SE LÊ: "...de 11 de fevereiro de 2022...", LEIASE: "...de 12 de fevereiro de 2022...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, via vídeo conferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-CONPLAN, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros(as): GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC; LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, na qualidade de membro titular, representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM; IOLANDA LIMA DOS SANTOS, na qualidade de membro Suplente, representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM. 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 82ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25/11/2021. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo 00390-00003616/2020-20; Interessado: Consórcio Arena Brasília; Assunto: Projeto de obra modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte; Relatoras: Gabriela Tenório - FAU/UnB e Júlia Fernandes - CAU/DF. 2.2 processo 00390-00001136/2021-13; Interessado: Administração da Estrutural - RA XV; Assunto: Ajuste dos lotes de Áreas Especiais 1, 3, 6, 14, 19 e 20, no Setor Central da Região Administrativa SCIA/ESTRUTURAL - RA XXV, em razão de erro de locação e de implantação de sistema viário que inviabiliza a ocupação dos lotes; Relatora: Sandra Maria França - CODHAB. 3. Processos para Distribuição: 3.1 processo 00390-00004331/2020-14; Interessado: Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda; Assunto: Ajuste de locação do lote destinado a LRS (banca de revista) próximo à Projção 4 da Superquadra Norte SQN 215, Plano Piloto - RA I. 3.2 processo 00390-00001230/2018-69; Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A; Assunto: Projeto de parcelamento do solo urbano, denominado Âncora 1, em gleba objeto da matrícula 151.220 (2º CRI), com área de 09ha 47a 30ca, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. 4. Balanço dos Processos do CONPLAN em 2021: 5. Calendário CONPLAN para 2022: 6. Assuntos Gerais: 6.1 Câmaras Temáticas 7. Encerramento. Seguiu ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Não houve. Em seguida, passou ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros(as): GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC; LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, na qualidade de membro titular, representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM; IOLANDA LIMA DOS SANTOS, na qualidade de membro Suplente, representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM; O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira declarou empossados os conselheiros supracitados, dando-lhes às boas-vindas. Seguiu ao Subitem 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 82ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25/11/2021: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Ato contínuo passou ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1 processo 00390-00003616/2020-20; Interessado: Consórcio Arena Brasília; Assunto: Projeto de obra modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte; Relatoras: Gabriela Tenório - FAU/UnB e Júlia Fernandes -

CAU/DF: O Senhor Bruno Sartório, autor do projeto iniciou a apresentação do projeto Mané, sendo um espaço ao lado do estádio Mané Garrincha com 4 mil metros quadrados repleto de referências gastronômicas de diferentes partes do mundo. Batizado de "Mané, o mercado vírgula", contará com mais de 15 operações e irá permitir que o brasileiro conheça um pouco da culinária de diferentes nações. Em localização privilegiada, o ambiente será preparado para receber reuniões do dia a dia, comemorações de datas especiais, jantar com grupo de amigos, almoço em família e contará com atividades para as crianças. Reiterou que o projeto tem por objetivo explorar a gastronomia da cidade e fomentar o turismo. Conterá com iluminação, segurança privada e fluxo de pessoas em uma área pouco explorada atualmente. Sendo referência de grandes mercados do mundo, um grande atrativo para a nossa cidade. Informou que está localizado em um espaço privado da Arena, contando com a revitalização de um espaço criado para ser anexo do PAN e o aproveitamento de uma estrutura que já existe e está abandonada, não sendo criada nenhuma estrutura nova. Explicitou que as atividades estão de acordo com o zoneamento, respeitando o tombamento da região e que o mercado irá funcionar provisoriamente no local, como um grande teste de fluxo para a região, para futuramente ser transferido para o boulevard. Ato contínuo a Conselheira Gabriela de Souza Tenório, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB iniciou a leitura do relato pontuando que o processo é a continuação do que foi aprovado há um ano neste CONPLAN, referente ao projeto de obra de modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB, localizado no Setor de Recreação Pública Norte. Em seguida a Conselheira Júlia Teixeira Fernandes, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF ressaltou que a sua implantação é recuada, perpendicular ao Eixo Monumental, entre o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha e o Ginásio Nilson Nelson, em área já ocupada, onde existe o acesso de serviço para o ginásio. Informou que atualmente, a área é cercada por gradil, elemento que foi mantido no projeto. Ressaltando que isso compromete o fluxo de pessoas, além de passar a impressão de que o acesso ao edifício é controlado. A preocupação com privatizações e barreiras na área do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB permanece, por isso achamos pertinente lembrar nosso parecer anterior: pela natureza do empreendimento, antecipa-se que venha a abrigar atividades e oferecer produtos e serviços de alto custo, não acessíveis a muitas pessoas. Assim, compete às áreas livres um papel realmente democrático e integrador. afirmou que é imprescindível que elas sejam realmente públicas e acessíveis, e que a gestão do empreendimento não crie barreiras - de nenhuma natureza - que impeçam a apropriação desses locais por todos os cidadãos da cidade. Quanto ao voto, em virtude das características apresentadas pelo projeto - requalificação de espaço edificado, restrito a essa área, caráter temporário e sem riscos ao tombamento, votando pela aprovação do projeto, condicionada: 1) ao cumprimento de exigência da Análise Conjunta SEDUH/SELIC/CAP/ULIC/COPRESP (73522098), uma vez que se depreende, por despachos posteriores, que aquilo que ainda se encontra pendente de atendimento em nada prejudica sua apreciação e aprovação pelo CONPLAN; e 2) à retirada do gradil de cercamento, tratando os espaços livres ao redor do prédio de forma pública e integrada ao restante do setor. Além disso, sugerem a permanência das árvores existentes e implantação de estacionamento permeável, seguindo princípios do projeto Arena BSB. Ato contínuo o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira abriu a palavra para os conselheiros. O Conselheiro Persio Marco Antônio Davison, Associação Civil Rodas da Paz fez questionamento com relação às condicionantes apresentadas no processo. Em resposta, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório pontuou que a aprovação do projeto é condicionada à retirada do gradil, afirmando que a sua manutenção não condiz com os princípios da área. Com relação à vegetação, a Conselheira Júlia Teixeira Fernandes informou que foi feita a recomendação. Não havendo manifestações adicionais, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre o Item 2.1 da pauta, processo 00390-00003616/2020-20, tratando-se do projeto de obra de modificação com acréscimo de área com a requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado de 17 votos favoráveis do Poder Público, 15 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário, um voto de abstenção do representante do Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF, totalizando 32 votos favoráveis e uma abstenção. Proclamando o resultado da aprovação do processo de nº 00390-00003616/2020-20, na forma da apresentação do autor do projeto e do relato e voto das conselheiras reladoras, Gabriela de Souza Tenório e Júlia Teixeira Fernandes. Avançou ao Subitem 2.2 processo 00390-00001136/2021-13; Interessado: Administração da Estrutural – RA XV; Assunto: Ajuste dos lotes de Áreas Especiais 1, 3, 6, 14, 19 e 20, no Setor Central da Região Administrativa SCIA/ESTRUTURAL – RA XXV, em razão de erro de locação e de implantação de sistema viário que inviabiliza a ocupação dos lotes; Relatora: Sandra Maria França – CODHAB; A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, diretora de Parcelamento do Solo iniciou a apresentação salientando que o Projeto foi motivado pela demanda contida no Processo 00306-00001045/2020- 55, pelo qual a Administração Regional propõe à SEDUH alterações de áreas institucionais e públicas, sob a justificativa de divergências quanto à ocupação efetiva, em relação ao projeto registrado vigente, URB 025/2011. Verificou-se que houve erro de locação do lote AE 6, gerando deslocamento das unidades imobiliárias adjacentes, e houve também implantação de sistema viário de forma diversa daquela prevista no projeto, inviabilizando a implantação dos lotes. Os ajustes de locação e de formato dos lotes em questão têm amparo na Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento. Ressaltou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes, faixas de servidão e custos de remanejamento. Em resposta, obtiveram por parte da CAESB - Água e Esgoto: A Carta nº 38/2021 - CAESB/DE/EPR

(documento SEI 61041324) que informou sobre interferências, no entanto, foi verificado nas plantas em PDF e DWG encaminhadas, que as redes incidem no sistema viário e não na área de relocação dos lotes. CEB: o Laudo Técnico - CEB-D/DG/DR/SCB/GRGE (63629853) informou que existe interferência de redes aéreas e subterrâneas. A Carta nº 38/2021 - CEBIPES/DIP/GIP/CPIP (65148039) atesta a existência de infraestrutura de Iluminação Pública com redes passando pela área, mas esclarecemos que todas as interferências se encontram fora da área dos lotes. NOVACAP: O Despacho NOVACAP/PRES/DU 60767509 informou que existe interferência de rede pública implantada com a poligonal de estudo. Conforme plantas em PDF encaminhadas, foi verificado pela DISOLO/SEDUH que as redes acompanham o sistema viário existente, não incidindo nos lotes. SLU: De acordo com a Lei nº 11.445/2007, cabe ao Governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o DF, o que inclui as áreas urbanizadas. Redes de telecomunicações: o Despacho - SEDUH/SUPAR/ULINF/COLINF 57803308 informou que foi realizada consulta no Banco de Dados e não foi encontrado nenhum requerimento ou processo de licenciamento para implantação ou regularização de infraestruturas de telecomunicações na área de projeto. Considerando a divergência quanto à ocupação efetiva dos lotes em relação ao projeto registrado vigente, o projeto URB-MDE 199/2021 faz os ajustes de locação e de formato dos lotes, com respaldo na Lei nº 4.164/2008. O projeto não altera a área dos lotes, em atendimento ao art. 2º da referida lei. O ajuste dos lotes também não altera os Parâmetros Urbanísticos de Uso e Ocupação do solo fixados pela LUOS (Lei Complementar nº 948/2019). A Conselheira Sandra Maria França Marinho passou ao relato, já na conclusão, afirmando que há divergência dos lotes das Áreas Especiais (AE) 1, Q. 3 – Setor Leste e dos lotes AE 3, AE 6, AE 14, AE 19 e AE 20 no Setor Central da Região Administrativa SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV) em relação ao projeto registrado URB 025/2011; Considerando que, os ajustes de locação e de formato dos lotes supracitados possuem respaldo na Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento nos casos que especifica; Considerando que, todos os lotes são equipamentos que se situam em área urbanizada, onde todo o entorno se encontra implantado e consolidado, possuindo pavimentação nas vias, bem como rede de água e esgoto, instalação de energia elétrica e iluminação pública; Considerando que, os lotes supracitados se enquadram nos casos do TIPO 4 de dispensa de licença ambiental; Considerando que, a soma das poligonais de cada lote não foi alterada, e Considerando que, o ajuste dos lotes não altera os Parâmetros Urbanísticos de Uso e Ocupação do solo fixados pela LUOS (Lei Complementar nº 948/2019), nem o sistema viário e estacionamentos existentes. Pelas razões expostas neste relatório, recomendou a aprovação Projeto de Parcelamento do Solo URB 199/2021 (Id. 72675239) e seu Memorial Descritivo – MDE 199/2021 (Id. 72675247) partes integrantes do processo SEI nº 00390-00001136/2021-13, tendo em vista o atendimento as normas vigentes e impacto direto na qualidade de vida dos usuários locais. Não havendo inscrições para discussão da matéria, o Secretário Mateus Leandro de Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos 00390-00001136/2021-13, para deliberar sobre o Item 2.1 da pauta, processo 00390-00003616/2020-20. Ajuste dos lotes de Áreas Especiais 1, 3, 6, 14, 19 e 20, no Setor Central da Região Administrativa SCIA/ESTRUTURAL – RA XXV, em razão de erro de locação e de implantação de sistema viário que inviabiliza a ocupação dos lotes. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado da aprovação sendo 17 votos favoráveis do Poder Público, 17 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção, totalizando 34 votos favoráveis e nenhuma contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto da conselheira relatora Sandra Maria França Marinho. Prosseguiu ao Subitem 3. Processos para Distribuição: 3.1 processo 00390-00004331/2020-14; Interessado: Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda; Assunto: Ajuste de locação do lote destinado a LRS (banca de revista) próximo à Projecção 4 da Superquadra Norte SQN 215, Plano Piloto – RA I: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade da Conselheira Gabriela de Souza Tenório, FAU/UnB. Quanto ao Subitem 3.2 processo 00390-00001230/2018-69; Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A; Assunto: Projeto de parcelamento do solo urbano, denominado Âncora 1, em gleba objeto da matrícula 151.220 (2º CRJ), com área de 09ha 47a 30ca, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII: Ficando a relatoria sob a responsabilidade do Conselheiro Renato Oliveira Ramos, Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI. Seguiu ao Item 4. Balanço dos Processos do CONPLAN em 2021: O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira pontuou o número recorde de deliberações de processos pela atual composição, parabenizando a todos, incluindo conselheiros e conselheiras, e estendendo os agradecimentos a todos os servidores da SEDUH, e ao Senhor Orlando Dias Pereira, chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL. Em seguida, informou que iria se ausentar por motivos de agenda. Assumindo a condução dos trabalhos, a Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas deu continuidade com a discussão da pauta, rememorando as aprovações realizadas pelo Conselho. Quanto ao Item 5. Calendário CONPLAN para 2022: Em seguida, apresentou as datas predefinidas para realizações de reuniões ordinárias do CONPLAN. Não havendo óbices, este foi considerado aprovado. Seguiu ao Item 6. Assuntos Gerais: 6.1 Câmaras Temáticas: Franqueada a palavra para manifestações, o Conselheiro Persio Marco Antonio Davison reiterou o empenho de todos os conselheiros e conselheiras, bem como da equipe técnica, ressaltando a qualidade da condução dos trabalhos, de forma democrática, pelo Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira e da Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas. Com relação à proposta de instituição das câmaras temáticas referentes ao Programa Viva Centro e PPCUB, afirmou que incentivam as entidades da sociedade civil para que dialoguem dentro do âmbito do Conselho. Dentro dessa lógica, havendo as minutos das reuniões, sugeriu

que as publicações fossem realizadas, de maneira que durante o período de recesso, seja feita a organização e o início dos trabalhos das câmaras temáticas. Sugerindo a nomeação da Associação Rodas da Paz para secretariar a Câmara Temática do PPCUB, e o IAB para a Câmara Temática do Programa Viva Centro. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas salientou que o secretariado das câmaras será discutido dentro das próprias câmaras técnicas, informando que o assunto será tratado no próximo item. Comunicando ainda que o parecer do IPHAN referente ao PPCUB já foi analisado e será publicizado em breve, com a possibilidade de realização de audiência pública para o mês de fevereiro. A Conselheira Maria Silvia Rossi, Secretária de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA somou-se às congratulações referentes aos trabalhos da SEDUH. Pontuando as melhorias na condução e no andamento dos trabalhos do CONPLAN, pontuando o compromisso por parte da equipe como um todo. Salientou a necessidade de que haja um equilíbrio quanto às discussões de aprovação de planejamento dentro do Conselho, solicitando que possam intercalar estes debates sobre o território. Solicitou ainda a implementação da Câmara Técnica da LUOS, para que possam fazer discussões referentes à permeabilidade do solo, recarga de aquífero e questões de mobilidade. Reiterou os parabéns pela condução dos trabalhos por parte do Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira e da Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas afirmou que as questões colocadas serão discutidas dentro do Plano de Ordenamento Territorial, proferindo os agradecimentos pelas questões. A Conselheira Heloísa Melo Moura, Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF agradeceu a toda a equipe da SEDUH e pelas contribuições apresentadas. Pontuou com relação ao primeiro ponto de pauta que o projeto deveria ser realizado através de concurso público. Solicitou que as informações referentes às audiências públicas sejam encaminhadas diretamente aos conselheiros e conselheiras. Ressaltou a importância de que a Habitação de Interesse Social seja discutida de forma mais incisiva dentro do CONPLAN, reiterando as colocações no sentido de uma maior atenção ao planejamento. O Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF enalteceu os trabalhos por parte da equipe da SEDUH. Sobre o PDOT, informou que seriam apresentadas as propostas dentro do prazo estabelecido. Cumprimentou aos representantes do CAU pela premiação recebida. Com relação a possível não aprovação da LUOS este ano, afirmou quanto aos prejuízos para cidade. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório enalteceu os trabalhos da Secretaria, reforçando o crescimento profissional a cada relato de projeto realizado. A Conselheira Julia Teixeira Fernandes evidenciou os trabalhos da equipe da SEDUH, pontuando a premiação denominada Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília 2021, certificação esta que visa reconhecer o valor histórico das edificações não monumentais de Brasília – e de seus autores –, bem como divulgar as boas práticas de conservação e manutenção predial que preservaram a linguagem arquitetônica do movimento moderno. A Conselheira Sandra Maria França Marinho apresentou os projetos existentes referentes à Habitação de Interesse Social, propondo que o diretor de Regularização Fundiária, Senhor Leonardo Firme compareça na primeira reunião do Conselho, a ser realizada em fevereiro, para que apresente um resumo dos projetos internos dentro da CODHAB referente a esta temática. Seguiu ao Subitem 6.1 Câmaras Temáticas: A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou sobre as minutas referentes às câmaras temáticas, que foram aprovadas na última reunião, e serão publicadas em breve. Comunicou ainda sobre a finalização do diagnóstico do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que deverá ser publicizado ainda este ano. Avançou ao Item 7. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas desejou a todos boas festas, e declarou encerrada a Centésima Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 191ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, em sessão pública virtual.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Titular - SDE; LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - SRDF; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE;

ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente, Em exercício

Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 01/2022 - 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 191ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de fevereiro de 2022, decide: Processo: 0141-000764/2004. Interessado: CAP/SEDUH. Assunto: Compensação Urbanística referente a projeto localizado no endereço: SGAS 915, LOTE 74, ASA SUL, BRASÍLIA / DF.

Relatora: Renata Florentino de Faria Santos – Membro Suplente – CODEPLAN

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0141-000764/2004, visto que a Legião da Boa Vontade apresentou todos os documentos necessários para a validação da compensação urbanística, que houve anuência das concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de pronto atendimento à edificação conforme construída, sem condicionantes; que ao final se apresentou projeto de arquitetura de regularização fiel ao que está construído; considera-se pertinente a aprovação do requerimento de regularização mediante compensação urbanística.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente, Em exercício

Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 02/2022 - 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 191ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de fevereiro de 2022, decide:

Processo: 00390-00001230/2018-69. Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A Assunto: Projeto para o parcelamento urbano do solo, denominado Âncora 1, localizado na DF 140, na Região Administrativa do Jardim Botânico.

Relatora: Renato Oliveira Ramos – Membro Suplente – CACI

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00001230/2018-69, que trata do projeto para o parcelamento urbano do solo, denominado Âncora 1, localizado na DF 140, na Região Administrativa do Jardim Botânico, condicionada à validação do Projeto de Paisagismo – PSG pela SEDUH, observadas as diretrizes da DIUR 07/2018,

quanto: ao Sistema Viário e de Mobilidade Urbana, Espaços Livres de Uso Público e Áreas Públicas, e demais normas vigentes, nos termos do relato e voto do relator.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (dois) votos de abstenção dos representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA e do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – IHG/DF.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente, Em exercício  
Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 03/2022 - 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 191ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 10 de fevereiro de 2022, DECIDE:

Processo: 00390-00004331/2020-14. Interessado: Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo referente à relocação da unidade imobiliária Banca de Jornais e Revistas (LRS - Livros, Revistas e Souvenirs) da SQN 215, Plano Piloto – RA I.

Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00004331/2020-14, do Projeto URB-MDE 002/2022 (77917235 e 77910272), que trata da relocação da unidade imobiliária referente à Banca de Jornais e Revistas (LRS - Livros, Revistas e Souvenirs) da SQN 215, Plano Piloto – RA I.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 34 (Trinta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Titular – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente, Em exercício  
Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### RESOLUÇÃO Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo 00392-00004903/2021-81.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, e considerando as manifestações exaradas por meio do Despacho SEI-GDF-CODHAB/PRESI/ASPRE (79827301), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14/02/2022, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da P.I.P. - Processo Investigativo Preliminar, constituída por meio da Resolução nº 294 (76047015), com término do efetivo prazo para 13/04/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - PARQUE DA VILA

Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado PARQUE DA VILA, localizado na Fazenda Mestre D’armas, Vila Vicentina, Região Administrativa de Planaltina/DF, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-0000731/2020-14, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: TRIBECA INCORPORAÇÕES LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL. A Audiência Pública foi aberta pelo Chefe da Assessoria de Licenciamento Ambiental, ANTONIO TERRA, o qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na Instrução Normativa nº 27, de 06 de agosto de 2020, e na Resolução nº 494, de 11 de agosto de 2020 e demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra a Sra. AYLÁ FERNANDA MEIRELES DE ANDRADE, engenheira ambiental da Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. Respeitando o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Foi realizada a leitura dos questionamentos, dúvidas e manifestações, sendo realizada a resposta pela mesa com participação da equipe externa da Consultoria. Foram anexados 02 (dois) documentos recebidos durante a audiência, bem como encaminhado o Ofício 118 (79345386) à SEDUH para manifestação daquela Secretaria, conforme compromisso assumido pelo Presidente da mesa. Após foi realizado o encerramento da audiência. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br). A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ AQUINO, matrícula/CBMDF 1.700.882-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102911, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula/CBMDF 1415748, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102911, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula 248.436-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802839, de Secretário Executivo, do Conselho do Programa às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA/DF, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, página 17, o ato que nomeou CAROLINE RIBEIRO CHAHINI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00402315, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLE DA SILVA CALIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE TRAJANO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402048, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 2, da Coordenação de Gesto do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2022.

NOMEAR ANIE CAROLINE AFONSO FIGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402048, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 2, da Coordenação de Gesto do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS CONCEIÇÃO RODRIGUES DABADIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401173, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2022.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE LIMA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401173, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS VINICIUS ALVES FRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401172, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2022.

NOMEAR DANIEL WALLAWS BORGES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401172, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL WALLAWS BORGES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00401201, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT MICHAEL SOARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00401201, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana,

da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS CASELLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401159, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REINALDO FERREIRA PINTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00401160, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401166, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO GARCIA OLIVEIRA PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401166, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUGO GARCIA OLIVEIRA PRADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401161, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUEL ALVARES LIMA CAMARGO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401161, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMANUEL ALVARES LIMA CAMARGO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401165, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE COLINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401165, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO FERREIRA PINTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH B0001997, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MIRANDA DE CASTRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH B0001997, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000060, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR GRACE MARIA SOARES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001685, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR IVETE FIGUEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000186, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS, Administrador, matrícula 14346753, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005618, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DA SILVA LIMA, matrícula 16983246, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003681, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2022.

NOMEAR LUCIENE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003681, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022, página 38, o ato que nomeou CACILDO DOS SANTOS SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003685, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIGI SIMÕES LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003685, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO JOSE DE CASTRO MARTINS, Enfermeiro, matrícula 16827023, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003641, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Atenção Especializado de Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANE ESTER DE ALENCAR ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 133655X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003641, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Atenção Especializado de Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01530631, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005883, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANUSA FERREIRA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16821114, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003714, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA FERREIRA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16821114, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005883, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMA DA SILVA NOVAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1675235X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003714, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAYSE MÔNICA FONSECA FREITAS DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1687403X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003692, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01530631, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003692, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO COSTA DO NASCIMENTO, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula 16708547, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003751, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2022.

NOMEAR RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula 01587064, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003751, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16890825, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003632, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA PELLI DE OLIVEIRA, Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 16831780, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003632, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16888669, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005494, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16888669, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005492, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FREITAS PARENTE, Administrador, matrícula 17014301, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005494, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RÁUCIA DE MORAES RESENDE, Enfermeira - Família e comunidade, matrícula 17072921, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004518, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOCZAR, Médica- Cardiologista, matrícula 1536737, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005466, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA DA SILVA NETO, Médica - Cirurgia Pediátrica, matrícula 1381814, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005466, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA BISPO DE CASTRO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1565125, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003018, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILA CRISTINA BARBOSA MENDES DE JESUS, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1562304, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003018, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16883284, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005774, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2022.

NOMEAR MARIA DANIELLA LIMA MARTINS, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01403362, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005774, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1681748-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55100223, de Chefe, da Seção de Laboratórios, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA MARIA ALENCAR MOREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1401864-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100225, de Chefe, da Subseção de Sorologia e Exames Complementares, da Seção de Laboratórios, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RENATA MARIA ALENCAR MOREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1401864-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55100223, de Chefe, da Seção de Laboratórios, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULIANA CRISTINA PACIFICO, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1682272-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100225, de Chefe, da Subseção de Sorologia e Exames Complementares, da Seção de Laboratórios, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1.401.867-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100218, de Chefe, da Subseção de Triagem Clínica de Doadores, da Seção do Ciclo do Doador, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1401862-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100218, de Chefe, da Subseção de Triagem Clínica de Doadores, da Seção do Ciclo do Doador, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR HÍTALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1694602-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55100283, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Laboratório, matrícula 14022095, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55100283, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR a Ten-Cel QOBM/Comb. RENATA COSTA DE MOURA, matrícula/GDF 1.702.154-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103063, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMOES, matrícula/CBMD 1400003, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103063, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA DIAS DA SILVA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001513, de Gerente, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2022.

NOMEAR JOÃO VICTOR BACHA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001513, de Gerente, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, Professor de Educação Básica, matrícula 226.349-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260533, de Gerente, da Gerência de Atenção ao Novo Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 228.723-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260533, de Gerente, da Gerência de Atenção ao Novo Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CAINA WILKER LIMA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00001647, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento de Software e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS SILVA SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIANO CLEY FERREIRA CHIMENES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01100559, de Assessor Especial, do Conselho de Limpeza Urbana, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

NOMEAR CLAUDIA REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01100559, de Assessor Especial, do Conselho de Limpeza Urbana, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula 279.225-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 03100664, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

NOMEAR DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002565, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 03100664, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições.

EXONERAR, a pedido, o 1º Ten. LAEDES ALVES BATISTA, matrícula 1402164, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200081, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

EXONERAR o SubTen. RRM. CLAUDECI FERREIRA DA SILVA, matrícula 1403311, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

EXONERAR o 1º Sgt. RRM. PAULO IVAN DO NASCIMENTO, matrícula 1402139, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200083, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

NOMEAR ANA LUIZA GURGEL DE WECK RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200081, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE MARQUES MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08300149, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

NOMEAR IONETE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08300149, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO ALVERES NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200138, de Assessor da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO GUILHERME RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGRH 08200081, de Assessor, de Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO GUILHERME RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200138 de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANGELO FERREIRA DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO FERREIRA DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLLY BONFIM NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DIONISIO FILHO, matrícula 1.693.863-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07900111, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.

EXONERAR, a pedido, HANNA PAULA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1702033-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000181, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FIORAVANTE PELIZER PERES, matrícula 1706356-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00001894, de Assessor Técnico, da Coordenação Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR FIORAVANTE PELIZER PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 0000181, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO RIBEIRO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 0001894, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO CANDIDO ALVES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100084, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100084, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANTONIO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 10100079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

NOMEAR JURANDI DA SILVA LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 10100079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLORISE MARQUES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRICK EUGÊNIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100124, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK EUGÊNIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CEZAR DO VALE BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100124, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 26, o ato que nomeou MARCELO LIMA DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1438466-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09100141, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANA PAULA DA SILVA, Professora de Educação Básica, matrícula 205.432-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09100141, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLY ABRANTES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400161, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

NOMEAR ANTONIO EMIVAL DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400161, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA MARIA DE ALENCAR VASCO do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, SIGRH 09900117, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA MARIA DE ALENCAR VASCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, QUEZIA CARVALHO DA SILVA do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, SIGRH 09900065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR QUEZIA CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-04, SIGRH 09900117, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2022.

NOMEAR SANDRO BRITO ELOI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDILTON COSTA ALVES, Professor da Educação Básica, matrícula 36.142-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 07600122, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR EDILTON COSTA ALVES, Professor da Educação Básica, matrícula 36.142-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 07600078, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, Técnica em Gestão Escolar, matrícula 215.365-3, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 07600078, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, Técnica em Gestão Escolar, matrícula 215.365-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 07600066, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 42, o ato que nomeou FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1703405-1, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 07600078, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 07600066, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por revogação do mandato, CINTIA MACEDO NUNES da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDERSON DE MELO SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o § 1º do art. 10 do Decreto nº 41.798 de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

DISPENSAR JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR da Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando a Defesa Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO PALÁCIO JOHN para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando a Defesa Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS da Função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando a Defesa Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINALDO DE SOUZA GUIMARÃES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando a Defesa Civil do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSANA LEITE TROJAN da Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando o Ministério da Defesa.

DESIGNAR DILSON JOSÉ DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando o Ministério da Defesa.

DESIGNAR FERNANDA SILVA DALCOMO CUNHA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, Representando o Ministério da Defesa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo § 1º do art. 2º do Decreto nº 40.476, de 2 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.705.190-8, para exercer a função de Membro Titular junto ao Comitê Gestor do Observatório da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública em substituição a EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 1681337-5.

DESIGNAR GILSON ARAÚJO BORGES, matrícula 0176431-4, para exercer a função de Membro Suplente junto ao Comitê Gestor do Observatório da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social em substituição a GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 176431-4.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de junho de 2001, resolve:

RECONDUZIR ANA VIRGINIA CRISTOFOLI, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula 47.670-6, ao Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Corregedor, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de fevereiro de 2022.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, página 16, o ato que nomeou FABIANA PIRES DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1446322...", LEIA-SE: "...matrícula 14406322...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.782-3, Assessor, Símbolo CC-06, Gerência de Engenheiros Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARIA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR, matrícula 1.691.962-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme processo 04018-00001814/2021-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 14 de fevereiro de 2022

Processo: 00010-00002502/2021-71. Interessada: DIANA RIBEIRO RODRIGUES.  
Assunto: REQUISIÇÃO DO TRE/DF

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a requisição/disposição da servidora DIANA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1.431.161-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 01 (um) ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24 de junho de 2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 14 de fevereiro de 2022

Processo: 0052-000553/2011. Interessado: MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA.  
Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do servidor MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA, matrícula 57.426-0, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no cargo comissionado, símbolo TC-CC-5, de Secretário-Executivo do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso V, c/c os §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, c/c o arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14 e outubro de 2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme processo: 00040-00004059/2019-46, a saber: GERSON GOMES DA SILVA NETO, Gerente, matrícula 279.366-0 e NATALIA TEIXEIRA GONÇALVES, Gestora de Resíduos Sólidos, matrícula 276.291-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 00094-00005684/2020-50 - doc. 79232911.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 279.232-X, para substituir FLÁVIA GONÇALVES PERROTA, matrícula 172.760-X, na qualidade de

Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44921/2021, celebrado com a empresa MULTIPLANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto aquisição de divisórias, novas e em primeiro uso, abrangendo montagem e instalação, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00042292/2021-41.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00005772/2022-11, resolve:

DESIGNAR JESSICA LEITE DE SANTANA, matrícula 277.037-7, para substituir MARTINA LEITE OLIVEIRA, matrícula 276.984-0, Secretária, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Governança e Compliance, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00005440/2022-28, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X, para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00005402/2022-75, resolve:

DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, para substituir MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Cooperativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no processo 00040-00005746/2022-84, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, matrícula 158.955-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar", a ser realizado conforme cronograma a seguir: nos dias 17 a 18 de março de 2022, na cidade de Palmas/TO; nos dias 24 a 25 de março de 2022, na cidade de Salvador/BA e nos dias 31 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, bem como do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 14 de fevereiro de 2022

Processo: 00060-00325883/2019-62. Interessada: ÂNGELA MARIA CEZÁRIO DA CUNHA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição de ÂNGELA MARIA CEZÁRIO DA CUNHA, matrícula 124.643-7, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 até 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 15 de fevereiro de 2022

Processo: 00002-00000379/2022-15 Interessada: GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a disposição da servidora GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA, matrícula 1.685.546-9, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Prefeitura de Goiânia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. V - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Municipal de Saúde. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c os arts. 3º e § 2º, 4º, 7º, § 4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 15 de fevereiro de 2022

Processo: 00060-00326482/2019-20. Interessada: FABIANA OLIVEIRA GOTTI. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição à FABIANA OLIVEIRA GOTTI, matrícula 150.660-9, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 até 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 14, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 2022, o ato que concedeu aposentadoria a ROSALICE ANTONIO DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula 132.917-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ROSALICE ANTONIO DOS SANTOS PEIXOTO...", LEIA-SE: "...ROSELICE ANTONIO DOS SANTOS PEIXOTO...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 04016-00074040/2021-11.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR FLAVIA MARIA ALVES DA ROCHA, matrícula 0142845-4, Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 1113/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 07/12/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo: 00060-00495004/2019-69.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, THALES MAIA TEIXEIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO-CIRURG. AP. DIGESTIVO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17047587, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00592047/2021-14.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO, da Carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 16737105, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NUCLEO DE CAPTACAO E ANALISE DE INFORMAÇÕES DO SUS, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00567747/2021-62.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANAINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ASSISTENTE GAPS TEC RAD, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 01442465, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00002322/2022-93.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIETE SUANA CARNEIRO, da Carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 16708644, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00012126/2022-27.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, matrícula 16883284, lotado(a) no(a) HMIB - NUCLEO DE ENGENHARIA CLINICA E FISICA MEDICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de outubro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00019971/2022-23.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por PRISCILA AVELINO DA SILVA, matrícula 01446452, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLINICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de dezembro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00593334/2021-33.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por KATIA ARAUJO ALCANTARA DE JESUS, matrícula 16614526, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de janeiro de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00018139/2022-18.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**PORTARIA Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 924, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2020, página 22, o ato que designou MICHELLE PEREIRA DA PAIXÃO, matrícula 147.594-0, ocupante do cargo de Assessora Especial da Assessoria de Comunicação, símbolo CPE – 05, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00489380/2020-58

DESIGNAR MARGARETH SOARES LOURENÇO, matrícula 1.706.665-4, ocupante do cargo de Assessora Especial da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE – 05, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DE SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Grupo de Trabalho responsável por elaborar os artefatos para a implantação do Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com consultoria de auditores da CORIS/SUBCI/CGDF.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, expressamente delegadas pelo Secretário de Estado de Saúde no art. 7º da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021, que institui o CIG, e considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho (GT) responsável por realizar estudos e elaborar os artefatos para a implantação do Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com consultoria de auditores da CORIS/SUBCI/CGDF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - JOSÉ RICARDO BAITELLO, matrícula 17004934 - Gabinete;
- II - DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 1384295 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde (Coordenadora);
- III - MARILZA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1747053 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde;
- IV - ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 14424665 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde;
- V - JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula 17051940 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

VI - ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO, matrícula 1596209 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

VII - RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula 1699000-5 - Controlador Setorial de Saúde;

VIII - VANESSA CURI PRADO, matrícula 17024560 - Controladoria Setorial da Saúde;

IX - ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 1740733 - Controladoria Setorial da Saúde;

X - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 16823494 - Unidade Setorial de Ouvidoria;

XI - ÉRIKA BRAGANÇA SANTOS, matrícula 1421751 - Assessoria de Comunicação Social;

XII - MARCO ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR, matrícula 16873939 - Assessoria Jurídico-Legislativa;

XIII - MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula 1683805-x - Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais.

Parágrafo Único - Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Participam como consultores para implantação do Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Auditores de Controle Interno ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, matrícula 192.918-6, LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 271.951-7, e LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula 44.083-3, conforme disposto na Ordem de Serviço Interno nº 10, de 17 de janeiro de 2022, da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI/CGDF).

Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá suas atividades em 70(setenta) dias úteis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Grupo de Trabalho responsável por elaborar os artefatos para a implantação do Sistema de Fiscalização de Contratos e Convênios - SFCC na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, expressamente delegadas pelo Secretário de Estado de Saúde no art. 7º da Portaria 1.287, de 27 de dezembro de 2021, que institui o CIG, e considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho (GT) responsável por realizar estudos e elaborar os artefatos para a implantação do Sistema de Fiscalização de Contratos e Convênios - SFCC na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - JOSÉ RICARDO BAITELLO, matrícula 17004934 - Gabinete;
- II - THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, matrícula 14395851 - Secretaria-Adjunta de Gestão (coordenador);
- III - RODRIGO NASSER VILELA, matrícula 17048702 - Secretaria-Adjunta de Gestão;
- IV - DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 1384295 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde;
- V - ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 14424665 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde;
- VI - RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula 16990005 - Controladoria Setorial da Saúde;
- VII - ÁGATA VIEIRA AMORIM, matrícula 1928120 - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;
- VIII - WANESSA SOTTER DE FREITAS, matrícula 14316757 - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;
- IX - PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 16874838 - Subsecretaria de Administração Geral;
- X - MARCOS SARMENTO AMARAL, matrícula 14434695 - Subsecretaria de Administração Geral;

Parágrafo Único - Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Participam como convidados para assessorar a implantação do Sistema de Fiscalização de Contratos e Convênios - SFCC na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os servidores da Coordenação das Unidades de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), Hamilton Ruggieri Ribeiro, matrícula 44.530-4, e Renata Márcia Canuto Dumont, matrícula 1873806, e o servidor da Subsecretaria de Contratos Corporativos (SUCORP/SEEC), Lucas Guanabara Ferreira, matrícula 2763184.

Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá suas atividades em 90 dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

Secretário de Governança

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**RESOLUÇÃO Nº 550, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº

453 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, de 10 de maio de 2012 e Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CDSF, de 09 de julho 2019, pelo Decreto 39.415, de 25 de outubro de 2018, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546/2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CDSF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139 em 25 de julho de 2019, Art. 15, Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente;

Considerando a Portaria nº 60, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 28 de janeiro de 2022, DODF nº 20, página 53, que convoca a 3ª Conferência Distrital de Saúde Mental – 3ª CDSM;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 3ª Conferência Distrital de Saúde Mental.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Distrital de Saúde Mental – 3ª CDSM, nos seguintes termos:

§ 1º Coordenação:

I - coordenadora: JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA;

II - coordenadora-adjunta: FÁTIMA LÚCIA RÔLA.

§ 2º Membros da Comissão Organizadora:

I - DARLY DALVA SILVA MÁXIMO – segmento dos (as) usuários (as);

II - JAIRA LEITE RAMOS – segmento dos (as) usuários (as);

III - JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO – segmento dos (as) usuários (as);

IV - MARIA LUÍZA DOS SANTOS Espínola – segmento dos (as) usuários (as);

V - RAIMUNDO NONATO LIMA – segmento dos (as) usuários (as);

VI - RUBENS BIAS PINTO – segmento dos (as) usuários (as);

VII - ROSALINA ARATANI SUDO – segmento dos (as) trabalhadores (as);

VIII - ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM – segmento dos (as) trabalhadores (as);

IX - FÁTIMA LÚCIA RÔLA – segmento dos (as) trabalhadores (as);

X - JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA – segmento dos (as) trabalhadores (as);

XI - ANA CAROLINA CARVALHO DO CARMO – segmento dos (as) gestores (as);

XII - LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA – segmento dos (as) gestores (as);

XIII - VANESSA CHRISTIANE CATHERINE SOUBLIN VASCONCELLOS – segmento dos (as) gestores (as).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO, matrícula 01416847, Médica - Genética Clínica, 40 horas semanais de trabalho, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, a contar de 11/08/2021, com base na Decisão nº 3089/2021 do Processo nº 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5266, de 11/08/2021, confirmada pela Decisão nº 4512/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00060-00128798/2017-96.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora VALQUIRIA DIVINA DA SILVA, matrícula 01433601, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, 40 horas semanais de trabalho, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, a contar de 11/08/2021, com base na Decisão nº 3089/2021 do Processo nº 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5266, de 11/08/2021, confirmada pela Decisão nº 4512/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00060-00123823/2018-26.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora HELIDA CRISTINA AFONSO - matrícula 1685452-7, Técnico(a) em Enfermagem, carga horária 20 horas semanais, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, conforme laudo médico pericial nº 04/2022, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo: 04016-00114982/2021-31.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 12 de abril de 2018, publicada no DODF – Edição Extra nº 23, de 18/04/2018, que concedeu Horário Especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANDREIA CARVALHO DE MELLO FARIA, matrícula 190.788-3, Médico - Pediatria, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, conforme processo 00060- 00121379/2018-12 e Mandado de Segurança nº 0702349-79.2018.8.07.008.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANDREIA CARVALHO DE MELLO FARIA, matrícula 190.788-3, Médica - Pediatria, lotada na SES/SR/SSO/DIRASE/CAPS III-TAG, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 66/2021 e com base na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00060-00436065/2021-17.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CARLA CRISTIAN DE MORAIS SANTOS - matrícula 1657953-4, Médico(a) - Clínica Médica, lotada na SES/SAIS, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 20 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço. Processo: 00060-00420807/2018-89.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 7 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 16720822, Quinquênios: 1º) 24/09/2015 a 21/10/2020. Processo: 00040-00006268/2022-20.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor AMADEU SOARES CORREIA, matrícula 0127549-6, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a partir do implemento dos requisitos em 19/01/2022. Lotação: FEPECS. Processo: 00064-00003045/2021-42.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS, matrícula 1.657.953-4, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, por 180 dias, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaboradora em Oncologia Clínica, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ÁLVARO ANTÔNIO CANUTO, matrícula 1.673.424-6, para exercer a função de RTD em Urologia - Titular, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a NEULABIHAN M. E SILVA MONTENEGRO, matrícula 0189031X, 2º quinquênio: 18/05/2015 a 15/05/2020. JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS, matrícula 1563815, 3º quinquênio: 30/06/2016 a 24/08/2021. VALCIR BARROS DA SILVA, matrícula 14329700, 2º quinquênio: 06/04/2016 a 14/04/2021. RAYSSA SANTA CRUZ MONTEIRO, matrícula 14366169, 2º quinquênio: 30/11/2016 a 28/11/2021. KARYNE MIRANDA QUIRINO DE SOUSA, matrícula 14369095, 2º quinquênio: 30/11/2016 a 09/01/2022. FERNANDA G. OLIVEIRA BERTOLINI, matrícula 14356929, 2º quinquênio: 09/09/2016 a 19/09/2021. LILIAN FURTADO BESSA, matrícula 1347845, 5º quinquênio: 09/08/2014 a 07/08/2019. ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, matrícula 14363941, 2º quinquênio: 02/12/2016 a 26/12/2021. ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1508792, 3º quinquênio: 03/06/2015 a 31/05/2020. ADALGIZA FONSECA E SILVA, matrícula 1357255, 5º quinquênio: 08/12/2015 a 30/12/2020. AREDA DOS SANTOS, matrícula 1467891, 3º quinquênio: 20/10/2013 a 18/10/2018. FERNANDA C. ARAUJO RODRIGUES, matrícula 1547569, 3º quinquênio: 17/08/2016 a 03/09/2021. SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES, matrícula 1362917, 5º quinquênio: 02/12/2016 a 30/11/2021. MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA, matrícula 1398504, 4º quinquênio: 26/10/2015 a 24/10/2020. MARIA DE FATIMA SILVA ROSA, matrícula 16736877, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 01/04/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 28, de 05 de fevereiro de 2013, página 85 o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01267671, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio: 14/05/06 a 12/05/11...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 14/05/06 a 28/08/11...".

Na Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 08, de 09 de janeiro de 2015, página 14 o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 01257951 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/03/2009 a 28/02/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/03/2009 a 29/03/2014...".

Na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2016, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página 22 o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01267671, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 13/05/2011 a 12/05/2016...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 29/08/2011 a 26/08/2016...".

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Auditoria da Região de Saúde Centro - Sul.

Art. 2º Designar para compor a comissão, as seguintes servidoras:

I - Auditora médica, IZABELLA BRUM FERREIRA, matrícula 0136572X;

II - Auditora enfermeira, QUESIA ALVES DE SOUZA, matrícula 16826809.

Art. 3º Compete à Comissão Interna de Auditoria:

I - Realizar mensalmente relatório de auditoria em suas unidades apontando conformidades e não conformidades quanto a utilização dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência;

II - apresentar mensalmente à Superintendente o relatório de auditoria;

III - encaminhar os relatórios de auditoria ao Grupo Condutor Central da Rede de Urgência e Emergência da SES/DF até o 10º dia útil do mês subsequente;

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 5º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Centro - Sul.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando o contido na Portaria nº 499 do dia 24 de maio de 2021, que cria a câmara Técnica de Ensino e Pesquisa na Região de Saúde Norte, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, como membros efetivos: ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 1694428-3 - Chefe do NUEP, coordenadora; SARA DORALICE TAVARES DA SILVA, matrícula 1702717-9, Chefe do NEPS; DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 190.204-0, Coordenador da COREME/HRS; IVAN PAULO RÉGO DE SOUZA, matrícula 129.857-7, Supervisor do PRM/Cirurgia Geral e Área Cirúrgica Básica; FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 190.179-6, Supervisora do PRM/Clínica Médica; FLÁVIO JOSÉ CRUZ DOS REIS, matrícula 164.903-5, Supervisora do PRM/Nefrologia; JANAÍNA DE FREITAS LÁZARO, matrícula 154.404-7, Supervisora do PRM/Ginecologia e Obstetrícia; ALESSANDRO DOMÊNICO BRUNO CRAPIS, matrícula 154.323-7, Supervisora do PRM/Ortopedia e Traumatologia; MARINA LESSA GOMES, matrícula 1440925-9, enfermeira mestre em Saúde Coletiva, Represente da Saúde Mental; UELES MONTEIRO SANTOS, matrícula 1686917-6, enfermeiro especialista em Psicologia da Saúde e Saúde Mental, Representante da Saúde Mental; MAURÍCIO JUNIOR FRANCO DE SOUZA, matrícula 16781139, nutricionista especialista em nutrição clínica, Representante da Atenção Secundária; ALINE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 16977416, representante da Saúde Primária.

Art. 2º A Comissão deverá organizar um cronograma anual de reuniões e encaminhar à chefia imediata de seus membros e ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Norte.

Art. 3º As atividades realizadas deverão ser registradas em ata, assinadas por todos os presentes e encaminhadas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 29 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta nos autos do processo 00080-00013954/2022-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9, para visita técnica para conhecimento do Sistema de Software utilizado pelo Estado de São Paulo para Gestão do Programa de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Serviços Terceirizados, o qual será realizado na cidade de São Paulo -SP, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00019301/2022-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, para visita técnica para conhecimento do Sistema de Software utilizado pelo Estado de São Paulo para Gestão do Programa de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Serviços Terceirizados, o qual será realizado na cidade de São Paulo -SP, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00013424/2022-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula 227.772-7, para visita técnica para conhecimento do Sistema de Software utilizado pelo Estado de São Paulo para Gestão do Programa de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Serviços Terceirizados, o qual será realizado na cidade de São Paulo -SP, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00018353/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de RAONI COSTA OLIVEIRA, matrícula 209.364-2, para visita técnica para conhecimento do Sistema de Software utilizado pelo Estado de São Paulo para Gestão do Programa de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Serviços Terceirizados, o qual será realizado na cidade de São Paulo -SP, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00018511/2022-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de NIVALDO VIEIRA FÉLIX, matrícula 46.349-3, para visita técnica para conhecimento do Sistema de Software utilizado pelo Estado de São Paulo para Gestão do Programa de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Serviços Terceirizados, o qual será realizado na cidade de São Paulo -SP, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00018497/2022-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de NIVALDO VIEIRA FÉLIX, matrícula 46.349-3, para Participação no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, o qual será realizado na cidade de Foz do Iguaçu -

PR, nos dias 29 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00016058/2022-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, matrícula 244.425-9, para Participação no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, o qual será realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 29 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00018178/2022-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, para Participação no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, o qual será realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 29 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, conforme consta nos autos do processo 00080-00013434/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JOEL ADRIANO DA SILVA, matrícula 240.834-1, de membro da Comissão de Acompanhamento sobre Provisões de Encargos Trabalhistas.

Art. 2º Designar ANDRÉ FUETA PELLIZZARO, matrícula 243.048-7, como membro da Comissão de Acompanhamento sobre Provisões de Encargos Trabalhistas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANGELO ZANETTI FRANCO, matrícula 42.712-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00148547/2021-30.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 10 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER o pagamento da incorporação prevista no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, incorporação, vigência e documento. VERA LUCIA ROSA DE M SOARES, matrícula 60.994-3, 02/10 da Retribuição Mensal do DF-04, a contar de 09/01/1996. Processo 00080-00153998/2021-99.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 26 de dezembro de 2017, o ato que reviu o que

concedeu Pensão Temporária à filha da aposentada FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 55.904-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 10-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 462.001121/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 22 de março de 2019, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia aos pais dependentes econômicos de GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 31.301-7. Processo 474.001246/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 24 de julho de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia aos pais dependentes econômicos de GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 31.301-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 15-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 12, inciso II, §1º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e com os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da mesma norma legal, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial". Processo 474.001246/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 1º de agosto de 2019, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia aos pais dependentes econômicos de GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 204.708-X. Processo 474.001246/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 24 de julho de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia aos pais dependentes econômicos de GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 204.708-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 08-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 12, inciso II, §1º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e com os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da mesma norma legal, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial". Processo 474.001246/2010.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

21.008-0, IRACI DA SILVA, 00080-00213619/2021-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/02/2022; 24.260-8, MARIO BISPO DOS SANTOS, 00080-00136347/2021-34, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/09/2021; 26.280-3, ERIENE FRANCELINA DA SILVA, 00080-00011354/2022-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2021 a 02/02/2022; 27.820-3, EDVALDO ROMEL DE ALENCAR, 00080-00009171/2022-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2020; 28.313-4, ELENA APARECIDA PEREIRA, 00080-00005814/2022-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2022; 28.964-7, MARIA CELIA MOREIRA DUTRA, 00080-00013711/2022-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2022; 30.709-2, MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA FORMIGA, 00080-00078222/2021-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/01/2022 a 18/01/2022; 33.477-4, ADRIANA SILVERIO BORGES DE MEDEIROS, 00080-00200853/2019-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2021; 34.287-4, MARIA ALICE SOARES DA SILVA, 00080-00003751/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2021; 35.995-5, CRISTIANE REIS GOMES DE SOUZA, 00080-00178533/2021-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2021 a 30/11/2021; 37.569-1, JOEL BARBOSA DA SILVA, 00080-00112156/2021-87, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/02/2022; 37.200-5, VALDENICE MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, 00080-00115049/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2021; 38.650-2, MARIA HELENA OLIVEIRA FREIRE DE MEDEIROS, 00080-00069172/2021-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2021; 39.056-9, LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, 00080-00239085/2021-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/11/2021; 44.788-9, PATRICIA MACHADO LEITAO,

00080-00031822/2021-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2022; 46.545-3, KARLA SANTANA DA SILVA VICENTE, 00080-00005158/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2021; 47.054-6, LUCIA HELENA ALVES DE SA, 00080-00151650/2019-42, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/02/2022; 47.387-1, JOSE RUBENS DELMONDES, 00080-00029943/2021-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/01/2022; 49.993-5, ANA CLAUDIA COUTINHO DE CARVALHO DE SOUSA, 00080-00125936/2020-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/02/2022; 49.790-8, ADRIANA CRISTINA ALVES, 00080-00242344/2021-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/12/2021 a 12/01/2022; 49.650-2, ASSIR DURAES DE NASCIMENTO, 00080-00010942/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2022; 49.217-5, MARIA DE JESUS SOUZA, 00080-00013981/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2022; 63.360-7, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAIS, 00080-00136603/2021-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2022; 67.183-5, CRISTIANI OLIVEIRA DE CARVALHO CALZA, 00080-00063286/2019-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2021; 67.222-X, KATYA FABYANI AGUIAR OLIVEIRA, 00040-00016536/2021-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/01/2022; 67.828-7, DOMINGOS NAZARIO NASCIMENTO DE ARAUJO, 00080-00210670/2021-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2021; 68.821-5, NATALIA PEREIRA DE FARIA RIBEIRO, 00080-00013715/2022-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2022; 201.367-3, JUVERCINA ROCHA PINTO BESSA, 00080-00110594/2020-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2020 a 31/01/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de fevereiro de 2022

Processo: 00002-00000324/2022-13. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CAP QOPM NÚBIA PELICANO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 730.798/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer o cargo de Coordenadora de Prospecção e Inovação da Coordenação-Geral de Pesquisa e Inovação da Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.3, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 22/2022 - CM/AJL (79992513) e sua Cota de Aprovação (80057992);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de fevereiro de 2022

Processo 00428-00000331/2022-98. Interessado: ST PM RR JUVÊNIO DE BRITO ROCHA, matrícula 17.742-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 20/2022 - CM/AJL (79988781) e sua cota de aprovação (79988988), a contar de 11 de agosto de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerado da função com gratificação incorporável que exerceu no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2014 (\*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, c/c o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista decisão da Comissão de Promoção de Praças, constante na Ata nº 04/2014 CPP-EXTRAORDINÁRIA, onde analisou as informações constantes na Certidão de Óbito nº 021220 01 55 2014 4 00196 010 0060870 64, DT09ABR2014, BCG nº 042 de 28FEV2014, e Informação nº 114/2014 – DPAD, DT15ABR2014, resolve:

PROMOVER à graduação de Primeiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo critério “Post Mortem”, a contar de 08 de abril de 2014, data do óbito, o extinto Segundo-Sargento QPPMC JOÃO ROBERTO DA SILVA, matrícula 11.775/7, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso IV, combinado com o artigo 10 § 2º, artigo 11 e artigo 16, da Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

(\*) Publicação em cumprimento a solicitação contida na Ato nº 011618-4 (Doc SEI nº 77188775) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM GIULIANO RIBEIRO ENOKI, matrícula 50.830/6, para a Função de Presidente, 1º SGT QPPMC SANDRO DE SOUZA ELIAS, matrícula 20.621/0, para a Função de 1º Membro, e o SD QPPMC GUILHERME AUGUSTUS CUNHA matrícula 735.654/4, para a Função de 2º Membro, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/202 e as notas de empenho n 2022NE00005, 2022NE00010 e 2022NE00011 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI e ANDRE E. S. SCHILLING, nos autos do processo 00054-00062034/2021-31.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM GIULIANO RIBEIRO ENOKI, matrícula 50.830/6, na Função de Presidente, 1º SGT QPPMC SANDRO DE SOUZA ELIAS, matrícula 20.621/0, na Função de 1º Membro e o SD QPPMC GUILHERME AUGUSTUS CUNHA, matrícula 735.654/4, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPMS (Vet) AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, matrícula 177.986/9, para a Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 21.931/2, para a Função de Executor Substituto, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2021 e às Atas de Registro de Preços 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/2021 e as Notas de Empenho n. 2022NE000083, 2022NE000084, 2022NE000085, 2022NE000086, 2022NE000087, 2022NE000088 e 2022NE000090 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR, BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BIDEN COMERCIAL LTDA, CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA e D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, nos autos do Processo SEI n. 00054-00016251/2021-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major MSB QOBM/Intd. HUMBERTO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 1403297, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00001987/2022-32.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 JOSÉ ALFONSO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1403236, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00008992/2022-76.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-3 CLODOALDO RAMALHO GONZAGA, matrícula 1404203, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00212072/2021-70.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Segundo-Sargento QBMG-2 MAURÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1404491, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00220474/2021-48.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. PEDRO DE ALCÂNTARA ARAÚJO PÁSCOA, matrícula 1403221, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00003166/2022-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SEVERINO HONORATO FILHO, matrícula 1403540, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I e Parágrafo Único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00220411/2021-91.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 CLARISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1405016, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros

Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00000282/2022-06.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 AREONILTON GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1403408, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00218530/2021-84.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

### POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de janeiro de 2022

Processo: 00052-002082/2016. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório SINDEC (78249621), b) Despacho DGP/DIPAG/SECAL (78249984); bem assim considerando a Manifestação nº 5717 (78782138), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor bruto de R\$ 10.890,65 (dez mil oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), referente acerto financeiro decorrente do óbito do servidor ARTHUR CARLOS FERREIRA, matrícula 20.154-4, falecido em 03/06/2016, tendo o seu crédito reconhecido no processo 0052-002082/2016, cujo valor será levantado pelo herdeiro Arthur Carlos Ferreira Júnior, por meio de ordem bancária, conforme Despacho - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SECAL (78249984), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.303/2022, para o exercício de 2022 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

##### INSTRUÇÃO Nº 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto dos servidores ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Diretor de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; RIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 250.454-5, Gerente de Licitação, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; e EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 251.209-2, Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, entre os dias 29 de março a 01 de abril de 2022, para participação no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, o qual ocorrerá na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu - PR, com ônus para o Distrito Federal, compreendendo a remuneração do cargo acrescido de diárias, conforme processo 00055-00098877/2021-48.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

##### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 78, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, página 51, o ato que tornou pública a designação da substituição do

servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, pelo servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1, ONDE SE LÊ: "...matrícula 250.454-5...", LEIA-SE: "...matrícula 251.266-1...".

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### INSTRUÇÃO Nº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MAGDA DE MELO BRANDAO, matrícula 947-4, lotada na Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 10/02 a 19/02/2022. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 18/05 a 27/05/2022, nos termos do processo 00055-00081294/2021-88.

JUNIO CESAR FERREIRA

##### INSTRUÇÃO Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado à contratação do serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web com o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pela sociedade.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8 (DIRTEC); Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1 (DIRTEC/COSIN/GESOS); Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8 (DIRTEC/COSIN).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

##### INSTRUÇÃO Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

RETIFICAR na Instrução nº 245, de 1º de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 45, o ato que AVERBOU o tempo de contribuição/serviço prestado pela LAUDIERA RIOS DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 879-6, ONDE SE LÊ: "... 310 (trezentos e dez) dias, ou seja, 10 meses e 10 dias..." LEIA-SE: "... 308 (trezentos e oito) dias, ou seja, 10 meses e 8 dias...".

JUNIO CESAR FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### PORTARIA Nº 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220001-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 081/2021-SEAPE, bem como no processo 04026-00043250/2021-11, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula 175.934-5; RAFAEL POVOA PONTES, matrícula 1.692753-2 e THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220002-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 082/2021-SEAPE, bem como no processo 04026-00042541/2021-92, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula 176.373-3; CARLOS EDUARDO BOCAUYUVA, matrícula 176.352-0 e THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220003-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 089/2021-SEAPE, bem como no processo 04026-00046344/2021-42, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais CARLOS EDUARDO BOCAUYUVA, matrícula 176.352-0; THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5 e RAFAEL POVOA PONTES, matrícula 1.692753-2, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220004-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 024/2021-SEAPE, bem como no processo 04026-00011204/2021-53, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais RAFAEL POVOA PONTES, matrícula 1.692753-2; FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula 176.373-3 e CARLOS EDUARDO BOCAUYUVA, matrícula 176.352-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º e Art. 227, *caput* da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, conforme Memorando (79176620), resolve:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por junta médica oficial do Distrito Federal, o servidor HUGO AURÉLIO TINOCO BARROS, Policial Penal, matrícula 1.682.719-8, sobrestando-se o prazo concedido para a conclusão da Sindicância 220210016/2021-SEAPE, até a juntada do laudo respectivo.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Gerência de Sindicâncias, desta Secretaria, para (proceda) à necessária autuação, instrução e as demais medidas necessárias ao regular andamento do processo ora instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo das atividades realizadas até então, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, anteriormente reinstaurados pela Portaria nº 111/2021, de 28 de julho de 2021, publicada no DODF nº 146, de 04 agosto de 2021.

Art. 2º Designar JACQUELINE DE JESUS SANTOS, matrícula 263.852-5; PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7; e IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula 266.844-0, para atuar como assistente técnica da comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto nº 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula 94.068-2, ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula 224.087-4, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 224.018-1, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula 193.489-9, FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula 224.014-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula 197.462-9, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 93.775-4, LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula 93.762-2, LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula 185.937-4, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 94.136-0, ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula 93.359-7 e SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula 221.471-7, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços – DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2022, no período de 14/02/2022 a 14/05/2022, no turno diurno, ao servidor PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do processo 00113-00002443/2022-91.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2021, publicada no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2021, página 34. ONDE SE LÊ: "...RESOLVE: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas: Processo 113.003203/94: NOME: DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula 94.304-5 AVERBA 11 anos, 09 meses e 11 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03/02/83 a 11/11/94, contados para aposentadoria e tempo de serviço público..."; LEIA-SE "...RESOLVE: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas: Processo 113.003203/94: NOME: DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula 94.304-5 AVERBA 11 anos, 09 meses e 15 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03/02/83 a 11/11/94, correspondendo a 4300 dias, contados para aposentadoria e tempo de serviço público...".

## COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS matrícula 222.573-5 como executor e DESIGNAR FRANCLIMAR LEVI VIEIRA DE CASTRO, matrícula 242410X como suplente do Contrato 02/2022, processo 00113-00029284/2019-76, celebrado com a empresa HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMA Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte técnico pós-garantia, incluindo o fornecimento de peças, dos equipamentos de TIC que compõem a infraestrutura de missão crítica do Data Center do DER-DF

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GUTEMBERG ELOI NUNES matrícula 0221472-5 como executor e designar JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 00941514 como suplente do Contrato 05/2022, Processo 00113-00011394/2021-04, celebrado com a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em "Métricas de Software", "Engenharia de Software" e "Benchmarking em Software", para prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação contemplando elaboração de laudo de estratégia e governança em sistemas de informação, fábrica de métricas e treinamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da

Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02381281, a contar de 24/02/2022, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com o processo 00400-00007528/2022-48.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Grãos do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Grãos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula 1120, representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, da função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Grãos - Brasília Qualidade no Campo-Grãos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula 1195, como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, para exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Grãos- Brasília Qualidade no Campo-Grãos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo - Leite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018 e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula 1120, representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, da função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite - Brasília Qualidade no Campo Leite, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016;

Art. 2º Designar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula 1195, como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, para exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Produção de Leite - Brasília Qualidade no Campo Leite, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias Suinocultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Suínos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018 e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula 1120, representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, da função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Suinocultura-Brasília Qualidade no Campo- Suínos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula 1195, como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, para exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Suinocultura-Brasília Qualidade no Campo-Suínos, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias Olericultura e Fruticultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Olericultura e Fruticultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018, de 28 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula 1120, representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, da função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Olericultura e Fruticultura- Brasília Qualidade no Campo-Olericultura e Fruticultura, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Designar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula nº 1195, como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, para exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Olericultura e Fruticultura - Brasília Qualidade no Campo-Olericultura e Fruticultura, instituído pelo art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias Piscicultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Peixe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.445/2018 e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 35, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula 1120 representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, da função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Piscicultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Peixe.

Art. 2º Designar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula 1195, como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, para exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Boas Práticas Agropecuárias em Piscicultura do Distrito Federal-Brasília Qualidade no Campo - Peixe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CLAUDIA BETINI OLIVEIRA, matrícula 16984862, Chefe de Gabinete, para substituir LUCIANO MENDES DA SILVA, matrícula 16983718, Secretário Executivo, Símbolo CPE - 01, no período de 25/01/2022 a 07/02/2022, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 16634799, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir CLAUDIA BETINI OLIVEIRA, matrícula 16984862, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE - 02, no período de 25/01/2022 a 31/01/2022, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, para substituir CLAUDIA BETINI OLIVEIRA, matrícula 16984862, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE- 02, no período de 01/02/2022 a 07/02/2022, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 1968025, Diretor de Orçamento, Finanças e Contratos, Símbolo CPE-07, nos períodos de 26/01/2022 a 04/02/2022, 07/02/2022 a 18/02/2022, 21/02/2022 a 23/02/2022, por motivos afastamento e férias do titular do cargo.

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Gerente de Saúde Animal, Símbolo CPC-08, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, por motivos licença prêmio do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68 de 01 de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Gerência de Apreensão de Animais - SEAGRI/SDA/DIFIT/GEAN, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 79498455: RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186.408-4, teletrabalho TOTAL, 180 dias, de 01/03/2022 a 01/03/2023.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula 243.606-X, Chefe, Símbolo: CC-06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 09 a 23/02/2022, por motivo do titular encontrar-se como substituído no cargo de Diretor de Planejamento e Finanças, conforme processo 00150-00000994/2022-55.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172.890-3, Gerente, símbolo CPC-08, Gerência de Atendimento, para substituir ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, matrícula 240.635-7, Diretor, Símbolo CPE-07, Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07 a 16.03.2022, em razão de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00008636/2021-18.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00002840/2021-47, resolve:

DESIGNAR SAMARA FERNANDES YOSHIDA, matrícula 275.863-6, Coordenadora de Unidade, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo

das suas atribuições a servidora MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula 275.902-0, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL-JUCIS-DF, no período de 15/02/2022 a 24/02/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

### SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de relatório dos bens a serem incorporados no acervo patrimonial da JUCIS-DF.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

- I - JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 280.725-4;
- II - MARIZA AVALONE ARAÚJO, matrícula 278.607-9;
- III - LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula 279.194-3;
- IV - ANDRE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 277.765-7;
- V - RODRIGO DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 278.131-X;
- VI - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 275.899-7;
- VII - KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 278.137-9;
- VIII - THIAGO FREITAS GUANABARA LEAL, matrícula 279.047-5;
- IX - DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, matrícula 279.011-4;
- X - FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS, matrícula 280.147-7;
- XI - GLAUBER MAURÍCIO DE SOUSA MACHADO, matrícula 278.136-0;
- XII - SÉRGIO DA SILVA LAGO, matrícula 278.238-3;
- XIII - BRUNA DE SOUSA SILVA, matrícula 275.999-3;
- XIV - CAMILA CAVALCANTE BENEZ, matrícula 277.934-X.

Parágrafo Único. O servidor JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 280.725-4, será o coordenador do grupo de trabalho.

Art. 3º O relatório deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art 1º Designar DIEGO MARTINS DA SILVA, matrícula 02783223, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 09/11/2021 a 18/11/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000447/2022-87.

Art 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 324, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: TAMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 02774267, dependente: Melissa Viana Pinheiro, nascido em: 22 de janeiro de 2022, Processo 00431-00002027/2022-35.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, combinado com art. 6º, inciso VIII, da Portaria/SEDES nº 08, de 18 de janeiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de Serviço Nº 28, de 24 de janeiro de 2022, em virtude da publicação da Instrução Normativa Nº 03/2021-TCDF e instaura Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo 0431-000986/2016, referente à percepção dúplice de Auxílio Transporte e Passe Livre Especial.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada pelo servidor ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 279.776-3 que atuará, na qualidade de Tomador junto a essa TCE, nos termos previstos no art. 15, § 2º, da Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar o servidor LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 279.722-4, para atuar como membro suplente nos impedimentos legais do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art. 6º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSE MESSIAS SOUTO PEREIRA, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01022830, a contar de 24/12/2021. Processo 00431-00023978/2021-67.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula 222.080-6 para atuar como membro da comissão, em substituição a servidora ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula 277.924-2, conforme processo 00431-00018623/2020-75, cujo objeto é instituir comissão com vistas a realizar atos administrativos relativos à locação de imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para a oferta do Serviço de Acolhimento em República.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 029/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF Nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 1067-7, CPF: 060.xxx.501-xx como Titular e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula 1156-8, CPF: 007.xxx.558-xx como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 029/2021, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, do serviço público e utilização de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para as dependências do CONSUMIDOR, na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285 e todos os Postos de Atendimento.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:

DESIGNAR NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, Gerente de Operações, Símbolo CPC-08, para substituir BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, no período de 14/02/2022 a 17/02/2022, em virtude de Licença Médica, conforme processo 00196-00000907/2019-56.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA matrícula 80.059-7, Gerente de Pesquisa, da Diretoria de Educação Ambiental, Símbolo CPC-08, para substituir a servidora CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula 275.654-4, Diretora de Educação Ambiental, Símbolo CNE-07, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, em virtude de férias regulamentares, conforme processo 00196.0001710/2019-34.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º THATYANA LAÍSE DE S. B. AMORIM ROCHA, Assessora da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 279.915-4, e LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, Gerente da Gerência de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 275.419-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº

2021NE00022, emitida em favor da empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI e da Nota de Empenho nº 2021NE00023 emitida em favor da empresa DMP COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá e outros), conforme processo 04009-0000099/2021-17.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar THATYANA LAÍSE DE S. B. AMORIM ROCHA, Assessora da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 279.915-40, e LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, Gerente da Gerência de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 275.419-3 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº 2021NE00025, emitida em favor da empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de carimbos, conforme processo 04009-00000101/2021-58.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora da Nota de Empenho nº 2022NE00144, a favor da empresa RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso do serviço Streamyard, pelo prazo de 12 meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo 00401-00018326/2021-12, a saber: IGOR GUTEMBERG MOTA DA SILVA, matrícula 245.897-7, (Gestor do Contrato), MORGANA NATHANY SOUSA DIAS, matrícula 247.931-1, (Fiscal Técnico) e LARISSA MOTA DA SILVA CALIXTO, matrícula 247.615-0, (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45794/2022

Processo: 00040-00006019/2022-34. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviço técnico especializado de manutenção, expansão, criação e/ou evolução da infraestrutura do Data Lake, sob demanda, para produtos do ecossistema Apache Hadoop, ITEM 7, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 144/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO e seus anexos, na Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 023/2021 e na Proposta de Preços da Empresa. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01731, emitida em 11/02/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: GIOVANNI COELHO DA SILVA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Processo: 00040-00039987/2021-46, Pregão Eletrônico nº 0009/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material do gênero de alimentação, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 04.119.118/0001-94, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

Processo: 00040-00029486/2021-51, Pregão Eletrônico nº 0128/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02, itens 1, 10, 14 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

Processo: 00040-00029486/2021-51, Pregão Eletrônico nº 0128/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 2, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

Processo: 00040-00029486/2021-51, Pregão Eletrônico nº 0128/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda

dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 72.649.361/0001-74, itens 19, 23, 24 e 35, BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 24.928.103/0001-84, itens 20, 21, 22, 25, 26, 34 e 37. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

Processo: 00040-00029486/2021-51, Pregão Eletrônico nº 0128/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA - CNPJ: 26.425.181/0001-91, itens 4 e 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022

Processo: 00040-00029486/2021-51, Pregão Eletrônico nº 0128/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: B.A EDITORA LTDA - CNPJ: 39.639.898/0001-88, item 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 142/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 142/2021, de Registro de Preços visando a eventual aquisição de mobiliário em geral, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: A F KULKA COMUNICACAO - CNPJ: 28.480.081/0001-93 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 18 de fevereiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?cao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_ace](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?cao=usuario_externo_logar&id_orgao_ace) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 12/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação e material de acondicionamento e embalagem, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 18 de fevereiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?cao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_ace](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?cao=usuario_externo_logar&id_orgao_ace) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E  
QUALIDADE DE VIDA  
ESCOLA DE GOVERNO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA  
DE BOLSAS DE ESTUDO**

EDITAL Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICA a redistribuição das vagas entre o público externo (sociedade civil) e o público interno (servidores e empregados públicos), a fim de ocupar as vagas remanescentes entre as categorias, conforme quantitativo de vagas por curso/turno a seguir:

CURSO S.E.P.	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO		
	Sociedade civil	S.E.P.	Sociedade civil	S.E.P.	Sociedade civil		
Administração (Bacharelado)	1	1			1	1	
Biomedicina (Bacharelado)	1	1			1	1	
Ciência Política (Bacharelado)						1	
Ciências Biológicas (Bacharelado)		1			1	1	
Ciências Contábeis (Bacharelado)	1	1			1	1	
Direito (Bacharelado)	1	2	1	2	1	2	
Educação Física (Bacharelado)	1	1			2		
Educação Física (Licenciatura)	2				2		
Fisioterapia (Bacharelado)	1	1			1	2	
Fonoaudiologia (Bacharelado)	1	1			2	1	
Gastronomia (Tecnólogo)	1	1			2		
Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	1	1			2		
Gestão Comercial (Tecnólogo)	3				3		
Gestão Financeira (Tecnólogo)	1				2		
Gestão Processos Gerenciais (Tecnólogo)	1				2		
Gestão Pública (Tecnólogo)					1	1	
História (Licenciatura)	1	1			2		
Jornalismo (Bacharelado)	2				2		
Letras Português/ Inglês (Licenciatura)	1	1			2	1	
Nutrição (Bacharelado)	1	1			1	2	
Pedagogia (Licenciatura)	1	1			3		
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	1	1			2		
Radiologia (Tecnólogo)	1	1			1	1	
Relações Internacionais (Bacharelado)	2				1	1	
Total por curso/turno	26	17	1	2	38	16	
TOTAL GERAL			100				

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

EDITAL Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICA o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 1º semestre de 2022, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01.

2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, no segundo dia útil após esta publicação.

3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF a partir do terceiro dia útil após publicação deste edital para os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição, após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) da Instituição de Ensino (UDF), que é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail [cbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:cbudf.egov@economia.df.gov.br), a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.

5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.

6. A Comissão poderá fazer novas chamadas, com a finalidade de preencher vagas remanescentes, caso existam.

7. A apuração dos candidatos contemplados pela 2ª opção de curso constará em Edital próprio.

8. Relação dos candidatos inscritos, pontuação geral após exame dos recursos, curso e turno pretendido em 1ª opção, resultado final (observação de contemplação):

NOME COMPLETO:	TOTAL DE PONTOS:	CURSO E TURNO (1ª OPÇÃO):	RESULTADO FINAL:
Alessandro Lopes Celestino	16.300	Administração (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Francisca Das Chagas Silva Brito	11.140	Administração (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Olávio Pereira Gomes	7.398	Administração (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Carla Patricia Ribeiro Martins Cezar	13.438	Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Daniela Sousa Lemos Vale	13.019	Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Thais Teodoro De Oliveira	8.617	Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Michele Cristina da Silva Firmino	16.632	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Lia Ferreira Caixeta Barreto De Siqueira	15.012	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Eliana Santana de Mesquita	14.300	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Angelica Kelly De Siqueira Ramos	12.766	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Claudia Pereira De Souza	12.190	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fernanda Mota Da Silva	12.052	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Maria Da Cruz Rodrigues Da Silva Santos	12.052	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Cristiane Do Carmo Silva Lima	11.908	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Edna Cristina Rebouças Bezerra	11.807	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Gabriele Cristina Cambui Santos	11.459	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fabiana Furtado De Azevedo Milanio	9.402	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Janaynne Louise Borges da Silva	7.238	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas

Thaynara Alves de Sousa Nogueira	6.231	Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rafael José Solda Lima	9.818	Ciências Biológicas (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Roberto De Souza Rocha	12.706	Ciências Contábeis (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Carolina Cota Pereira	9.736	Ciências Contábeis (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Welbert Faria De Albuquerque	9.528	Ciências Contábeis (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fernando Antonio Fernandes Anselmo Filho	9.236	Ciências Contábeis (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Sabrina Carvalho De Medeiros	6.506	Ciências Contábeis (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Kátia Daldegan Silva	12.633	Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Hellington Hudson Alves Queirós	8.402	Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Evandro Martins Medeiros	8.165	Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Leandro Sampaio Martins	7.944	Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Helberth Gonçalves Macau	7.101	Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Romerio Soares Batista	18.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Flávia Bacelar Mourão	17.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Isaque Caetano De Andrade	15.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Epaminondas Ernesto Cavalcante	15.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Anderson De Souza Almada	15.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Elisangela Ramos da Silva	13.851	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rennê Leite Carmo de Souza	13.787	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Carlos Eduardo Rocha de Oliveira	13.678	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Flavio Menezes De Santana	13.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
José Henrique Dos Passos Lima	13.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Jairo Pereira Martins	12.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Josemar Salviano Da Silva	12.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Alba Cristina Melo Andrade Magalhães	12.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Joao Gabriel Carneiro Portela	11.461	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Andrea Moreira Sarmiento	11.300	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Kelly Cristina Fernandes da Cunha Alves	10.881	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Gutemberg Duarte Da Silva	10.098	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Edson de Oliveira Almeida	9.791	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas

Michelly Dirley Ferreira Honda	9.345	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Kleber Pacifico De Oliveira	8.405	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciana Ferreira Braga	8.363	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Luiz Henrique Rabelo De Araujo	7.547	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
José Roberto Nunes de Sousa	6.491	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
André Felipe Seixas Trindade	5.073	Direito (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Cristina Brandao De Barros	16.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Julio Cesar Bosco Gomes Da Silva	16.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fabio Da Silva Nascimento	16.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Jonas Da Silva	15.957	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Albino Batista Ribeiro	15.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Anchieta Clementino De Lima	15.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Elvânio Sá Saraiva	14.952	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Elenilda Bispo Muniz	14.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
André Luiz Conceição Silveira	14.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Adao Soares De Oliveira	14.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciano Lirman	13.737	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Francisco Das Chagas Santos Oliveira	13.660	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Arthur de Souza Muniz	13.475	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Lucimara Alves Ferreira	13.322	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Michele Ribeiro De Moraes De Sousa	13.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Michele Ribeiro De Moraes De Sousa	13.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Josivania Silva Costa	13.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Leonardo Oliveira Da Silva Carvalho	13.197	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Vanderlei Santos da Silva	13.015	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Adão Edir Martins Peres	12.775	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Clenia Dos Santos Monteiro	12.355	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Eduardo Afonso de Oliveira	12.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Angelica Teixeira da Silva	11.986	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rogério Moreira De Albuquerque	11.960	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Dilvan dos Santos Guedes Valverde	11.533	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas

Thiago Saboia Larcher	11.432	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Karine Das Graças Almeida De Oliveira Costa	11.353	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Ronaldo Pereira Da Silva	11.206	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Tiago Araujo Andrade	11.026	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Joao De Deus Pereira Duarte	10.670	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Debora Mendes Da Silva Dos Santos	10.611	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Valdir Alves Pessoa	10.548	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Marcia Maria Carvalho De Faria	10.398	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Michael de Cássio de Andrade Silva	10.300	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Renato Rodrigues Venâncio	10.212	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Bruno Tiago Da Cunha	10.083	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Eduardo Rodrigues De Araújo	9.985	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Valter Dos Santos Alves	9.765	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Elen Gomes do Rosario Moreira	9.626	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Divânia da Silva Leal	9.258	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Patrícia Santos Gonçalves	9.077	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Emiliana Da Silva Lima	8.963	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Maria da Cruz Lobo Portela	8.956	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciana Galdino dos Santos	8.507	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Crislânia Alves Neres	8.472	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Maria Rosileia Da Conceicao	8.431	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Emilia Maria Pereira Belchior	8.365	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Joao Carlos Rodrigues Campos	8.238	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Valdigne Baia Ferreira	7.798	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Elena Ferreira da Cunha	7.714	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Vanessa Barbosa da Silva	6.775	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Ana Beatriz Marcela Lima Ferreira	6.541	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Eliane Gomes de Oliveira Sá	6.276	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Mário Henrique Rayes dos Santos	6.238	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Valter Moreira de Barros Júnior	5.912	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Henrique Teixeira Sichinel	5.674	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas

Flávia Alves Martins	5.567	Direito (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Willian Moura Dias	16.300	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Contemplado(a)
Veridiana Cristina Testa	16.026	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Andréia do Couto Franco da Silveira	14.658	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciana Brasileiro De Mesquita	14.300	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Annia Cristina Da Silva	14.137	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Tadeu Bastos Da Silva	13.300	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Ana Paula da Costa Oliveira Ventura de Lima	13.300	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Mircia Marcia Ribeiro Silva	12.300	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Thiago de Araujo Oliveira	12.011	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciana Caetano Yamanaka	11.999	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Claudia Alessandra Rodrigues Pereira Fernandes	11.062	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Maria Samara Pires Mousinho	10.219	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Maria Samara Pires Mousinho	10.219	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Ricardo Soares de Almeida Júnior	9.605	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Elielson Alves Dos Santos	9.134	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Milena Carvalho Mamedio	8.990	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro	8.447	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Gabriela Araujo Correa	8.245	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Cláudio Joaquim de Melo Xavier Silva	8.198	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Rodrigo Costa de Araujo Silva	8.088	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Tiago de Azevedo Britto	7.162	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Márcia Beatriz Siqueira	6.626	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Lidiane Silva Machado	6.535	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Cindy de Souza Tavares	5.089	Direito (Bacharelado)-VESPertino	Classificado(a) fora do número de vagas
Gilmar Araujo De Paula	12.488	Educação Física (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Ronan Santos Lorentz	10.245	Educação Física (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Lucimara Alves Ferreira	13.322	Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)

Bruno Faustino De Andrade	12.387	Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Francisco Marcio De Sousa	12.300	Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Elinei Rodrigues De Moraes	11.617	Educação Física (Licenciatura)-MATUTINO	Contemplado(a)
Rodrigo Targino De Azevedo	13.300	Educação Física (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Heraldir Pinheiro De Korais	9.470	Educação Física (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Heraldir Pinheiro De Moraes	9.470	Educação Física (Licenciatura)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fabrizio Fernandes Dias	14.398	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Sandro Da Costa E Carvalho Faria	14.300	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Juliana Cristina Rodrigues Da Silva	13.054	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Daniela Ramos Da Silva	11.213	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Daniela Ramos Da Silva	11.213	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Raquel Stuart Marciano Miranda	9.274	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Talles Goncalves Pereira Da Silva	8.247	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rafaella Marques Santanna	8.247	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Dalite Cosmo Torres	8.107	Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Gabriela Nunes de Araújo	15.300	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Halles Bispo Pereira	13.422	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Uvilde Fonteles da Silva Júnior	13.300	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Irene de Paiva Câmara	13.012	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Simone Bittencourt Rodrigues	12.355	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rosimiro Honorio Candido Junior	11.807	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Ozinaldo Rodrigues Da Cunha	11.384	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Alan Fonseca Da Silva	11.252	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Érica Dos Reis Ferreira Santos	10.955	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Cristina Ribeiro Felício Marrocos	10.135	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Carolina Teixeira Das Dôres	9.567	Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Alessandro Jose Da Conceição Raulino	10.461	Fonoaudiologia (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Sílvia Regina Ferreira Silva Santos	9.433	Fonoaudiologia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas

Hinara Helena Silva Souza Ruas	8.170	Fonoaudiologia (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rosângela de Miranda Rocha	16.029	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Hayane Saraiva de Araujo	14.811	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Meire Beatriz Ferreira dos Santos	14.632	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciana Murivaldo Do Nascimento	14.300	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Eliane Alves de Sousa	13.397	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Cristiane Alves Araujo	13.300	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Keila Ferreira Pessoa	11.888	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Renata Soares Mendes	11.603	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Luciana Murivaldo Do Nascimento	11.300	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Natha Ferreira Vaz	9.872	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Geldo da Silva Santos	9.242	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Marivania Duarte Pastorin	8.837	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Ana Lucia Costa Schalcher	7.496	Fonoaudiologia (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
João Vinicius de Moraes Nascimento	11.648	Gastronomia (Tecnólogo)-MATUTINO	Contemplado(a)
Diego Castanheira Silva	8.101	Gastronomia (Tecnólogo)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Hugo Leonardo Rodrigues Viana De Oliveira	7.091	Gastronomia (Tecnólogo)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Raquel Oliveira Santos	3.433	Gastronomia (Tecnólogo)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Raquel Oliveira Santos	3.433	Gastronomia (Tecnólogo)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Samara Dos Santos Araújo	15.279	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Julio Cesar Barros De Moraes Trindade	14.858	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Marco Antonio Souza Feitosa	12.597	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Jose De Ribamar Veras Muniz	12.300	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Justina Correa Neves Neta	12.300	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Hilda Maria Neto Gonçalves Da Silva	12.040	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Hosana Araujo da Silva	11.468	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Jose Uillian Dos Santos Domingues	10.652	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas

Ângela dos Anjos Glória	9.706	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fatima Mariane Ferreira de Sousa	9.140	Gastronomia (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Ricardo Fernando Fogaça	9.028	Gestão Comercial (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Israel Bezerra Vasconcelos	16.300	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-MATUTINO	Contemplado(a)
Ronildo Silva Gomes	15.712	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rodrigo Jairo de Melo	15.300	Gestão Financeira (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Alan Fernandes Galeno	11.151	Gestão Financeira (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Andre Luiz De Sousa Bastos	7.617	Gestão Financeira (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Éder Marques Cotrim	18.300	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Francisca Maria De Lemos Oliveira	17.633	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Mauricelia de Sousa Costa	15.528	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Francisco José Silva De Andrade	14.300	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Niciney Olegário De Souza	13.444	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Lucimara Alves Ferreira	13.322	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Ray Jotã Vieira Rocha	9.098	Gestão Pública (Tecnólogo)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Deusimar Parente de Melo	13.025	História (Licenciatura)-MATUTINO	Contemplado(a)
Renata Ribas Moreira	12.859	História (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Felipe Soares De Aguiar	8.201	História (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Ana Paula Ribeiro Dos Santos	10.070	Jornalismo (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Luciene Machado de Oliveira	14.818	Letras Portugêses/ Inglês (Licenciatura)-MATUTINO	Contemplado(a)
Cristiane Ayala Veneroso	8.397	Letras Portugêses/ Inglês (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Bruno Henrique Kill Aguiar	8.387	Letras Portugêses/ Inglês (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Nilva Cordeiro Nascimento Alves	14.300	Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Aline Cecília Costa Nogueira	11.309	Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Thais Monalisa Alves do Amaral	10.322	Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Michelle Lima Gomes	10.137	Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rosimery Conceição Reis	10.111	Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Gilvanda Maria Da Silva	8.184	Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO	Classificado(a) fora do número de vagas
Bruna Elaine De Aguiar Araujo	15.626	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Vanusa Aurora Marques dos Santos	14.300	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Fabiana Elisa da Silva Oliveira	13.300	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas

Elisangela Nunes De Almeida	11.726	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Josue Leite Dos Santos	10.300	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Joviana Araujo Melo Hirth	10.098	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Gustavo Freitas de Souza	9.652	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Inez Cristina Ortega Cardoso	9.626	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Rosa Talita Carvalho Ribeiro	9.184	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Mônica Caixeta dos Santos	9.127	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Mariana Oliveira Barretto	8.409	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Cibely Carvalho Silva e Sousa	7.545	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Kamila Vicenzi Andrade	5.283	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Heloyse Ferreira Da Silva Melo	5.258	Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO	Classificado(a) fora do número de vagas
Adriano Alves De Oliveira	11.324	Pedagogia (Licenciatura)-MATUTINO	Contemplado(a)
Ana Claudia Dos Santos	13.975	Pedagogia (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Gerailson Estevam De Freitas	13.133	Publicidade e Propaganda (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Vanessa Bernardes Souza Rocha	11.555	Publicidade e Propaganda (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Raquel Viviane Dias Dos Santos	9.033	Radiologia (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Eliana Rodrigues Vidal Antero	13.300	Relações Internacionais (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Glaucelia Sarmento Maciel	10.071	Relações Internacionais (Bacharelado)-MATUTINO	Contemplado(a)
Pedro Henrique Coelho De Sousa	8.378	Relações Internacionais (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)

## 9. Relação dos candidatos inscritos e desclassificados, após o julgamento dos recursos:

Adriana da Silva Resende Duarte	Ausência de contracheque.
Aleksandro Wesley Ferreira de Azevedo	Declaração Funcional sem assinatura.
Alisson Roberto Ribeiro Silva Gondim	Apresentou contracheque antigo.
Alziana Ferreira Assunção	Declaração Funcional sem assinatura.
Amanda De Moraes Lima	Declaração Funcional sem assinatura.
André Luis Leme Silva	Declaração Funcional sem assinatura.
Antonia Caroline do Nascimento Silva	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Antonio	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Berenice Lopes Damascena	Declaração Funcional desatualizada.
Betânia Silva Rocha Menezes	Documentação ilegível.
Brunna Silva Pereira Menezes	Declaração Funcional desatualizada.
Bruno Israel Pereira Chaves	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Camilo Rodrigues da Silva Neto	Apresentou contracheque antigo.
Chrystiane Paulino Vojtila	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Cinthya Schüler Moraes	Declaração Funcional sem assinatura.
Cristiane de Souza oliveira	Ausência de Declaração Funcional.
Daniela Alves De Moura	Apresentou contracheque antigo.

Daniela Sousa Lemos Vale	Não apresentou contracheques.
Darla Vasconcelos Amorim	Ausência de Declaração Funcional.
Dennis Lôbo Da Silva	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Diego Lima De Miranda	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Edimar Sonia Viera Da Paz	Ausência de Declaração Funcional.
Eduardo Bigai Manzano	Apresentou contracheque antigo.
Elida Vieira De Oliveira Sabino	Declaração Funcional desatualizada.
Fabiana Dos Santos Albuquerque Freitas	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Fabiana Dos Santos Albuquerque Freitas	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Fabiana Elisa da Silva Oliveira	Declaração Funcional sem assinatura.
Fabiola Fiuza Magalhães	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Fernanda Cristine Martins dos Anjos Vieira	Ausência de contracheque.
Fernanda Mota Da Silva	Ausência de Declaração Funcional.
Gabriela Nunes Crivelaro	Declaração Funcional sem assinatura.
Gerlane de Oliveira Cardoso	Declaração Funcional sem assinatura.
Henrique Borges Xavier	Ausência de Declaração Funcional.
Hudson André Vidal Martins	Ausência de documentos
Igor Gutemberg Mota da Silva	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Ivo Alberto Dos Santos	Ausência de Declaração Funcional.
Jadson Rodolfo de Oliveira Nunes	Ausência de Declaração Funcional.
João Davi da Costa Oliveira	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
João Rodrigues Ataíde	Declaração Funcional sem assinatura.
Johnie Clayton Guntzel	Omissão de contracheque ou vínculo empregatício.
Josileno Rosa De Aguiar	Declaração Funcional sem assinatura.
Juan Carlo Mendes Da Rocha Veras	Apresentou contracheque antigo.
Juliana Alves Bacelar	Declaração Funcional sem assinatura.
Katia Olinda Oliveira Costa	Declaração Funcional inválida.
Kelly Cristine Costa Lima	Ausência de contracheque.
Leandro Castro Pereira Pinto	Declaração Funcional sem assinatura.
Leticia Pazitto da Costa	Declaração Funcional desatualizada.
Louize Caroline Soares Rocha	Declaração Funcional inválida.
Luana Marques De Azevedo	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Lucas Dos Santos Melo	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Lucia Souza Souto	Declaração Funcional não identificada.
Luis Fernando Rego Carvalho	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Magda Leticia Do Carmo	Declaração Funcional sem assinatura.
Marcelo Cruz Borba	Omissão de contracheque ou vínculo empregatício.
Marcia Leticia De Souza Campos	Omissão de contracheque ou vínculo empregatício.
Marcio Gomes Pereira	Ausência de Declaração Funcional.
Marcus Vinícius Vaz De Matos	Ausência de Declaração Funcional.
Maria Francisca Ribeiro Costa	Declaração Funcional inválida.
Maria Rafaela de Jesus Ramos Pereira	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Mariza Pereira De Sousa Hirsch Tardin	Declaração Funcional sem assinatura.
Milena Dos Santos Pereira	Apresentou contracheque antigo.
Nayara Dos Anjos Souza Alencar	Apresentou contracheque antigo.
Nubia Santana Alves Oliveira	Ausência de Declaração Funcional.
Oziel Rodrigues Soares	Declaração Funcional desatualizada.

Patrícia Liberato Silva Santiago	Ausência de Declaração Funcional.
Paulo Oliveira da Cruz	Declaração Funcional sem assinatura.
Priscilla Guimarães dos Santos	Apresentou contracheque antigo.
Raimundo da Silva Lima	Declaração Funcional sem assinatura.
Rayane Lopes de Oliveira	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Rayssa Raylle Mota Do Nascimento	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Renata Karine da Silva Oliveira Sousa	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Ronan Gabriel Pereira Dos Santos	Não é servidor efetivo do GDF ou de empresa pública.
Rosiane Viana	Ausência de Declaração Funcional.
Sandra Martins	Declaração Funcional desatualizada.
Sávio Alves Borges Júnior	Apresentou contracheque antigo.
Silvana Carneiro dos Santos Borges	Declaração Funcional sem assinatura.
Silvestre Ribeiro Alves	Declaração Funcional sem assinatura.
Suely Almeida de Mendonça	Omissão de contracheque ou vínculo empregatício.
Talita Varela Ferreira Hofman Freires	Declaração funcional de outrem.
Thais Emmanuele Santos Andrade	Declaração Funcional em branco.
Tiago Junio Cavalcante Lima	Ausência de Declaração Funcional.
Vanessa Licia De Sousa	Ausência de Declaração Funcional.
Wania Marcia De Andrade Cassimiro	Omissão de vínculo empregatício.
Wellington Rodrigues Leite	Declaração Funcional sem assinatura.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

## EDITAL Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

## SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 1º semestre de 2022, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), considerando as vagas não preenchidas pela apuração do Edital nº 5, de acordo com a SEGUNDA OPÇÃO de curso optada pelos candidatos.

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 1.
2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, no segundo dia útil após esta publicação.
3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF a partir do terceiro dia útil após publicação deste edital para os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição, após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) da Instituição de Ensino (UDF), que é de inteira responsabilidade do candidato.
4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail [cbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:cbudf.egov@economia.df.gov.br), a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.
5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.
6. A Comissão poderá fazer novas chamadas, com a finalidade de preencher vagas remanescentes, caso existam.
7. Relação dos candidatos inscritos, pontuação geral após exame dos recursos, curso e turno pretendido em 2ª opção, resultado final (observação de contemplação):

NOME COMPLETO:	TOTAL DE PONTOS:	CURSO E TURNO PRETENDIDO 2ª OPÇÃO:	RESULTADO FINAL:
Ronan Santos Lorentz	10.245	Educação Física (Licenciatura)-MATUTINO	Contemplado(a)
Francisco José Silva De Andrade	14.300	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Lucimara Alves Ferreira	13.322	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Elenilda Bispo Muniz	14.300	Jornalismo (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)

Rogério Moreira De Albuquerque	11.960	Pedagogia (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Elisângela Nunes De Almeida	11.726	Pedagogia (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 314/2021

Locador: JG ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 10/02/2022 à 09/02/2027. Valor Total: R\$ 768.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: GENI ALVES DE SOUZA. Processo 041.001.733/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. THIAGO H. M. DOS SANTOS, Gerente de área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Objeto: Contratação de solução de segurança eletrônica, incluindo locação de equipamentos, atualização tecnológica, instalação, manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e monitoramento, para as agências e Dependências do BRB Banco de Brasília S.A, Região Brasil Central. Empresa vencedora: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 02.596.120/0001-29, com valor global de R\$ 787.997,60. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 05 Lote C, Bl. B, 6º andar, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.000.007/2022.

DENISE R. S. CORRÊA  
Pregoeira

## COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

## JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2021

A Comissão do Credenciamento nº 07/2021 do BRB - Banco de Brasília S.A. torna público o resultado de julgamento do Credenciamento da documentação recebida no dia 19/01/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento e entrega de pneus usados, em caráter temporário, a serem entregues em local determinado pelo BRB. Credenciamento deferido: 1) MS TRITURAÇÃO DE DE PNEUS LTDA. Não houve credenciamento indeferido. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no St. SAUN, Quadra 05 Lote C, Bloco C, Centro Empresarial CNC, 14º Andar, Gerência de Patrimônio Cultural - GEPAC. Processo 1.634/2021.

POLLYANA MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

BRB - CARD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para REGISTRO DE PREÇOS, no dia 02/03/2022, às 12h30 (horário de Brasília-DF), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para serem utilizados, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital. Processo 2021.00005.001869-64. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01156

Processo: 00060-00059200/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSV) conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B

SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000560 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/ AFM000507. VALOR: R\$ 7.375,50 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01168

Processo: 00060-00060400/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSAO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000521. VALOR: R\$ 17.835,00 (dezesete mil oitocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01169

Processo: 00060-00058396/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO 1 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000554 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000500. VALOR: R\$ 2.359,04 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01171

Processo: 00060-00055191/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 52/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000470. VALOR: R\$ 73.774,28 (setenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01172

Processo: 00060-00060867/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000528. VALOR: R\$ 206.561,68 (duzentos e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01173

Processo: 00060-00061195/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 160/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000532. VALOR: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01174

Processo: 00060-00057264/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000479. VALOR: R\$ 885.040,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01175

Processo: 00060-00043729/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBROXOL XAROPE 3 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº

116/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000388. VALOR: R\$ 960,00 (por extenso), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01182**

Processo: 00060-00057668/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PLASTICO 3,15ML , conforme Ata de Registro de Preço nº 412/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-22/PAM000536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000845 . VALOR: R\$ 41.775,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01183**

Processo: 00060-00056825/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000481. VALOR: R\$ 71.009,00 (setenta e um mil nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01184**

Processo: 00060-00056825/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000481. VALOR: R\$ 30.991,00 (trinta mil novecentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01185**

Processo: 00060-00052744/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000495 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000449. VALOR: R\$ 5.623,20 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01186**

Processo: 00060-00046023/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000416. VALOR: R\$ 199,20 (cento e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01187**

Processo: 00060-00046023/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000416. VALOR: R\$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01190**

Processo: 00060-00045821/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL + VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 49MG + 51MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000415. VALOR: R\$ 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01191**

Processo: 00060-00028999/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90314 PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML", conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000241. VALOR: R\$ 33.843,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01192**

Processo: 00060-00026555/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000217. VALOR: R\$ 22.391,60 (vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01195**

Processo: 00060-00327122/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DANAZOL CÁPSULA 100 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 007/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003830 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000406. VALOR: R\$ 1.881,00 (um mil oitocentos e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01231**

Processo: 00060-00046712/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000460 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-22/AFM000420. VALOR: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01232**

Processo: 00060-00047636/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA. CNPJ Nº 34.791.570/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET, conforme Ata de Registro de Preço nº 0030/2022 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000428. VALOR: R\$ 8.217,00 (oito mil duzentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 15 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01239**

Processo: 00060-00055168/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL - AQUISIÇÃO DO ITEM 32940 TRAMADOL COMPRIMIDO OU CAPSULA 50MG PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS E ATIVOS NO NUFAP PARA RECEBIMENTO DESTES MEDICAMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/ PAM000517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000469. VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01240**

Processo: 00060-00061211/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISOPROLOL COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000533. VALOR: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01242**

Processo: 00060-00064572/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ Nº 22.806.124/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL CAPACIDADE 1,5 A 2,0ML TRANSPARENTE LIVRE DE RNASE E DNASE, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000584. VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01245

Processo: 00060-00063879/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 159/2021-G -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000553. VALOR: R\$ 628.852,00 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01247

Processo: 00060-00057487/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÇÃO MEDIAS TÁSTIL INFANTIL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 250/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000482. VALOR: R\$ 1.831,80 (um mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01248

Processo: 00060-00033796/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1mcL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2021-F -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000309. VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01262

Processo: 00060-00059480/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSV), conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000511. VALOR: R\$ 9.387,00 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01263

Processo: 00060-00063409/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2021-F -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000546. VALOR: R\$ 16.132,00 (dezesseis mil cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01264

Processo: 00060-00060044/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PO LIOFILO INJETÁVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 076/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000518. VALOR: R\$ 27.532,80 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01266

Processo: 00060-00038641/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de

Preço nº 472/2020-I -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000343. VALOR: R\$ 86.022,00 (oitenta e seis mil vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01268

Processo: 00060-00066682/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/2021-C -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000569. VALOR: R\$ 141.527,40 (cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01290

Processo: 00060-00060250/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.750.437/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 0,8 MM, COMPRIMENTO 100 CM, TIPO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 086/2021-E -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000577 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000560. VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01291

Processo: 00060-00060779/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS LTDA. CNPJ Nº 14.218.014/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 356/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000526. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01292

Processo: 00060-00060878/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTÁLMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020-E -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000529. VALOR: R\$ 17.238,00 (dezessete mil duzentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01293

Processo: 00060-00060172/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2021-B -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000519. VALOR: R\$ 2.173,60 (dois mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01297

Processo: 00060-00045028/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETÁVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML Aquisição de Material nº 5-22/PAM000441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000403. VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01299

Processo: 00060-00057904/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.772.798/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVOIR PARADIGM (MMT 322A), conforme Ata de Registro de Preço nº 455/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000542 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000492. VALOR: R\$ 20.456,40 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01300**

Processo: 00060-00058150/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000494. VALOR: R\$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01307**

Processo: 00060-00045824/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000412. VALOR: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01310**

Processo: 00060-00045824/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000412. VALOR: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01313**

Processo: 00060-00054159/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 52/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000466. VALOR: R\$ 14.958,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01314**

Processo: 00060-00058253/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000497. VALOR: R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01315**

Processo: 00060-00060777/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000527. VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01316**

Processo: 00060-00053389/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000461. VALOR: R\$ 5.877,96 (cinco mil

oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01317**

Processo: 00060-00053389/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000461. VALOR: R\$ 8.900,16 (oito mil e novecentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01318**

Processo: 00060-00053199/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 85/2021- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000454. VALOR: R\$ 90.141,60 (noventa mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01319**

Processo: 00060-00059619/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMAO 200UI/DOSE FRASCO SPRAY NASAL 2,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000512. VALOR: R\$ 4.133,21 (quatro mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01320**

Processo: 00060-00066961/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000571. VALOR: R\$ 8.250,80 (oito mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01321**

Processo: 00060-00057746/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000487. VALOR: R\$ 438,75 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01322**

Processo: 00060-00057746/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000487. VALOR: R\$ 879,45 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01323**

Processo: 00060-00049412/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000432. VALOR: R\$ 134.010,83 (cento e trinta e quatro mil dez reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01326

Processo: 00060-00059814/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTALMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000517. VALOR: R\$ 1.862,50 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01327

Processo: 00060-00060422/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000520. VALOR: R\$ 1.526,00 (um mil quinhentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01328

Processo: 00060-00060401/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000522. VALOR: R\$ 3.560,70 (três mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01338

Processo: 00060-00064063/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 070/2021-C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000554. VALOR: R\$ 97.582,00 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01339

Processo: 00060-00064063/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 070/2021-C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000554. VALOR: R\$ 3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01341

Processo: 00060-00066356/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEUROSOFT DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 08.172.474/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, ORONASAL (FACIAL, ENVOLVENDO NARIZ E A BOCA) EM SILICONE GEL. TAMANHO G E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2021-C-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000446 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000475. VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01346

Processo: 00060-00018779/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFILA (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/2021-F -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000139. VALOR: R\$ 4.523,40 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01349

Processo: 00060-00066716/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA NAO GORDUROSO ATOXICO DE AGUA, NAO GORDUROSO, ATOXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000595. VALOR: R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01361

Processo: 00060-00111386/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.I.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Dispensa de Licitação nº 094/2021 -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000667. VALOR: R\$ 2.982.236,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00312608/2021-01. Total de 19 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.951.066,2698. Cadastro das Propostas: a partir de 16/02/2022. Abertura das Propostas: 03/03/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01/2022. Processo 0064-000079/2016. PARTICIPES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde (FEPECS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objetivo a doação dos bens indicados e avaliados no Despacho - FEPECS/DE/UAG, Doc-Sei nº 79864975 à SES-DF, oriundos do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2015 - FEPECS (16608882 - fls. 38/45), processo 0064-000079/2016, destinados à incorporação no patrimônio da DONATÁRIA pelos motivos explicitados Doc-Sei nº 79864975. AUTORIZAÇÃO: 166ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Doc-Sei nº 79356038. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação tem vigência a partir de sua assinatura em caráter irrevogável, inalterável e irretirável. ASSINATURA: 14/02/2022. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES e pela SES: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 02/2022. Processo 00060-00541569/2021-40. PARTICIPES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde (FEPECS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objetivo a doação dos bens indicados e avaliados no Despacho - FEPECS/DE/UAG, Doc-Sei 79432106 à SES-DF, oriundos de Termos de Outorga e Aceitação - TOA's, Processos 0064-000.298/2010 e 0064-000.319/2010, destinados à incorporação no patrimônio da DONATÁRIA pelos motivos explicitados Doc-Sei 74860403. AUTORIZAÇÃO: 166ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Doc-Sei 79356345. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação tem vigência a partir de sua assinatura em caráter irrevogável, inalterável e irretirável. ASSINATURA: 14/02/2022. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES e pela SES: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## SELEÇÕES DE FORNECEDORES Nº 354/2020, 52/2021 E DISPENSA Nº 14/2022

A Vice Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir:

1) Seleção de Fornecedores nº 354/2020 - Locação anual de rádio portátil digital e periféricos;  
 2) Seleção de Fornecedores nº 52/2021 - Aquisição de materiais Administrativos;  
 3) Dispensa nº 14/2022 - Cirurgia cardíaca (ablação da via anômala por crioblação).  
 LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com), endereço eletrônico do IGESDF e por meio do e-mail [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br).

1) Seleção de Fornecedores nº 354/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/02/2022 às 08h00min até o dia 18/02/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 195489437);  
 2) Seleção de Fornecedores nº 52/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/02/2022 às 08h00min até o dia 18/02/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 155856940);  
 3) Dispensa nº 14/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/02/2022 às 08h00min até o dia 18/02/2022 às 15h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 206668908);

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) e [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00162367/2020-80. A Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, com espeque no caput do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos artigos 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor anual de R\$ 2.899.206,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil duzentos e seis reais) (77852167), com a empresa MAXPI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.170.502/0001-30, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Quadra 103, Avenida Vargem da Bênção, Lote 01, Recanto das Emas/DF, com área de 2.385 m2 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), para realocação dos alunos do Centro de Ensino Fundamental 101, alunos oriundos do Setor Habitacional Água Quente e demanda reprimida da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 45/2022 - SEE/SUAG/UCOF/DICOF (77708698) e a Declaração de Estimativa de Impacto Financeiro (77761873) constantes dos autos, nos termos do ato de Dispensa constante no doc SEI Id 79936017. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. HÉLVIA MIRANDA PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021 - UASG 450432

Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 20/2021. Objeto: Eventual aquisição de máscara cirúrgica, classificado como material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme consta nos autos do Processo 080-00181419/2018-01. INGADESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 40.151.405/0001-45, valor total da Ata de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

SANDRA DA SILVA LINDER

Presidente da Comissão

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 30/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 31.426.986/0001-90, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 12/2022; que trata da eventual contratação de empresa prestadora de serviço armazenagem, guarda, conservação e movimentação de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e termo de referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

SANDRA DA SILVA LINDER

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00005

Processo: 00054-00062034/2021-31 – Nota de Empenho Global nº 2022NE00005, emitida em 02/02/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 117000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 02.885.591/0001-57, no valor de R\$ 221.823,74. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de ergometria e musculação de academia, 02 (duas) cadeira extensora. Marca: MS. Modelo: URANOS; 02 (duas) cadeira flexora. Marca: MS. Modelo: URANOS; 02 (duas) cadeira adutora/abdutora. Marca: MS. Modelo: URANOS; 02 (duas) flexão plantar em pé (na máquina). Marca: MS. Modelo: URANOS; 02(duas) leg press 45°. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 04(duas) banco supino reto e inclinado. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 04(duas) puxada 2/1 (puxada alta e remada). Marca: MS. Modelo: URANIS; 02(duas) pack dack crucifixo máquina (peitoral/dorsal). Marca: MS. Modelo: URANIS; 02 (duas) cross over. Marca: MS. Modelo: URANOS; 02(duas) agachamento smith. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 02 (dois) suporte para agachamento. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 04 (quatro) banco para abdominal. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 02(dois) banco scott. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 02 (dois) banco lombar. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 04(duas) banco regulável. Marca: MS. Modelo: LIVRE; 01(um) remada na máquina. Marca: MS. Modelo: URANOS e 02(duas) esteira ergométrica profissional. Marca: EMBREEX. Modelo 568BXI. Prazo de Entrega 30 (dias) apartir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00010

Processo: 00054-00062034/2021-31 – Nota de Empenho Global nº 2022NE00010, emitida em 08/02/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 117000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: ANDRE E. S. SCHILLING. CNPJ: 02.441.945/0001-74, no valor de R\$ 30.002,80. OBJETO: Aquisição de matérias para academia 10(dez) anilha injetada de 1KG; 10(dez) anilha injetada de 3KG; 20(vinte) anilha injetada de 5KG; 20(vinte) anilha injetada de 10KG; 20(vinte) anilha injetada de 20KG; 06(seis) barra reta cromada antiferrugem barra maciça em aço inox de alta qualidade com presilha: Tamanho: 1,80m x 2,20m; 02(duas) barra W cromada em aço inox. Maciça. Tamanho: 1,20m; peso máximo suportado de pelo menos 80KG; 04(quatro) puxador triângulo cromado material tubo oco de aço 1020 1" parede do aço: 2m espessura - material argola: aço treilado 1020 com 6,5 mm de espessura; 10(dez) barra reta 1,5m cor. Cromado. Material : aço maciço. Diâmetro - 1 1/8 tamanho - 150 cm peso aproximado - 5KG; 06(seis) barra cromada puxador costa feita em aço com soldas reforçadas e pegada emborrachada, curvatura para o exercícios, pintura de ótima qualidade a pó, com resistência a ferrugem, capacidade para mais de 150KG Feita em aço parede de 2,5mm - comprimento 1,20m; 04(quatro) pegador crossvoe cor: preto ou prata - Material estrutura em aço com pegador emborrachado, pintura: Eletrostática, dimensões aproximadas: 50cm x 12 cm (c x l). Peso suportado: até 150KG; 06(seis) suporte para anilhas e barras alturas: 1,35m a 1,50m. Largura, 0,62m a 1,0m. Suporta 250KG. Feito para anilhas que não sejam padrão olímpico; 16(dezesseis) barra para halter cromado antiferrugem barra maciça e em aço inox com presilha. Comprimento 40cm capacidade de pelo menos 80KG e 01(uma) mesa para dumbell 06 pares suporte: comprimento x largura x altura: 125cm x 57cm x 88cm. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00011

Processo: 00054-00062034/2021-31 – Nota de Empenho Global nº 2022NE00011, emitida em 08/02/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 1710000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ANDRE E. S. SCHILLING. CNPJ: 02.441.945/0001-74, no valor de R\$ 18.244,30. OBJETO: Aquisição de material de academia 04(quatro) caneleiras de 01KG características: Lavável sim: sistema de fechamento: fecho de contato: material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar; 04(quatro) caneleira de 02kg características: Lavável sim: sistema de fechamento: fecho de contato: material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar; 04 (quatro) caneleiras de 05kg características: Lavável sim: sistema de fechamento: fecho de contato: material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar; 04(quatro) caneleiras de 8kg características: Lavável sim: sistema de fechamento: fecho de contato: material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar; 04(quatro) caneleiras de 10kg características: Lavável sim: sistema de fechamento: fecho de contato: material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar; 10(unidades) Step em ava ou polietileno; Dimensões aproximadas: 60cm comprimento, 28cm de largura, 10cm de altura; 04 (unidades) Dumbell emborrachado 10kg gênero: UNISSEX; 04(unidades) Dumbell emborrachado 12kg gênero: UNISSEX; 02(duas) unidades Dumbell emborrachado 14kg gênero: UNISSEX; 02(duas) unidades

Dumbell emborrachado 16kg gênero: UNISSEX; 02(duas) unidades Dumbell emborrachado 18kg gênero: UNISSEX; 02(duas) unidades Dumbell emborrachado 20kg gênero: UNISSEX e 90 (noventa) unidades piso de borracha antiderrapante largura: 0,50m; comprimento: 0,50m; Espessura: 15 a 16mm; Material: borracha. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, com o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação ao sistema de ensino do CBMDF. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, etc e fornecerem suas propostas comerciais até às 19 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, na DIRETORIA DE ENSINO do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situado no Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600 ou por meio dos telefones (61) 3901-2912 e (61) 98444-4403 ou do email: sepla.diren@cbm.df.gov.br Processo 00053-00032327/2022-01 RÔMULO QUINHONES PIRES

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato com requerimento de final de fila deferido da trigésima nona chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1

1.1 Relação de candidato com requerimento de final de fila deferido, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	63	1255º

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da trigésima nona chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura nº 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724048342	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	63	1256º
724043186	Thiago Dos Santos Diniz	63	1257º

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do edital nº 001, de 1º de julho de julho de 2016, torna pública a reclassificação de candidato que renunciou à classificação original no concurso conforme requerimento de final de final deferido após convocação para a apresentação, entrega de documentos e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO

1. Relação de candidato reclassificado tendo em vista requerimento de final de fila deferido após a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	63	2094º

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da Empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ nº 27.390.595/0001-95, situada na QE 15 CONJUNTO T CASA 1, GUARÁ/DF, CEP: 71.050-201, no subitem 4.11 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 053-00083062/2021-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 23 – PCDF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, torna público o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para a prova prática de digitação, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018970, Eduardo Mendonca da Silva / 10049614, Elaine de Azevedo Ribas / 10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10008498, Genilson de Oliveira Alvarenga / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10039140, Marcos Andre de Andrade Soares / 10008103, Mariana Aline Gobetti da Fonseca / 10053321, Mateus Reis Braga / 10003040, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10015510, Ricardo Moreira Vieira Duarte / 10004958, Ricardo Rodrigues Junior / 10034367, Simone Freitas da Silva / 10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito / 10029772, Thassia Hammer Vieira / 10007837, Vitoria Cordeiro Benvenuti Castro.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

2.1 Convocação para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimael Silva Chiberio / 10013074, Adna Lorena Alves Franca / 10009434, Adriano Oliveira Alves de Castro / 10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10048643, Alanah Ahmad Lopes / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota / 10037073, Alessandra de Oliveira e Silva / 10041321, Alessandro Peixoto de Alencar Daniele / 10048959, Aletho Alves de Sa Oliveira / 10015537, Alexandre Gomes Serra / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10025388, Alisson Alves de Souza / 10018763, Allan Jhonata Faria de Azevedo / 10023892, Allano Gustavo Monteiro Santos Junior / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10054542, Amanda Silveira Franco / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco / 10005687, Ana Carolina Batista Gomes / 10003552, Ana Carolina Lopes Starling / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10002429, Ana Karoline Ferreira / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10056378, Anderson Jube Bernardes / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10007235, Andrey Luiz Clementino de Ceia / 10012331, Andre Augusto Correa Cunha / 10019825, Andre Barbosa Botelho / 10051148, Andre Franca Correa / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos / 10021791, Andre Luiz Coelho Neto / 10054873, Andre Martins de Paula Oliveira / 10010016, Andrea Siaticosqui Barbedo da Silva / 10006527, Andrei Serra Martins / 10050366, Andreissi Mileski Muniz / 10008019, Angelina Segre Melhoranca / 10000198, Antonio Eury Braga Pereira Luna / 10010923, Antonio Henrique Costa de Souza / 10043393, Antonio Luesjshon dos Santos Melo / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10005888, Arthur Carvalho Soares / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10050919, Arthur Nunes Correia / 10017826, Arthur Tamayo de Lima / 10008160, Artur Albuquerque de Queiroga / 10000555, Beatriz Alves de Mancilha / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10005601, Beatriz Lisboa Veras / 10058336, Beatriz Machado Willman Saar / 10004501, Beatriz Michels Fernandes / 10007510, Bernardo de Oliveira Pinto / 10022472, Bianca Ferreira Freire Rufino / 10002217, Brenda Fernandes Canedo / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao / 10034344, Bruna Amaral Silva / 10052277, Bruna Barbosa Borges / 10000434, Bruna Carvalho Moura / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10006117, Brunna Luize Alves de Araujo / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10012651, Bruno Favoretto Silva / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10007563, Bruno Henrique Monteiro Sulczinski / 10011802, Bruno Kolliker Wesneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10002061, Bruno Louis Maurice Guerard / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10055077, Caina Almeida Dias / 10004130, Camila de Figueiredo Barbosa Bastos / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva / 10030194, Camila Moura Carrolo / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 10040706, Carlos Gustavo Moratori / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas / 10016796, Carolina Britto Liberato / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10037691, Carolina Couto de Souza Soares / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10024061, Caroline Gomes de Andrade / 10038923, Caroline Issler Rodrigues / 10016211, Caroline Oliveira Rezende / 10021036, Cauhe Lima Nogueira / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10005285, Christiana Mamede Carvalho / 10003542, Christophe de Moraes Porto / 10011261, Ciro Americano do Brasil / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida / 10001133, Claudio Rones Rocha Alves / 10038494, Daiane de Souza Lindemberg / 10004440, Damaris Moreira de Lima / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva / 10018774, Daniel Dornelas Peixoto / 10008043, Daniel Olimirio Maia / 10009630, Daniel Ramos Pinheiro de Moraes / 10002972, Daniel Resende Dantas / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10033562, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10037155, Danillo Franca Neves / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10001831, Danilo Monteiro Abe / 10015174, Danilo Simoes Nascimento / 10020975, Darlan Ferreira da Silva / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros / 10008625, David Duarte Rodrigues / 10001960, Dayanne Vanessa Vitoria Miranda / 10026284, Debora Lo Sciuto / 10030602, Degma Lucia de Alencar Oliveira / 10052574, Dennis Larsen dos Santos / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao / 10037362, Deysson Gonçalves Carvalho Filho / 10040755, Diego Aires Jacome / 10000561, Diego Alessandro da Silva Barbosa / 10026546, Diego Batista Moraes e Silva / 10015724, Diego Chargal Martins Diniz Gomes / 10006534, Diego Galvao Chaves / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim / 10061549, Diego Vilela Menezes / 10012322, Diogo Carneiro Correa / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10033464, Edleno Silva Fonseca / 10037619,

Ednaldo Nascimento Junior / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10045499, Eduardo Henrique Bregantini Silva / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade / 10041785, Eduardo Vinicius Dantas Faria / 10000839, Elisangela Maria Andrioli / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira / 10001065, Emely Crisley Florentino Lemos / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10006701, Emmanuelle Ane Sousa Silva / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10002956, Eric Lira Porto / 10062629, Eric Vonderscher / 10000224, Erick Tavares de Abreu / 10000686, Erika Rodrigues de Sousa / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10010045, Everton Simas de Carvalho / 10043001, Ezrom Marques de Souza / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10023401, Fabiola Imperiano Figueira / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10052330, Felipe Gomes Aleva / 10019813, Felipe Goncalves Muniz / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10000050, Felipe Silveira Pereira / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares / 10043916, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida / 10007447, Fernanda Freitas Goncalves / 10024792, Fernanda Guiliani da Silva / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10036713, Fernanda Martins Torres / 10064752, Fernanda Pacheco Ribeiro / 10039188, Fernanda Rodrigues Silva / 10007752, Fernanda Schreiber / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10034871, Fernando Cesar Pereira da Costa / 10019451, Filipe Camara Cabral / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10006067, Flavia Ulhoa Pimentel / 10026676, Francisco Fabio Manguiera Belmiro Junior / 10024210, Frederico Campos Leao / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10040227, Gabriel de Moraes Lucena / 10030686, Gabriel Dias Doria / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas / 10041406, Gabriel Keine Kuga / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10048545, Gabriel Lima Silva / 10015522, Gabriel Monte Souza / 10002325, Gabriel Moreira Carizzio / 10022762, Gabriel Nugoli Costa / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares / 10026210, Gabriel Silverio Gonzaga / 10058719, Gabriel Trinca Dutra / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias / 10019466, Gabriel Vieira Neves / 10027396, Gabriela de Moraes / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10008915, Gabriela Xavier Oioli / 10035216, Gabryella Melo Silveira / 10016270, Geclene Basso Alves / 10055698, Gerffystyron Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10037713, Gibran Kahlil Gazel / 10064629, Giomario Diniz de Souza / 10040855, Giovanni Camargos Rezende de Lima / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi / 10054513, Glauca Alves da Silva / 10008984, Glauco Alves e Santos Junior / 10022168, Gleodes Vitor Duarte de Souza / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10002735, Guilherme Augusto Hirata / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento / 10014595, Guilherme Coelho Camara / 10034306, Guilherme de Castro Garcia / 10026339, Guilherme Fernandes Souza / 10022826, Guilherme Henrique Simionato dos Santos / 10006387, Guilherme Lucas Maciel Fernandes / 10023456, Guilherme Maia Batista / 10006570, Guilherme Mattiuzzi Estrope / 10001224, Guilherme Santana Pereira / 10024595, Guilherme Santos Rozeno / 10014080, Guilherme Souza Gontijo / 10036148, Guilherme Teles Silva / 10012880, Gun Jo / 10044312, Gustavo Alex Caetano Barbosa / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10023879, Gustavo Brandao de Souza / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello / 10060719, Gustavo Goncalves de Andrade / 10028029, Gustavo Gualda Goncalves / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes / 10019793, Gustavo Novarini Baiao Duarte / 10012660, Gusthavo Damito Baldini / 10027568, Hallison Lima Aguiar / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte / 10008575, Heitor de Oliveira Santos Ferreira / 10021012, Helen Leticia Reis Daris / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10014814, Henrique Araujo Hohne / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10007043, Henrique Figueiredo Coelho / 10026177, Henrique Freitas Candine / 10017968, Henrique Gandra Soares / 10014108, Henrique Passamani Tamanini / 10022724, Henrique Senoo Hirata / 10034154, Henvier Medeiros Carvalho / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegra / 10027320, Hugo Fraga Lattanzi Mota / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10033605, Humberto Gonczarowska Jorge / 10044373, Hyan Alvarenga de Moraes / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10001096, Icaro Pinto Carvalho / 10046013, Igor Bosco Soares / 10041122, Igor Portela Alves Galindo / 10063079, Igor Soto Silawsky / 10009425, Ihago Passos Castro / 10000732, Isabela Brito Couto de Oliveira / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10001842, Isabella Bruno de Souza / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10000854, Isadora Matos Andrade Carvalho / 10056826, Italo Augusto Santos Rios Mendes / 10042932, Ivan Bispo Santos / 10005096, Ivan Farias de Oliveira / 10000939, Ivan Garritano Barros Junior / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10020513, Izabela Fernandes Brina / 10002880, Janaina Homero de Almeida / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento / 10007246, Jefson Brandao da Silva / 10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10006418, Jessica Oliveira Neiva / 10032432, Jessika Alves dos Santos / 10055750, Jheynnysson Soares da Silva / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10019925, Joana Freitas Machado / 10042784, Joao Antonio da Silva Filho / 10044311, Joao Lucas Santos Flores / 10001651, Joao Paulo Cunha Oliveira Gomes / 10020721, Joao Paulo Moura Barata / 10052910, Joao Pedro Batista Ribeiro Costa / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros / 10011846, Joao Pedro Koerich / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10003368, Joao Vitor Braz de Siqueira / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10050804, Jose Castanheira Clemente / 10045494, Jose

Lidberg Rocha Lima Filho / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10022789, Josiane Simao Sarti / 10066166, Josue Goncalves Barbosa Junior / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10060442, Juliana Gomes Rabelo / 10034874, Juliana Veloso Sa / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz / 10009260, Julio Cesar Melo de Albuquerque Araujo / 10058790, Kallil Pedro Lima Bolzan / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho / 10009597, Karin Andressa Lisboa Nunes / 10028229, Karolinne Araujo Souza / 10022007, Keila Naomi Miyasaki / 10046200, Keliane Martins de Ataide / 10021660, Klalbert Jacome de Lima / 10015161, Klaus Queiroz Ribeiro / 10059178, Klinsmann Andrade Rodrigues / 10029428, Laio Neiva Rodrigues / 10003577, Lais Barreto de Araujo / 10043305, Lara Moraes Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10015136, Larissa Domingues Barbosa / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10065318, Laryssa Carvalho Rodrigues / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula / 10045741, Leandro Inacio de Souza / 10009637, Leandro Toscano Oliver / 10031841, Leiliane Xavier Alves / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10026687, Leonardo David Costa de Souza / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 10004640, Leonardo Dias Carneiro / 10014579, Leonardo Esteves Ferreira Mendes / 10000222, Leonardo Nunes da Silva / 10040082, Leonardo Souza Medeiros / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka / 10006968, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10051234, Leticia Goncalves Valfre / 10001315, Livia Ciulla / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10001965, Lorena Reis Oliveira / 10007770, Lotavino Logrado Dunice / 10041105, Luan Torres Topdijan / 10061517, Luca Barbosa Tavares / 10003825, Lucas Alves Fontoura / 10000652, Lucas Amaral Oliveira / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira / 10014952, Lucas Bezerra Sisanando / 10004285, Lucas Borges / 10025097, Lucas Brandao de Lima Maia / 10022831, Lucas Cesar Pereira Vale / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10052432, Lucas Cunha Azevedo / 10037843, Lucas de Freitas Mariz / 10010083, Lucas Felipe Pereira Nunes / 10007717, Lucas Fernandes Braga Moura / 10001696, Lucas Gomes Marques / 10039918, Lucas Henrique Moraes Ferreira / 10046739, Lucas Joel Heinzmann / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10029121, Lucas Martins de Andrade / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noletto da Silva / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10045284, Lucas Ribeiro Levy Boquady / 10045544, Lucas Schneider da Silva / 10046845, Lucas Souza Araujo / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10016758, Lucas Vizontim Maia / 10055104, Lucca Bernardo Borges / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10021074, Luciana Silva Benetti / 10043701, Luciney Feitosa da Silva / 10017914, Lucio Henrique Ribeiro de Menezes / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10017324, Luiggi Teixeira Bavuzo / 10044876, Luis Augusto Mesquita / 10001757, Luis Felipe Baumotte Osorio / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna / 10069880, Luis Felipe Pinheiro Goldner da Fonseca / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio / 10003885, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10002817, Luis Carlos de Paiva Junior / 10026617, Luiz Eduardo Paes Pereira da Silva / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10057839, Luiz Paulo Almeida Souto / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10026655, Luiza Regis de Almeida / 10064490, Magno Santana Soares / 10039708, Maiara da Silva Barros / 10016966, Maiara Neri Josino / 10001683, Marcela Borges Machado / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10008201, Marcella Beatriz de Guimaraes Carrasco / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10014855, Marcela Bezerra Rios / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10053420, Marcelo Luis Reis de Souza / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10018029, Marceu Silva Sa / 10018567, Marcio Cristiano da Silva da Rocha / 10007620, Marcio Eugenio Garcia de Brito Nascimento / 10017294, Marco Antonio Bomtempo Ribeiro / 10050111, Marco Antonio de Brito Abla / 10006958, Marconi de Paiva Lenza / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10016287, Marcos Antonio Rodrigues Tenorio / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 100054129, Marcos Vinicius Goncalves Nihari / 10070961, Marcos Wesley Brandinho Ribeiro / 10001552, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha / 10001035, Marcus Vinicius Almeida Duarte / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira / 10039317, Marcus Vinicius Oliveira de Toloza / 10052022, Mardoqueu Aleffe Santos Coelho / 10000399, Maria Carolina Reis Visoto / 10003787, Maria Eduarda Taboada Gomes Amaral / 10055912, Maria Fernanda Barbosa Ferreira Porto / 10009173, Maria Luisa Sette Costa Mello / 10053872, Mariana Borges Araujo / 10049807, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel / 10032468, Mariana Koury Veloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10020479, Marilia Castro Neves / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos / 10010884, Marissol dos Santos Ft Pereira / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10053321, Mateus Reis Braga / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo / 10053719, Mateus Silva Luna / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10004240, Matheus Carvalho Araujo Santos / 10011351, Matheus Costa de Freitas / 10024862, Matheus de Carvalho Lincoln / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10039736, Matheus Martins Cavallari Cardoso / 10008684, Matheus Medeiros Lenz / 10040661, Matheus Moraes Fernandes / 10004926, Matheus Muniz Barreto / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos / 10065876, Matheus Silva Matias / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10021467, Mauro Henrique Vaterkemper Fernandes / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10002200, Melissa Adriana Silva Pimenta / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10041316, Micael Ramon Cabral da Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10032049, Miriam Roisman / 10034158, Moises Emidio de Paiva / 10073614, Monica Gomes Muller / 10039335, Monike Pontes Silva / 10043058, Murilo Munhoz de Souza / 10002445, Murilo Santos Durao / 10040564, Naeldson Lindenbergui de Araujo Silva / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10021648, Natalia Gonczarowska / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10000322, Nathalia Feitosa de Franca / 10020032, Nathalia Lauria do Nascimento / 10000103, Nathalia Franco Santos / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10008732, Olivia Bueno da Costa / 10042725, Orlando Rodrigues Fiorilo / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10052920, Pablo Felipe dos Santos / 10002739, Patrik Mendonca Caires / 10000143, Paula Maria Vargas Alves / 10023376, Paula Reginatto Bau / 10042579, Paulo Augusto Moreira e Silva Junior / 10056567, Paulo Cesar Carvalho Fernandes Junior / 10007892, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva / 10042230, Paulo Ricardo Gabriel Andrade / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo / 10012468, Pedro Abdallah Fonseca / 10028407, Pedro de Freitas Neder / 10005820, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos / 10006748, Pedro Henrique de Castro Resende / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro / 10066761, Pedro Henrique Marinho Carvalho / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10055167, Pedro Henrique Pereira Matos / 10010842, Pedro Henrique Souza Mattos Lima / 10001835, Pedro Higor Faustino Moura / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10028714, Pedro Jose Vales Lima / 10023745, Pedro Linhares de Freitas Borges / 10007922, Pedro Marco Bertine da Costa Luiz / 10035243, Pedro Marques Aires Sampaio / 10022459, Pedro Monteiro de Araujo Sodre / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10009581, Pedro Vitor Ferreira Goncalves / 10002184, Pedro Vitor Resende / 10048467, Phelipe Sacramento Silva / 10027693, Philip Canabarro Blocker / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10030201, Priscila Rodrigues dos Santos / 10036877, Priscilla Duarte Lopes / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana / 10018581, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10001491, Rafael Cintra Correia / 10044479, Rafael da Silva Oliveira / 10031960, Rafael de Oliveira Avila / 10061865, Rafael Ferreira Dutra / 10003616, Rafael Henrique de Lanes Rodrigues / 10032562, Rafael Henrique Ferreira Caixeta / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10038320, Rafael Pires de Melo Ferreira / 10049557, Rafael Raoni Capistrano Tomaz / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10012761, Raphael Augusto de Souza Castellões / 10037267, Raphael Balduino Moraes / 10008396, Raphael Eduardo Oliveira de Medeiros / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha / 10047517, Raquel Silva Moreira / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva / 10006543, Rayssa Goncalves Sabino / 10011784, Rebeca Silva Mello / 10036391, Rebecca Gomes Cristal Pio / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares / 10023465, Renan Lima Sitta / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos / 10003985, Rennan Felipe Andrade / 10053265, Rhaoni Scofield Taylor da Cunha e Mello / 10065443, Ricardo Capovilla Fernandes / 10015952, Ricardo Gottardi Ventura Sagrilo / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto / 10022511, Rillary Bertolini Ferrari / 10044930, Roberta Cardoso Maia / 10022905, Roberto Hermidas de Aragao Neto / 10042982, Roberto Martins dos Santos / 10012326, Robson Franca do Cosmo / 10006383, Robson Veloso Goes / 10005987, Rodrigo Carlos de Almeida / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10000532, Rodrigo Perez Machado / 10056360, Rodrigo Rabelo Torres / 10041111, Rodrigo Santos Ramos / 10004630, Rodrigo Tadeu Meyenberg / 10015567, Roger David Dias Rodrigues / 10044877, Romulo Costa Melo / 10000467, Romulo Telles de Oliveira / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10010116, Ruben Vitor Rodrigues Nobrega Simoes / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10007031, Sahydi Tedesco Abraham / 10030125, Samira Ines Souza dos Santos / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10043078, Samuel Oliveira da Cunha / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10002896, Sandro de Oliveira Otaviano / 10019007, Saulo Vitor Barbosa Rodrigues / 10055737, Sergio Jose da Veiga e Silva / 10040538, Sergio Rosa Sousa da Silveira / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10033775, Simone Goncalves da Silva Porto / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10030400, Svetlana Souza Braga / 10018963, Tacyara Gobbis Sagae / 10032728, Tais Garcia / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10014416, Talita Maciel da Cruz Franqueira / 10056425, Taliton Chalaco Lacerda Santos / 10044601, Tallys Silva Trancoso / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva / 10018936, Tamy de Souza Piazer / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10006464, Thaianne Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10031956, Thaisa Barros de Souza / 10056625, Thalita Campos Lima / 10006771, Thaynna Correa de Oliveira / 10017514, Thiago Bolelli Costa / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10000760, Thiago Henrique Doria de Oliveira / 10007567, Thiago Silveira Bohn / 10014093, Thiago Villela Ferreira Jakobsson / 10007190, Thomas Jefferson Soares Lacerda / 10037219, Tiago de Avila Palhares / 10023992, Tiago Evaldo Freitag / 10042519, Tiago Fonseca Medeiros / 10023111, Valbio Reis da Rocha Silva / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira / 10030373, Victor Antonio Pinheiro da Silva / 10038439, Victor Augusto de Araujo Goncalves / 10043857, Victor de Paulo Lopes / 10013029, Victor Germano Lino Fonseca Rodrigues / 10015445, Victor Hugo Firmino de Andrade / 10052505, Victor Hugo Uchoa Tatagiba / 10018385, Victor Jacinto Nunes Chaves /

10050261, Victor Jose Peixoto Soares / 10012363, Victor Landi Matos / 10036224, Victor Louzada Marreco / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10005067, Vinicius Alves Ferreira / 10067619, Vinicius Andrade Mello / 10017120, Vitor Aires da Silva / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10004947, Vitor Gama Amaral / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10039780, Wallisson Kelvin Marques da Costa / 10017113, Walter Aires da Silva / 10037451, Walterberg Santos da Costa / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10004897, Wellington Henrique Ponciano / 10010140, Wendersson Santana da Purificacao / 10010128, Werner Heisenberg Santos Figueiredo / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos / 10008057, Wolgono Sostenes Aredes Salles Moreira / 10067448, Yago Machado Arruda / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias / 10009205, Yasmin Simeos Neri Leal / 10028868, Yuri Costa Batista / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida / 10015854, Yuri Teles Moura.

2.1.1 Convocação dos candidatos considerados pessoas com deficiência para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018970, Eduardo Mendonca da Silva / 10049614, Elaine de Azevedo Ribas / 10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10008498, Genilson de Oliveira Alvarenga / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10039140, Marcos Andre de Andrade Soares / 10008103, Mariana Aline Gobetti da Fonseca / 10053321, Mateus Reis Braga / 10003040, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10015510, Ricardo Moreira Vieira Duarte / 10004958, Ricardo Rodrigues Junior / 10034367, Simone Freitas da Silva / 10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito / 10029772, Thassia Hammer Vieira / 10007837, Vitoria Cordeiro Benvenuti Castro.

2.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027235, Abraao Rodrigues de Alecrim / 10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10017050, Alessandro Henrique de Souza Figueiredo / 10017680, Alessandro Rodrigues da Silva / 10015081, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz / 10001819, Aline Correa Viana / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10042436, Allisson Cardoso Ferreira / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10043049, Ana Paula Andre Santos / 10034746, Andre Helber da Costa Moreira / 10032337, Antonio Thiago da Silva Torres / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10005601, Beatriz Lisboa Veras / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10058004, Bruno Alves de Oliveira / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10029109, Bruno Souza dos Reis / 10050359, Carlos Wagner Marques Santos / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10024061, Caroline Gomes de Andrade / 10044913, Cintia Almeida Barbosa / 10033358, Clayton Rinaldi de Oliveira Junior / 10049756, Daniel Barrozo Lima / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10040500, Danillo Sales de Souza / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10001365, Diego Ramos da Silva / 10026577, Diogenes Rodrigues dos Santos / 10012322, Diogo Carneiro Correa / 10064780, Douglas Lucio Pereira dos Santos / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10037266, Eduardo Dias de Oliveira Rosa / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10069461, Elias Emanuel Alves de Sousa / 10038348, Elias Roberto Leao da Silva / 10048262, Emanuel Gomes da Silva / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10006701, Emmanuelle Ane Sousa Silva / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10001226, Felipe Moreno Pinheiro Costa / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10026333, Fernanda Malibu da Costa Pereira / 10064752, Fernanda Pacheco Ribeiro / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10012686, Fernando Henrique Chagas de Araujo / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10062885, Filipe dos Santos Brandao / 10025649, Flavia Tiffany de Sa Santos / 10010812, Gabriel Felix Marques / 10050179, Gabriel Lemos de Oliveira / 10015522, Gabriel Monte Souza / 10048017, Gabriel Toledo Martinez / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10046417, Giselio da Silva Amaranite / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10026339, Guilherme Fernandes Souza / 10032602, Guilherme Martins Ribeiro / 10001224, Guilherme Santana Pereira / 10064138, Guilherme Vieira Bittencourt / 10060099, Guilherme Xavier Lopes Silva / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10000751, Gustavo Henrique Cunha de Oliveira / 10040349, Higor Nunes Azevedo / 10048797, Hudson Carlos Leles da Silva / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10046013, Igor Bosco Soares / 10044468, Igor Cantanhede / 10000732, Isabela Brito Couto de Oliveira / 10034818, Isabella Venancio Aleixo / 10060108, Izaias Borges Neves / 10040598, Janaina dos Santos Dias / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10007028, Jessyca Amanda da Silva dos Santos Batista / 10013737, Jhonatan Schiavi do Nascimento / 10043128, Joao Alexandre Garcia Leite / 10052910, Joao Pedro Batista Ribeiro Costa / 10020578, Joao Reuber da Silva / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10018472, John Wendell Dias Moura / 10049412, Jonadabe Santos Rios / 10022780, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10008740, Julia Indira Rosales / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Goncalves Dias / 10006329, Kamila Cavalcante dos Santos / 10000595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10011301, Klexyuz Vinicius Lourenco Garcia / 10009264, Laís Barrozo Fernandes da Silva / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10040376, Lenin Sales / 10003217, Lillian de Souza Carvalho / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10003401, Lorena Reylla

Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10027370, Lucas Allende Dias do Nascimento / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10031061, Lucas Matheus Bem de Andrade / 10065159, Lucas Ribeiro Cavalcante / 10046356, Lucas Saran Pereira / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10034765, Luciano dos Santos Goncalves / 10015539, Luis Graciliano Soares da Silva / 10003885, Luis Miguel Frutuoso Ferreira / 10015323, Lukas Bezerra da Silva / 10008130, Madalene Ribeiro Alves / 10053420, Marcelo Luis Reis de Souza / 10018567, Marcio Cristiano da Silva da Rocha / 10037114, Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiva / 10019666, Marco Vitor Silva de Melo Costa / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10039317, Marcus Vinicius Oliveira de Toloza / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10016074, Mariette Araujo da Silva / 10008971, Mateus Alberto Alves da Silva / 10005705, Mateus Carvalho Barros Dias / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10051306, Matheus Freitas Santos / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10043608, Natalia Cristina de Souza Rego / 10056567, Paulo Cesar Carvalho Fernandes Junior / 10063270, Paulo Henrique dos Santos Leite / 10037838, Paulo Henrique Silva Fonseca / 10014777, Paulo Marcelo Magalhaes de Lima Silva / 10066761, Pedro Henrique Marinho Carvalho / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10022504, Rai da Silva dos Santos / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10045738, Raone Adan Rocha Oliveira / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10011784, Rebeca Silva Mello / 10002749, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10012192, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10026332, Rodrigo Shimizu Morado / 10052132, Rondinelle de Castro Dias / 10039983, Sabrina Sodre Silva / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10068594, Sara Costa Vieira / 10057677, Tarcisio Rodrigues de Franca / 10044862, Teofilo Hugo Silva Santos / 10053608, Thais Gomes Moura / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves / 10011345, Tharsis Lisboa Martins / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10003421, Uanderson Camargos Muniz / 10043857, Victor de Paulo Lopes / 10013029, Victor Germano Lino Fonseca Rodrigues / 10005957, Victor Hugo de Paiva Moreno / 10015445, Victor Hugo Firmino de Andrade / 10067619, Vinicius Andrade Mello / 10062481, Vinicius Ramos Lima / 10024976, Vinicius Ribeiro de Torres / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10017120, Vitor Aires da Silva / 10028490, Vitor Hugo Americo Rezende / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques / 10048547, Wendisley Alves Batista / 10067448, Yago Machado Arruda / 10011656, Yanisley Mora Ritchie / 10054686, Yara Rodrigues Cardoso / 10028868, Yuri Costa Batista / 10015854, Yuri Teles Moura.

### 3 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

3.1 Para a prova prática de digitação, a ser realizada nos dias 06 de março de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PCDF, de 03 de dezembro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_19\\_escrivao](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao), a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, para verificar o seu local e o horário de realização da prova prática de digitação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova prática de digitação na data, no local e no horário designados neste edital e na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.2 Os candidatos convocados para a prova prática de digitação deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.2 Estão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova prática de digitação.

3.3 A prova prática de digitação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, terá a duração de 10 minutos e valerá 10,00 pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 pontos ou que não comparecerem para a realização da prova prática de digitação serão eliminados e não terão classificação no concurso.

3.4 A prova prática de digitação consistirá de digitação de um texto predefinido de, aproximadamente, dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

3.5 O malote de prova com o texto será aberto na presença dos candidatos que realizarem a prova prática de digitação.

3.6 Após a abertura, o envelope contendo o texto da prova será encaminhado ao laboratório de aplicação da prova juntamente com os candidatos. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do texto da prova somente quando autorizado pelo aplicador da prova prática de digitação.

3.7 A prova prática de digitação será realizada no turno matutino, sendo que, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até que todos demais candidatos, dos demais horários de convocação, cheguem ao local de prova. Os candidatos cuja prova for designada para o último horário de convocação do turno matutino permanecerão isolados no local de realização da prova, pelo menos, até as 11 horas e 10 minutos, observado o horário oficial de Brasília/DF (horário limite para a chegada dos últimos candidatos).

3.8 A sequência de realização da prova prática de digitação dos candidatos será estabelecida por ordem alfabética.

**3.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

3.9.1 A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto – NTL) e ao número de erros (ERROS) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma:  $NTL = (NTB - 3 \times ERROS) / 10$ , em que NTB é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como ERROS qualquer inversão, omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

3.9.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

3.9.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos, será atribuída nota zero e estarão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação alguma.

3.9.4 Para os candidatos não eliminados na forma do subitem 3.9.3 deste edital, será calculada a nota na prova prática de digitação (NPPD), que será obtida da seguinte forma:  $NPPD = 5,00 + 5,00 \times (NTL - 100) \div (MNTL - 100)$ , em que NTL é o número de toques líquidos do candidato e MNTL é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

3.9.5 Será considerado aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 pontos.

3.9.6 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

4.1 Por ocasião da realização da prova prática de digitação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da prova;
- submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da prova, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;
- observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da prova;
- submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada

ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 24 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_19\\_escrivao](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na prova prática de digitação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_19\\_escrivao](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao), na data provável de 22 de março de 2022.

YURY PEREIRA FERNANDES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

Processo: 00055-00015494/2020-61. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos Grupos 1 e 2: Wanjour Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações LTDA EPP, CNPJ: 07.260.815/0001-59, no valor global de R\$ 116.500,00.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

RIVELTON COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00005459/2018-79. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$1.064,05 (um mil sessenta e quatro reais e cinco centavos). Objeto do Processo: Valor devido ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF, com suporte no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Em 15 de fevereiro de 2022, FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019**

Processo: 00113-00031774/2018-51; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.684.304/0001-20; OBJETO: prorrogação da vigência contratual. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002 e 26.782.6216.2885-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$704.052,39 (setecentos e quatro mil cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021  
SIGGO Nº 043619

Processo: 0113-009710/2010; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; OBJETO: INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO e FONTE DE RECURSO 161. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993, Decreto nº 32.598/2010; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZU NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo:	00113-00022010/2019-56
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Restauração do pavimento da rodovia distrital DF-463, no trecho compreendido entre a cidade de São Sebastião e o entroncamento desta com a DF-001 (EPCT)
Valor Estimado (R\$):	7.312.355,61
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento - Distrito Federal, ND 44.90.51, ID-0, Fonte 161 (dividendos)
Prazo Execução:	120 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	21/03/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 11//2021

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: CONSÓRCIO BRASÍLIA, composto pelas empresas: PENTAG ENGENHARIA LTDA e BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4, subitem 3 do Edital; TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.4 e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 24.02.2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

Processo: 0113-020879/2016.

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, do Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de plantio de mudas nativas do Cerrado, para revitalização da vegetação nas Áreas de Proteção Permanente - APPs dos córregos localizados às margens da Rodovia DF-005, conforme especificações e condições, no edital e seus anexos. EMPRESA: LEO SERVICOS GERAIS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Lote 1: Plantio de mudas. Valor total: R\$ 478.961,95 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais noventa e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 914558.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00113-00017450/2020-25.

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, do Tipo Menor Preço, para a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para realização de sondagens do tipo SPT, em eventual demanda, em trechos do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. EMPRESA: MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA - Lote 1: Sondagens do tipo SPT: Valor total: R\$ 585.055,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 916627.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

Contrato nº 02/2019 - TCB/PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.; CNPJ nº: 17.428.731/0001-35; processo 00095-0000080/2019-55; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, página nº 55; Data de Assinatura: 11 fevereiro de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2022, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente - JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/PROSEGUR BRASIL S/A - ELSON VIEIRA DE JESUS - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de café torrado e moído, conforme processo 00097-00000701/2022-40. O valor estimado da contratação está em conformidade ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 03/03/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00002886/2021-83. Comunico a suspensão do referido pregão, publicado no DODF nº 29, 10 de fevereiro de 2022, página 54, para alteração do Termo de Referência, conforme Doc. SEI-GDF 79945721. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para as 09 (nove) soluções de equipamentos de inspeção, composto por: Bodyscanner, Spectrum 5333, Gerador de Energia e Ar Condicionado, agrupados em uma só Tecnologia, integrada, desenvolvida exclusivamente para atender de forma eficiente as necessidades das unidades de internação, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo: 00056-00003118/2021-87. DAS PARTES: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; pela Lei Distrital nº 5.969, de 16 de agosto de 2017; pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; pela Resolução nº 01, de 09 de junho de 2020 também do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; pelo aviso de chamada pública nº 01/2021 - FUNAP/DF, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2021 e

pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. DO OBJETO: prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 50 (cinquenta) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades nos serviços de auxiliar de depósito e reposição, na empresa supracitada, para desenvolver funções de recebimento de mercadorias, abastecimento e precificação, além de contribuir na verificação de prazos de validade e limpeza e organização do setor, no ramo do comércio varejista de mercadorias em geral - Supermercados. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo o termo inicial 01/02/2022 e final 31/01/2023 permitida a prorrogação, mediante termo aditivo, na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SILMARA DENISE BARWINSKI PEREIRA, na qualidade de Procuradora da empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo: 00056-00000243/2022-16. DAS PARTES: EDITORA VIDA PLENA EIRELI e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; pela Lei Distrital nº 5.969, de 16 de agosto de 2017; pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; pela Resolução nº 01, de 09 de junho de 2020 também do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; pelo aviso de chamada pública nº 01/2021 - FUNAP/DF, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2021 e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. DO OBJETO: prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 03 (três) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades no ramo do comércio varejista de LIVROS EDIÇÃO DE REVISTA. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 01/02/2022 e final 31/01/2023 permitida a prorrogação, mediante termo aditivo, na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, RUIMAR FONSECA DE SOUZA, na qualidade de Sócio Proprietário.

#### DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

##### RECONHECIMENTO A DÍVIDA

Processo: 00056-00000323/2022-71. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 211.790,00 (duzentos e onze mil setecentos e noventa reais), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no Contrato nº 120/2011 - SES/DF, referente aos meses de novembro e dezembro de 2014, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: A M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 17.556.060/0001-98, D129673-AEU, DE 08/04/2021, 04017-00012633/2021-57, ZILDETE RODRIGUES DA SILVA ME, 09.532.257/0001-69, D130335-AEU, DE 25/02/2021, 04017-00006960/2021-70, R F SILVA BEBIDAS, 17.790.366/0001-04, D130332-AEU, DE 19/02/2021, 04017-00006959/2021-45, LEP DA SILVA, 40.083.358/0001-40, D130310-AEU, DE 14/02/2021, 04017-00006957/2021-56, ANEIR RESTAURANTES E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 34.275.848/0001-45, D105518-AEU, DE 11/02/2021, 04017-00006954/2021-12, LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., 00.718.528/0001-09, E 009154-FAU, de 07/08/2020, 04017-00013422/2020-51, GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS, 17.144.355/0001-57, E 034013-FAU, DE 25/10/2021, 04017-00029358/2021-19, ISOTERM IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, 04.051.241/0001-10, E 018332-FAU, DE 28/07/2020, 04017-00013313/2020-33, MIGUEL ARAUJO

CARDOSO, \*\*\*.028.353-\*\*, D118896OEU, de 23/05/2021, 04017-00022702/2021-31, MARIANA BISPO GOMES DOS ANJOS, 21.902.494/0001-70, D131972-AEU, DE 05/03/2021, 04017-00006972/2021-02, SILVANO BARBOSA GUEDES, \*\*\*.788.941-\*\*, D134673-AEU, DE 24/04/2021, 04017-00011614/2021-11, EDNO CÉLIO DA SILVA, \*\*\*.416.700-\*\*, D128800-AEU, DE 06/04/2021, 04017-00012528/2021-18, LOTÉRICA CRISPAN LTDA, 14.601.222/0001-74, D-0063-162834352-AEU, DE 07/08/2021, 04017-00022929/2021-86, ANTONIO EDUARDO LOPES, \*\*\*.441.313-\*\*, D130324-AEU, DE 28/02/2021, 04017-00006962/2021-69, RAFAEL BALDUÍNO DE QUEIROZ, \*\*\*.334.911-\*\*, D0003100AI, de 06/04/2021, 04017-00010354/2021-59, Adriano Macedo Alves Miranda, \*\*\*.414.471-\*\*, D889009-OEU, de 23/08/2021, 04017-00031675/2021-97, PH BATERIAS EIRELI – ME, 24.985.516/0001-09, E 026642-FAU, DE 25/10/2021, 04017-00030451/2021-68, OZIEL ALVES MARINHO, 27.160.388/0001-44, E 042403-FAU, DE 17/06/2021, 04017-00017121/2021-87, AUTO POSTO CEILÂNDIA NORTE LTDA, 03.603.882/0001-78, D000253OAI, de 18/03/2021, 04017-00008363/2021-80, LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, \*\*\*.688.151-\*\*, C001006OAI, de 05/10/2020, 04017-00017250/2020-94, GUILHERME DE MELO ALVES, 36.607.881/0001-50, E 009156-FAU, de 12/08/2020, 04017-00013421/2020-14, GEREMIOS VIEIRA DA FONSECA, 120.090.997/0001-05, E 007925-FAU, DE 15/02/2021, 04017-00006001/2021-54, ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., 42.591.651/1670-05, E 028762-FAU, DE 14/04/2021, 04017-00011000/2021-21, ANTONIA DE SOUSA PORTO CELESTINO, \*\*\*.141.161-\*\*, D 1254 068732 OEU, de 27/08/2021, 04017-00023578/2021-21, VICTOR DA SILVA LIMA SALGADOS, 32.766.447/0001-62, E 029038-FAU, DE 23/06/2021, 04017-00018047/2021-16, ELIAS DE OLIVEIRA, \*\*\*.657.131-\*\*, C000276-OAI, de 09/03/2020, 04017-00007295/2020-51, LUIS FERNANDES VELLASQUEZ DA SILVA, \*\*\*.098.457-\*\*, D045214OEU, DE 12/02/2020, 04017-00020557/2021-53, MAYCON MIRANDA DE ALCÂNTARA, 21.902.494/0001-70, D132824-AEU, DE 11/03/2021, 04017-00007527/2021-51, GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, D032924-AEU, de 12/11/2021, 04017-00031512/2021-12, LUIS GUILHERME MAIA RODRIGUES DOS SANTOS, \*\*\*.988.551-\*\*, D-0173-162329668-AEU, DE 10/06/2021, 04017-00015472/2021-53, MABISON SOUZA DOS SANTOS, \*\*\*.655.741-\*\*, D132997-AEU, DE 28/05/2021, 04017-00015204/2021-31, MANOEL RODRIGUES DA COSTA, 27.220.249/0001-69, D-0471-162346516-AEU, DE 11/06/2021, 04017-00015959/2021-36, CÉLIA BETHANIA DA SILVA, \*\*\*.227.771-\*\*, D102235-AEU, DE 25/07/2020, 04017-00007678/2020-29, MARCOS VINICIUS LEAL RAMOS, \*\*\*.325.031-\*\*, D-0471-162303275-AEU, DE 06/06/2021, 04017-00015895/2021-73, ANTONIO WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 41.677.411/0001-01, D129769-AEU, DE 12/05/2021, 04017-00014451/2021-11. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001706/2021-48. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.224.599/0001-23, referente ao pagamento do saldo remanescente do reajuste da 3ª à 8ª medições do Contrato nº 022/2021 - SODF, cujo objeto é a execução dos Serviços de Revitalização da Praça do Povo, localizada na Quadra 03 do Setor Comercial Sul – SCS, Área Central de Brasília contemplando a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Calçadas e Mobilário Urbano, no período de 01/05/2021 à 05/10/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6206.1950.1040 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00087, conforme Portaria nº 61, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

##### EXTRATO DE ESCRITURA PÚBLICA - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Processo GD0C: 0092-005539/2018 As Partes: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37 (OUTORGADA) X Urbanizadora Paranoazinho S.A. CNPJ 09.615.218/0001-25 (OUTORGANTE). FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Distritais nº 37.967/2017 e 40.197/2019 e outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Servidão Administrativa para passagem de dutos subterrâneos do sistema de esgotamento sanitário nas matrículas imobiliárias do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal (Sobradinho) com áreas de 9.540,3m² e 463,59m² na matrícula 13.920; 1.346,95m² na matrícula 13.923 e 2.370,09m² na matrícula 18.086. VALOR: a título gratuito. PRAZO DE VIGÊNCIA: enquanto persistir a necessidade e utilidade pública para a Outorgada. Data de Assinatura: 15/setembro/2021 SIGNATÁRIOS: Pela OUTORGADA: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO na qualidade de Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES na qualidade de Diretor de Engenharia. Pela OUTORGANTE: RICARDO ARON TERRA FERNANDES BIRMANN como Diretor Presidente e LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS como Diretor Administrativo, tudo conforme Escritura lavrada à fl. 173, do Livro 0517-E do 4º Ofício de Notas, Títulos e Documentos do Distrito Federal (Brazlândia). VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8743/2017, publicado no DODF em 20 de abril de 2017. ASSINATURA: 14/02/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia (s), passando as datas de vencimento de 17/03/2022 para 17/03/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 54.113,88 (cinquenta e quatro mil e cento e treze reais e oitenta e oito centavos), passando o total contratual de R\$ 248.229,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais) para R\$ 302.342,88 (trezentos e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). PREÂMBULO: "A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37 e na CF/DF sob o nº 07324667/001-67, com sede em Águas Claras/DF, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu presidente PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, casado, advogado, RG nº 7\*\*120, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*198.34\*\* e pelo Diretor Financeiro e Comercial, Senhor SÉRGIO ANTUNES LEMOS, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 6\*\*935, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*608.12\*\*\*, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado LUCIANO CARVALHO CUNHA, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*179.14\*\*\*, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista a autorização do Diretor Financeiro e Comercial da CAESB ao Id. 557518, do processo 0092-000895/2017, e o que mais dele consta, têm entre si justa e avençada a celebração deste 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8743/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação do imóvel composto de terreno e sobreloja na Avenida Comercial, nº 1301, Setor Tradicional, São Sebastião, Brasília/DF, com área de 200 m², para instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial de São Sebastião, para fins de registrar o acréscimo da vigência e do valor contratual, o que o fazem de acordo com as cláusulas a seguir: ". CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO: "13.1. A LOCATÁRIA exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da Superintendência de Comercialização e, para esse fim, designa os empregados ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA IVO, matrícula 52.689-4, como gestor, e CARLOS AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 52.562-6, como fiscal do contrato, (...)". ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial. Pelo LUCIANO CARVALHO CUNHA: LUCIANO CARVALHO CUNHA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8869/2018, publicado no DODF em 14 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: 10/02/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 304 (trezentos e quatro) dia(s), passando as datas de vencimento de 12/02/2022 para 13/12/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 492.676,60 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passando o total contratual de R\$ 2.107.978,43 (dois milhões e cento e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 2.600.655,03 (dois milhões e seiscentos mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente. VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia. Pelo ENGEMAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA: CESAR ANTONIO FRANCISCO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9174/2020, publicado no DODF em 10 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: 14/02/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.386.594,59 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) passando o total contratual para R\$ 7.116.324,32 (sete milhões e cento e dezesseis mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção. Pelo WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S A: NERI MIGUEL VENTURI e EDGAR LUIS DALEFFE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9229/2020, publicado no DODF em 25 de junho de 2020. ASSINATURA: 14/02/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 54.627,86 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), passando o total contratual de R\$ 27.099.814,81 (vinte e sete milhões e noventa e nove

mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 27.154.442,67 (vinte e sete milhões e cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção. Pelo GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA: FERNANDO MENEZES.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 8677/2016. PARTES: CAESB X HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: LUCIANA DUTRA DE SOUZA.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9214/2020. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: JOSÉ SÉRGIO PERECIN.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9233/2020. PARTES: CAESB X AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso De Santana Filho Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: MILENA FRASSETO DA SILVA LOGHI.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9234/2020. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: VALDIRENE BONFAIN.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9235/2020. PARTES: CAESB X VINNE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: MARIA IVONE DIAS.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9236/2020. PARTES: CAESB X BAUMINAS QUIMICA LTDA. BAUMINAS QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: VALDIRENE BONFAIN.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9237/2020. PARTES: CAESB X PAM DIAS. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: PEDRO AUGUSTO MAIA DIAS.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9246/2020. PARTES: CAESB X WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: VERA LUCIA FERREIRA DA CRUZ.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato nº 9273/2020. PARTES: CAESB X SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. ASSINATURA: 11/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Leonardo Felipe Guedes.

#### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 12/2022. Processo 00092-00059935/2021-26. Pregão Eletrônico nº 014/2022. ASSINATURA: 14/02/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. OBJETO: Aquisição de Materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptadores, cap fofó dúctil, colar de tomada, curva, flange, dentre outros). na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS

ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, valor R\$ 152.953,05 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) para os itens 04, 06, 13, 14, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 65 e 66; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, valor R\$10.140,22 (dez mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) para os itens 03, 05,17 e 23. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI: FRANK DAILON DE SOUSA SANTOS; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: FRANCISCO LUIS KOCH.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 299/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.045489/2021, realizado no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de EPIs e materiais de segurança e proteção diversos (fita plástica, Lençol isolante, luva, protetor e outros), como segue: D RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 11.156.457/0001-06, vencedora dos itens 05, 06, 25 e 26, com o valor total de R\$ 3.383,79; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 14.566.765/0001-06, vencedora dos itens 31 e 32, com o valor total de R\$ 2.270,27; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13 a 18, com o valor total de R\$ 294.688,00; MR COMERCIO LTDA, CNPJ 37.351.556/0001-32, vencedora dos itens 27 e 28, com o valor total de R\$ 477,96; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 1.895,40; ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 40.838.415/0001-53, vencedora dos itens 33 e 34, com o valor total de R\$ 1.492,97; GUILHERME DA SILVA DOURADO \*\*\*.688.841-\*\*, CNPJ 43.782.095/0001-55, vencedora dos itens 19 e 20, com o valor total de R\$ 1.572,00. Os itens 03, 04, 07 a 12, 21 a 24, 29, 30, 35 e 36 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003151/2016. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 012/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência, bem como inclusão de cláusula rescisória do Contrato. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 13.000,00 mensais, perfazendo o total de R\$ 104.000,00 proporcional ao prazo prorrogado. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 08 meses, passando seu término de 13/02/2022 para 13/10/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE00268, no valor de R\$ 104.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00110-00001747/2020-53. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 123/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 24/01/2022, até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzindo o período de convalidação com término em 24/04/2022. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 03/05/2022 para 02/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cristovao Gomes Pereira.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00003404/2021-58. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A - Nº 039/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. VALOR: R\$ 5.100,00. PRAZOS: vigência por mais 12 meses, vencimento:11/02/2023. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE00271, no valor de R\$ 5.100,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 11/02/2022. Por Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Luiz Henrique Innecco.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00004065/2021-27. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A - Nº 40/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CARLOS CESAR VIEIRA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2020 - DJ/PRES/NOVACAP, por 12 (doze) meses, Vencimento 11/02/2023. VALOR: R\$ 5.095,00. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE00270, no valor de R\$ 5.095,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 11/02/2022. Por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ELIE ISSA EL CHIDIAC e CARLOS CESAR VIEIRA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00001936/2022-31. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Contrato. PRAZOS: Execução 150 dias corridos, Vencimento de 12/02/2022 para 11/07/2022. Vigência: 90 dias, Vencimento de 06/06/2022 para 03/09/2022. ASSINATURA: 11/02/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaze Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A, torna público que realizará o Pregão Presencial- PP nº 01/2022 dia 07 de março de 2022, processo 00071-00000523/2019-95, cujo objeto: Ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, dos Boxes relacionados em edital, destinados ao comércio em nível de atacado de produtos alimentícios de natureza típica, exemplos de hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, nas condições em que se encontra o box. Início da sessão de disputa: 07 de Março de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

PEDRO SEABRA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00000006/2022-44. INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. OBJETO: Contratação de Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo, na modalidade presencial, promovido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Tendo em vista Ato expresso do Superintendente da Unidade de Administração Geral/FAPDF, que pugnou pela contratação do curso promovido pela Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0012-05, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF 79591118, no valor de R\$ 72.640,80 (setenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICO o referido Ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº Lei nº 8.666/1993. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS  
1ª ALTERAÇÃO

Processo: 00193-00000512/2021-52. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do

Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital nº 01/2022 - PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS, que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Do Objeto: Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação "stricto sensu" – Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, no Distrito Federal de Instituições públicas ou privadas, Instituições de Ensino Superior – IES que possuam programas próprios e/ou daquelas que possuam convênios com as IES autorizadas/credenciadas pela CAPES, para tal fim. Do Público Alvo: Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior – IES do Distrito Federal, que possuam programas de pós graduação Stricto Sensu, e autorizadas/credenciadas a CAPES para tal fim, com sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - Concessão de Bolsas de Estudo do Distrito Federal, Fonte 100; Do Valor Disponível: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Da 1ª ALTERAÇÃO: Essa alteração visou ao ajuste do ANEXO II, que contém a Tabela 2 - Cronograma de Atividades, o qual teve o período de Submissão de Propostas estendido para 30 dias. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 49/2022

Processo: 00150-00006828/2021-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00986/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENATO AUGUSTO LINO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 049/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BANDAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: RENATO AUGUSTO LINO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 96/2022

Processo: 00150-00008418/2021-75; NOTA DE EMPENHO Nº 01227/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEX OLIVEIRA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 96/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IX MOSTRA DE DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR DO PARANOÁ" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ALEX OLIVEIRA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 97/2022

Processo: 00150-00008443/2021-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00962/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FELIPE FIUZA CARDOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 97/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SOM DE SOBRA "CONVIDA" de

interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.974,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: FELIPE FIUZA CARDOSO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 99/2022

Processo: 00150-00008317/2021-02; NOTA DE EMPENHO Nº 01236/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CATHERINE ZILÁ FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 99/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "INABITÁVEL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 76.216,80 (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CATHERINE ZILÁ FERREIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 105/2022

Processo: 00150-00007749/2021-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00883/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REGINALDO SILVA DE FARIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 105/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TOTEM - GRAVAÇÃO DO TERCEIRO ÁLBUM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: REGINALDO SILVA DE FARIAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 113/2022

Processo: 00150-00007353/2021-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01339/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAIMUNDO NONATO SOBRINHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 113/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A ARTE DO CORDEL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.995,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 125/2022

Processo: 00150-00007018/2021-42; NOTA DE EMPENHO Nº 01557/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA DOS SANTOS NUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 125/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente

dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ADRIANA DOS SANTOS NUNES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 142/2022

Processo: 00150-00007514/2021-04; NOTA DE EMPENHO Nº 01323/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ GUSTAVO AMORIM NUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 142/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “QUEBRADA QUEEN CEILÂNDIA, 51 ANOS DE DIVERSIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: LUIZ GUSTAVO AMORIM NUNES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 143/2022

Processo: 00150-00008212/2021-45; NOTA DE EMPENHO Nº 01599/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SUZANE SOUZA MENDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 143/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DF-INSTRUMENTAL-FEST GAMA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: SUZANE SOUZA MENDES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 144/2022

Processo: 00150-00007221/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 01577/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 144/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PUBLICAÇÃO DO LIVRO CADÊ O AMOR?” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 145/2022

Processo: 00150-00007241/2021-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00846/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILLA DA SILVA MIRANDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 145/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DISPOSITIVO AMOROSO EM MULHERES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: PRISCILLA DA SILVA MIRANDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 147/2022

Processo: 00150-00008357/2021-46; NOTA DE EMPENHO Nº 01232/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 147/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TODA MULHER” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 149/2022

Processo: 00150-00006793/2021-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00749/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 149/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O CIRCO LITERÁRIO DA PALHAÇA BILISKA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 152/2022

Processo: 00150-00006821/2021-60; NOTA DE EMPENHO Nº 01427/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 152/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “GRAVAÇÃO NA MÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.988,60 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 153/2022

Processo: 00150-00008255/2021-21; NOTA DE EMPENHO Nº 01242/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 153/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ARTE BRASIL: CULTURA E CIDADANIA NO ITAPOÁ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e

Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 155/2022**

Processo: 00150-00008348/2021-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00945/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADEILTON LIMA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 155/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LITERATURA E CINEMA - LER CINEMA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ADEILTON LIMA DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 159/2022**

Processo: 00150-00007811/2021-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01282/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANE LOPES NOGUEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 159/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “POETAS CONVIVAM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 37.574,10 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CRISTIANE LOPES NOGUEIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 160/2022**

Processo: 00150-00007831/2021-12; NOTA DE EMPENHO Nº 01505/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ACADEMIA DE DANÇA E GINÁSTICA NOARA BELTRAMI LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 160/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SEMINÁRIO DE DANÇA DE TAGUATINGA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 98.000,00 (noventa e oito mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0109 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-RA/S Exceto Plano Piloto e Area Central - Pessoa Juridica-DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ACADEMIA DE DANÇA E GINÁSTICA NOARA BELTRAMI LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 161/2022**

Processo: 00150-00007719/2021-81; NOTA DE EMPENHO Nº 01596/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 161/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIDEODANÇA“PODER À DERIVA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.988,20 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e

Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 162/2022**

Processo: 00150-00007518/2021-84; NOTA DE EMPENHO Nº 01322/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ESTHER ANDRÉ DE ARAGÃO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 162/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “JOGO TRINCA SOCIAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ESTHER ANDRÉ DE ARAGÃO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2022**

Processo: 00150-00007438/2021-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00858/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 163/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “IMPERFEITAS PODCAST - MULHERES DA CULTURA DO DF” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2022**

Processo: 00150-00007032/2021-46; NOTA DE EMPENHO Nº 01389/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THALES GONÇALVES GRILO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 164/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “#INCLUDE “NIEMEYER.H” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: THALES GONÇALVES GRILO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 166/2022**

Processo: 00150-00007013/2021-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00729/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DISTRITO DRAG na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 166/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “2º FESTIVAL NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA- TODO TIPO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA

VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: DISTRITO DRAG.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 168/2022

Processo: 00150-00006565/2021-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CELIO ZIDORIO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 168/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “KOMBO ARTE AFRO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CELIO ZIDORIO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 169/2022

Processo: 00150-00006630/2021-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00924/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 169/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PROGRAMA EDUCATIVA DO MUSEU NACIONAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 170/2022

Processo: 00150-00006472/2021-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00643/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DAYLA GONÇALVES DUARTE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 170/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NARRATIVA AUDIOVISUAL VERNACULAR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 49.998,05 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: DAYLA GONÇALVES DUARTE.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 171/2022

Processo: 00150-00007706/2021-11; NOTA DE EMPENHO Nº 01595/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO ANTÔNIO SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 171/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CHICO SANT’ANNA EM SAIBA O SEU LUGAR – 40 ANOS DE CARREIRA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa

de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO ANTÔNIO SANTANA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 172/2022

Processo: 00150-00006525/2021-69; NOTA DE EMPENHO Nº 01468/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADALBERTO CÉSAR DE PAULA FREITAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 172/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ORACULO - GRAVAÇÃO DO ALBUM FILHOS DO TERCEIRO MUNDO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ADALBERTO CÉSAR DE PAULA FREITAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 173/2022

Processo: 00150-00006850/2021-21; NOTA DE EMPENHO Nº 01547/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONARDO LIMA DE MELO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 173/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEMPO 50+” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: LEONARDO LIMA DE MELO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 174/2022

Processo: 00150-00008032/2021-63; NOTA DE EMPENHO Nº 01627/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Tulio Borges Braz de Souza, na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 174/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira; AGENTE CULTURAL: Tulio Borges Braz de Souza.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3596ª sessão, realizada em 09/02/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 422,24 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QS 123, Conjunto "B", Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 274, ANEXO I da LC 806/2009) – Concessionário: SUPERVISÃO REGIONAL DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL - REGIÃO CENTRAL - CNPJ: 14.299.590/0001-00 - processo 00111-00012657/2019-26 – Com base no valor de R\$ 281.495,28 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) – Decisão-Diret nº 073/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2022  
LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3596ª sessão, realizada em 09/02/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 638,99 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano EQ 212/312 Lote "A" - Santa Maria/DF (Item nº 376, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA BATISTA GILEADE – CNPJ: 02.960.772/0001-09 - processo 0111-001505/2011 – Com base no valor de R\$ 425.996,18 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) – Decisão-Diret nº 072/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2022  
LEONARDO MUNDIM  
Diretor

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00011377/2019-09
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 03/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de mobiliário (Poltrona, longarina e Sofá) para atender as necessidades da TERRACAP
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 243.215,81 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme estabelecido no item 23, do Termo de Referência, anexo I do Edital
Data/hora de abertura:	03/03/2022, às 15:00
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 14 de fevereiro de 2022  
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40395/2020

Processo: 00431-00016734/2019-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Memorando nº 240/2021 - SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM/DIMAT (72564693) para acrescer em 25% do valor inicial contratado, correspondente à R\$ 550.765,96 (quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); 2) O valor anual do contrato passará de R\$ 2.203.063,85 (dois milhões, duzentos e três mil sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.753.829,81 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.39.44; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00024, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 14/01/2022, no valor de R\$ 480.435,54 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Caso o aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA A 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 83ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2022, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81898712035?pwd=R0FpRStyRnh5US9CUDZlTFE0STl5dz09>

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto trata de contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos para a elaboração de estudos e projetos para regularização fundiária e urbana da Área de Interesse Social - ARIS Sol Nascente, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, conforme descrito no Anexo I do Edital, referente ao processo 00392-00007567/2021-29 Destaque-se que está disponível no sistema Comprasnet o evento de Anulação do certame em 16/02/2022, como procedimento para atendimento da Decisão 152/2022 TCDF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 00196-00000931/2021-18 e 00196-00000169/2022-11. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 44.904/2021-FJZB. Das Partes: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e LICITAVET Comercial Ltda-EPP. Do Objeto: Em decorrência da necessidade de extensão do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar data de 11/02/2022. Data de Assinatura: 11/12/2022. Dos Signatários: Pela Fundação: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Paulo Alexandre Mancuzo, na qualidade de Sócio Administrador.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 00196-00000931/2021-18 e 00196-00000168/2022-11. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 44.899/2021-FJZB. Das Partes: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e D PRONTO Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza EIRELI. Do Objeto: Em decorrência da necessidade de extensão do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar data de 11/02/2022. Data de Assinatura: 11/12/2022. Dos Signatários: Pela Fundação: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Pedro Henrique Machado Lacerda, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 00196-00000931/2021-18 e 00196-00000171/2022-11. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 44.898/2021-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Agro Verde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-ME. Do Objeto: Em decorrência da necessidade de extensão do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar data de 11/02/2022. Data de Assinatura: 11/12/2022. Dos Signatários: Pela Fundação: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Edilson Candido de Oliveira, na qualidade de Sócio.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 00196-00000931/2021-18 e 00196-00000170/2022-11. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 44.901/2021-FJZB. Das Partes: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e SOX Rações e Equipamentos Ltda. Do Objeto: Em decorrência da necessidade de extensão do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar data de 11/02/2022. Data de Assinatura: 11/12/2022. Dos Signatários: Pela Fundação: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Fabrícia Silva, na qualidade de Sócia Administradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 10/2021

Processo: 04012-00000212/2021-14. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional (presencial), incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, da seguinte forma: GRUPO 02 (itens 01 à 29) - homologado à empresa: -PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA. - CNPJ: 15.788.781/0001-06, no valor total de R\$26.620.000,00 (vinte e seis milhões seiscentos e vinte mil reais). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926210.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022  
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA  
Pregoeira

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00144

Processo: 00401-00018326/2021-12. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 22.310.432/0001-31. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso do serviço Streamyard, pelo prazo de 12 meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Do

Valor: R\$ 2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.126.8211.2557.0086, Fonte 100, Natureza de Despesa 339040, Modalidade Ordinário. Data da Emissão: 11/02/2022.

## INEDITORIAL

COOPERATIVA DOS CONDUTORES  
AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA - COOBRAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília - COOBRAS, inscrita no CNPJ: 00.521.294/0001-05, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 32º a 46º do Estatuto Social, convoca os seus cooperados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório da OCB, setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco I lote 03 Asa Sul, Brasília/DF, no dia 19 de março de 2022, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de contas do exercício 2021; 2º) Eleição do Conselho de Administração com mandato até 31 de março de 2024; 3º) Eleição do Conselho Fiscal com mandato até 31 de março de 2023; 4º) Eleição do Conselho de disciplina com mandato até 31 de março de 2023; 5º) Demissão do quadro da cooperativa; 6º) admissão de associado; 7º) Assuntos Gerais de interesse dos cooperados. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO AURELIANO E SILVA  
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE  
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO  
NO DISTRITO FEDERAL

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2021

## RECEITAS

Contas	Previstas	Arrecadadas
Mensalidade Associativa	31.000,00	8.354,85
Contribuições Assistenciais	135.000,00	201.264,54
Recup. De Despesas	1.000,00	23,17
(-) Devoluções	1.000,00	-
Outras Contribuições	5.000,00	-
Rendimentos de Aplicações	15.000,00	14.604,14
Outras Receitas	500,00	-
Total das Receitas	188.500,00	224.246,70

## DESPESAS

Contas	Autorizadas	Realizadas
Gastos Gerais	30.400,00	46.314,12
Despesas Administrativas	113.150,00	165.117,65
Serviços de Terceiros	40.000,00	53.017,40
Despesas Financeiras	1.700,00	3.752,90
Despesas Tributárias	3.250,00	4.857,93
Total das Despesas	188.500,00	273.114,00

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021  
DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS  
DO PLANALTO CENTRAL

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 02/2022, para atividade de parcelamento de solo urbano, em gleba de terras com área total de 134 ha, localizado na Região Administrativa São Sebastião, Brasília/DF. Processo: 00391-00007465/2020-51. ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL.